

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Danila Gentil Rodriguez Cal

**ENTRE O PRIVADO E O PÚBLICO:**  
CONTEXTOS COMUNICATIVOS, DELIBERAÇÃO E  
TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO

Belo Horizonte  
2007

**DANILA GENTIL RODRIGUEZ CAL**

**ENTRE O PRIVADO E O PÚBLICO:  
CONTEXTOS COMUNICATIVOS, DELIBERAÇÃO E  
TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Área de Concentração: Comunicação e Sociabilidade Contemporânea.

Linha de Pesquisa: Processos Comunicativos e Práticas Sociais.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rousiley Maia.

Belo Horizonte

2007

Danila Gentil Rodriguez Cal

**Entre o Privado e o Público: contextos comunicativos, deliberação e trabalho infantil doméstico.**

Dissertação apresentada à banca composta pelas professoras doutoras Rousiley Maia (orientadora – UFMG), Beatriz Bretas (UFMG), Maria Helena Weber (UFRGS) e Regina Alves da Silva (suplente – UFMG), no dia 26 de junho de 2007.

Parecer: Aprovada.

Aos meus pais, Carlos e Elem,  
avós Francisco e Rachel, Pelajo e Iolanda,  
e aos meus irmãos, Daniel e Débora,  
por todo amor sempre.

## AGRADECIMENTOS

À professora Rousiley Maia, pela amizade e pela dedicação na orientação deste trabalho;

À Capes pela bolsa que permitiu a realização desta pesquisa;

Ao CNPq pelo apoio;

Aos amigos do Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública (EME) pelo intercâmbio de idéias, conhecimentos, experiências e sabores. Um agradecimento especial a Ricardo, Márcio, Ângela, Simone, Márcia e Rennan;

Aos amigos do Cedeca-Emaús por todo o suporte na seleção de documentos e informações, especialmente para Celina, Fátima, Mileny, Renata e Luciano;

Aos amigos do UNICEF, Jacques, Marcelo, Dariane, Sônia, Seu Marcos e Dona Fátima;

À Andi pela gentileza de ter permitido a seleção de notícias e reportagens sobre trabalho infantil doméstico a partir de seus arquivos de clipping;

Aos amigos da Universidade da Amazônia e da Agência Unama de Comunicação pelos Direitos da Criança e do Adolescente pelo apoio e incentivo, especialmente, Prof<sup>a</sup> Vera, Prof<sup>a</sup> Eva, Ana, Alda, Vânia, Luciano, D. Nazaré, Edna e todos os alunos bolsistas e voluntários da Agência.

A Ofélia por orientar muitas das escolhas que fiz;

Aos meus tios e tias, primos e primas pelo apoio incondicional, especialmente a Ionara, Aluízio, Myrian, Júlio, Ruy, Ana, Cláudio, Celiana, Aurélio, Mariá, Paulo, Clarice, Favilla, Pelaió e Angélica.

A Daniela, pela amizade e paciência.

Às amigas, Sônia, Eliane, Roberta e Cláudia pelo carinho e incentivo;

A Bianca, Fernanda, Thay, Nata e Mari, grandes amigas;

Aos professores do mestrado da UFMG, em especial Vera, Bia, Paulo, César e Bruno;

Ao Victor e a sua família por terem tornado a experiência do mestrado ainda mais fascinante;

Ao André, por ter, desde o início, acreditado que alguns dos meus sonhos eram possíveis;

Aos amigos do mestrado, pelo carinho com que me receberam, especialmente a Rafa, Laura, Fredu, Filipe e Cirlene;

Aos professores da UFPA, Rosaly Brito, Alex Fiúza e Regina Alves, pela inspiração e pelo incentivo durante a graduação e depois dela.

Às professoras Maria Helena Weber e Beatriz Bretas pela cuidadosa e instigante leitura que realizaram deste trabalho. Obrigada pelos novos caminhos.

À D. Maria por todo carinho e cuidado;

Às mulheres que participaram dos grupos focais.

Aos meus alunos.

(...)

Ao saltares dessas águas barrentas, ao abandonares sem saudade, rápido se perdeu teu barco entre os tantos aportados naquele cais. Fatal foi tropeçares e seguires aos solavancos pelas ruas achando que eram de boas-vindas os olhares. Ao pé do casarão mal iluminado fatal foi pensares que ofereciam vida nova, pois ouviste os sinos. A família dormia ainda. Soubeste logo que havia menino, que havia menina, um doutor e sua mulher a quem devias servir, branca e alta mulher.

(....)

Mas ao ouvir a voz “Ó pequena”, desabalada era a tua carreira pelas escadas, era a hora de retirar o urinol de porcelana com a urina da branca senhora que ficou roxa um dia porque te pegou dizendo “pêra lá que eu vou tirá o mijo da mulhé” e te trancou e quase te esmagou na porta para que consertasses a língua, Ó pequena! Terias que dizer “fazer o meu serviço, cumprir minha obrigação” aprendeste logo sem compreender.

(...)

**Maria Lúcia Medeiros,  
“Velas. Por quem?”, Belém, 1990.**

## RESUMO

Autores deliberacionistas afirmam que, no processo de debate, de troca argumentativa, posicionamentos podem ser questionados e revistos. No entanto, alguns críticos da deliberação apontam que a discussão pública pode não levar a uma mudança de preferências dos indivíduos. Partindo dessa tensão, nosso objetivo de pesquisa foi analisar o dilema entre abertura ou não para o embate discursivo em casos que dizem respeito a práticas sociais e culturais arraigadas, como a do trabalho infantil doméstico (TID). Estudamos o caso do enfrentamento do TID no Pará, onde, desde 2001, é desenvolvido o Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico (Petid). Foram analisados três contextos comunicativos: campanha publicitária do Petid; a cobertura da mídia impressa paraense durante cinco anos (de 2000 a 2004); e, por fim, os discursos de patroas de meninas trabalhadoras domésticas, apreendidos por meio de grupos focais, a respeito do TID, dos materiais de publicidade do Petid e das matérias da imprensa sobre o assunto.

**Palavras-chave:** deliberação pública; trabalho infantil doméstico; mídia; grupos focais.

## ABSTRACT

Some deliberacionist authors say that, during the process of debating, positions may be questioned and reconsidered. On the other hand, critics of deliberation process point out that public debates, most of the time, do not result in reconsideration of the original preferences and purposes of the individuals involved, since they are mostly concerned with their own interests. Based on the opposite positions, our objective in this research work was to analyse the dilemma between the significance of public debate in cases related to facts and practices which have a social and cultural acceptance, such as the domestic child labor. This kind of child work has been incorporated to the daily lives of thousands of Brazilians, and for its cultural and historic background, is accepted by a significant number of people. We have studied, particularly, the case of the inhibiting actions against domestic child labor in the State

of Pará, where, since the year 2001, a program for inhibiting child domestic labor was implemented (Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico – Petid, in Portuguese). Three different communication contexts were analyzed: a- Publicity campaign of the Petid, in which domestic child labor is presented as a problem that needs to be solved; b- The media covering through the two major newspapers in Pará (O Liberal and Diário do Pará), during the period of five years, since the year 2001, when the first mobilizations against happened, until the year 2004, when occurred the last phase of the publicity campaign; c- The discourses of employers of young girls domestic workers, found out by the realization of focus groups, about domestic child labor, the publicity material of Petid and about the reports published by the newspapers. We were interested in examining the construction of these discourse against domestic child labor by the Program, and its relation with other discourses existing in the society concerning to this kind of child work, in the media as well as outside it. We conclude that the discourses presented by the media are in agreement with the diplomatic deliberative position of Petid, that does not echoes in the women argumentation in focal groups.

**Key-words:** public deliberation; domestic child labor; media; focus groups.

## **LISTA DE SIGLAS**

ADA – Agência de Desenvolvimento da Amazônia;

ANDI – Agência Nacional de Notícias dos Direitos da Infância;

Cedeca-Emáus – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – Emaús;

DRT – Delegacia Regional do Trabalho;  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente;  
FUNCAP – Fundação da Criança e do Adolescente do Pará;  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;  
OIT – Organização Internacional do Trabalho;  
PETID – Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico no Pará;  
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios;  
TID – Trabalho Infantil Doméstico;  
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO I: TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO: ENTRE O PRIVADO E O PÚBLICO....</b>	<b>15</b>
<b>1.1 O que diz a lei.....</b>	<b>18</b>
<b>1.2 O Programa de Enfrentamento do TID.....</b>	<b>21</b>
<b>1.3 O Petid e o Estado.....</b>	<b>24</b>

1.4 As ações e estratégias de comunicação.....	25
<b>CAPÍTULO II: DELIBERAÇÃO: POR QUE NÃO?.....</b>	<b>28</b>
2.1 Em debate, a deliberação.....	36
2.2 O sistema deliberativo.....	41
<b>CAPÍTULO III: TID COMO UM PROBLEMA: O DISCURSO DO PETID.....</b>	<b>45</b>
3.1 Procedimentos metodológicos.....	46
3.2 “Trabalho doméstico é coisa de adulto”.....	48
3.2.1 Cartaz.....	49
3.2.2 Folder geral.....	51
3.2.3 Folder para empresários.....	56
3.3 “Com trabalho infantil doméstico, não dá pra ser criança”.....	59
3.3.1 Cartaz.....	59
3.3.2 Folder.....	61
3.3.3 Anúncio embalagem.....	66
3.4 O discurso do Petid.....	67
<b>CAPÍTULO IV: DISCURSO DA MÍDIA, DISCURSOS NA MÍDIA.....</b>	<b>70</b>
4.1 Procedimentos metodológicos.....	73
4.2 Um quadro geral.....	76
4.3 Relações Discursivas.....	79
4.3.1 TID e a necessidade de desnaturalização.....	80
4.3.1.1 TID como exploração.....	
4.3.2 TID como falsa ajuda/caridade.....	
4.3.3 TID como violação de direitos.....	80
4.3.3.1 TID e Violência.....	91
4.3.4 TID como escravidão.....	94
4.3.4.1 TID como ilegal.....	96
4.4 Pontos da teia.....	97
4.5 Matérias construídas com ação mais direta do Petid.....	99
4.6 TID na mídia.....	100
<b>CAPÍTULO V: DISCURSOS EM DIÁLOGO: OS GRUPOS FOCALIS.....</b>	<b>103</b>
5.1 Procedimentos metodológicos.....	104
5.2 Diálogo com o discurso do Petid.....	109

<b>5.2.1 Segundo Cartaz.....</b>	<b>114</b>
<b>5.3 Diálogo com os discursos da mídia.....</b>	<b>117</b>
<b>5.3.1 TID como oportunidade.....</b>	<b>118</b>
<b>5.3.2 TID como saída da pobreza.....</b>	<b>120</b>
<b>5.3.3 Trabalho x exploração do trabalho.....</b>	<b>125</b>
<b>5.3.4 TID hoje x TID ontem.....</b>	<b>130</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>132</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>137</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>145</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>149</b>

## INTRODUÇÃO

“Contamos com uma sociedade mobilizada, atuante e bem organizada para combater o trabalho infantil e proteger os direitos de crianças e adolescentes. A Constituição Federal e o ECA<sup>1</sup> são conhecidos integralmente e cumpridos por todos” (BRASIL, 2004, p. 48). Este é um trecho da visão de futuro proposta pelo Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção Adolescente<sup>2</sup>, elaborado em 2004. Para além de questões econômicas e sociais, essa proposta aponta um desafio simbólico e político para governos e organizações sociais: estimular uma postura crítica da sociedade a respeito do trabalho infantil<sup>3</sup> e legitimar, na prática, as leis sobre os direitos da infância e da adolescência.

Desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, meninos e meninas passaram a ser considerados sujeitos de direitos em situação especial de desenvolvimento. Pela lei, eles devem ser prioridade absoluta nas políticas públicas e é responsabilidade não só do Poder Público e dos pais, mas, também, da sociedade como um todo, zelar pela garantia de seus direitos. Apesar disso, sabemos que há uma grande distância entre o que prevê a legislação e o dia-a-dia de milhões de meninos e meninas brasileiros. Para tentar diminuir essa lacuna, organizações sociais (em parceira ou não com os governos) vêm atuando no país com objetivo de garantir os direitos de crianças e adolescentes brasileiros.

Em relação especificamente ao trabalho infantil no Brasil, foi a partir dos anos de 1980 que as organizações em favor da infância buscaram promover uma mudança na concepção da sociedade brasileira a respeito do trabalho infantil, principalmente depois de denúncias do trabalho de crianças em carvoarias, na fabricação de calçados e no corte da cana-de-açúcar. O trabalho infantil doméstico (TID) apenas recentemente - principalmente a partir dos meados dos anos de 1990 - foi colocado em pauta, sobretudo, depois do estímulo de organizações internacionais como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Se o trabalho infantil em carvoarias, no corte da

---

<sup>1</sup> Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8.069, que entrou em vigor em 1990.

<sup>2</sup> O Plano foi construído a partir de oficinas com representantes de organizações da sociedade civil, organizações internacionais e órgãos do governo.

<sup>3</sup> Nas definições internacionais (da OIT, por exemplo) o termo “infantil” se refere à faixa etária entre zero e 18 anos. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece que criança é de zero a 12 anos incompletos e adolescente, de 12 a 18 anos incompletos. Usamos o termo “trabalho infantil” neste estudo para nos referirmos à atividade laboral realizada por crianças e adolescentes até 16 anos incompletos. Isso porque a legislação brasileira permite o trabalho de adolescentes a partir dos 16 anos (ver seção 1.1 do primeiro capítulo).

cana-de-açúcar, entre outros casos extremos, chama mais facilmente a atenção das pessoas e promove reações de rejeição e descontentamento, no caso do trabalho infantil doméstico a situação é um pouco diferente. Isso porque o TID apresenta raízes sociais, culturais e históricas bastante arraigadas em nossa cultura. Argumentos legitimadores do trabalho infantil doméstico – baseados em fatores de gênero, raça e condição social – estão presentes na sociedade e justificam, de certa forma, a utilização da mão-de-obra de meninos e, principalmente, meninas<sup>4</sup> para a realização de serviços domésticos.

No Pará, por exemplo, o TID nos remete à escravidão e ao ciclo da borracha, quando se formou em Belém uma classe alta que trazia freqüentemente meninas do interior em uma espécie de ajuda mútua: elas trabalhavam em troca da promessa de alimentação, roupa e instrução. Soma-se a isso o fato de a maioria dos trabalhadores infantis domésticos serem meninas e das tarefas domésticas serem funções, de certa forma, naturalizadas como femininas. Existe ainda uma relação ambígua entre as crianças trabalhadoras domésticas e os patrões: elas acreditam estar retribuindo o “favor” de morarem nas casas dos patrões e os vêem como “tios” ou “padrinhos”, enquanto estes exigem delas obrigações pesadas que não são destinadas aos outros membros da casa (LAMARÃO; MENEZES; FERREIRA, 2000).

Há, portanto, uma complexa teia de sentidos em torno do trabalho infantil doméstico. Lidar com essa questão remete à discussão da pobreza, dos caminhos para solucioná-la, das possibilidades e oportunidades reais de famílias e crianças pobres. Remete também ao questionamento de atitudes tidas como certas, remete à discussão sobre o trabalho que meninas e meninos exercem na roça, nos seus lugares de origem, ao mesmo tempo em que coloca em questão o próprio lugar do doméstico como feminino.

Dessa forma, enfrentar o trabalho infantil doméstico pressupõe o questionamento de práticas sociais e culturais cotidianas. Neste trabalho, colocamos em questão os desafios comunicativos para a promoção dessa mudança<sup>5</sup>. Autores deliberacionistas acreditam que o processo deliberativo propicia a revisão, a negociação e a construção de sentidos (HABERMAS, 1997; BOHMAN, 2000; GUTMANN; THOMPSON, 2004; DRYZEK, 2000 e 2004). Por meio do debate é possível o processamento cognitivo do assunto em questão. É possível construir conhecimento sobre como resolver o problema, inclusive encontrando

---

<sup>4</sup> Como a grande maioria dos trabalhadores infantis domésticos é formada por meninas, ao longo do trabalho, usaremos mais o termo “meninas” do que “meninos e meninas” para nos referirmos às crianças e aos adolescentes que realizam serviços domésticos.

<sup>5</sup> Sabemos que o enfrentamento do trabalho infantil doméstico envolve uma complexa gama de ações e estratégias nos campos econômico, político, social, mas o que nos interessa particularmente é a interação comunicacional com a sociedade.

modelos mais adequados. Segundo Gutmann e Thompson, “quando os indivíduos deliberam, eles podem expandir seus conhecimentos, incluindo a autocompreensão e o entendimento coletivo sobre o que irá melhor servir os outros cidadãos” (GUTMANN; THOMPSON, 2004, p. 12, tradução nossa).

Da mesma forma, ao estarem abertos aos proferimentos do outro, os indivíduos podem mudar suas concepções e chegar a um novo entendimento sobre determinado assunto, especialmente, se forem considerados todos os argumentos envolvidos na questão. Segundo Shapiro (2003), se as pessoas acreditam que as suas razões foram tidas em consideração, elas podem, por vezes, aceitar resultados que de outro modo não aceitariam.

Entretanto há diversos autores que apontam problemas na teoria deliberacionista, acreditando, inclusive, que as preferências e os objetivos dos indivíduos não mudam ao longo do processo de interação social e política. Essa noção vai de encontro a uma característica definidora da democracia deliberativa que é a possibilidade de mudança de preferências por meio da deliberação (DRYZEK, 2000). Existem ainda os autores que argumentam que os indivíduos estariam preocupados apenas com seus próprios interesses ao invés de pensarem no bem coletivo (BELL, 1999; SIMON, 1999).

Dentro desse contexto, nossa proposta de pesquisa é analisar como as instituições que compõem o Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico em Belém (Petid) organizaram o projeto de mobilização social em torno do enfrentamento do TID, partindo da tensão entre a “imposição” de pontos de vista sobre o tema e a abertura a processos deliberativos para promover um entendimento crítico da sociedade a respeito dessa prática. Mais precisamente, estamos preocupados com a construção desse discurso contrário ao TID (pelo Petid) e a relação com os outros discursos presentes na sociedade a respeito do assunto, tanto no contexto midiático, quanto no extra-midiático.

Escolhemos o caso paraense porque desde 2000 existe essa iniciativa da sociedade civil em parceria com organizações locais, nacionais e internacionais que objetiva promover o enfrentamento do TID, que é uma prática bastante comum no Estado. O Petid é executado pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca-Emaús)<sup>6</sup>, em parceria com diversas organizações sociais, governamentais e internacionais.

Para realizar a análise proposta seria insuficiente apenas examinar os produtos de

---

<sup>6</sup> O Cedeca-Emaús faz parte da organização não-governamental Movimento República de Emaús, fundada em 1970.

comunicação do Petid ou ainda a repercussão pública do enfrentamento do trabalho infantil doméstico *nos media*. Isso porque nosso objetivo de pesquisa consiste precisamente na interação, no espaço de intersecção entre os discursos do Petid, *dos media* e de cidadão que são público-alvo desse processo. Desse modo, analisaremos três contextos distintos: (1) campanha publicitária do Petid, por meio da qual o Programa apresenta o discurso contrário ao TID; (2) cobertura da mídia impressa paraense (jornais O Liberal e Diário do Pará) ao longo de cinco anos, entre 2000, quando começaram as primeiras mobilizações contra o TID, e 2004, quando foi lançada a última fase de sua campanha de publicidade; e, por fim, (3) os discursos de patroas de meninas trabalhadoras domésticas, apreendidos por meio de grupos focais, sobre o TID, os materiais de publicidade do Petid e notícias e reportagens da mídia impressa.

Assim, no primeiro capítulo, procuramos identificar o que é o trabalho infantil doméstico, seus dilemas sociais e culturais para em seguida apresentarmos o Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico no Pará e suas principais estratégias na área de comunicação. No segundo capítulo, tratamos a respeito das possibilidades e dos limites da deliberação em casos como o TID. O terceiro capítulo é voltado para o discurso do Petid e suas marcas no material de publicidade do Programa. No quarto capítulo, nossa preocupação é apresentar a discussão relativa à mídia e deliberação, assim como nossos procedimentos metodológicos e a análise do material jornalístico. No quinto capítulo, apresentaremos nosso entendimento sobre a importância nos grupos focais nesta pesquisa, os procedimentos adotados para sua análise e o diálogo entre os discursos de patroas, do Petid e da mídia.

## Capítulo I

# TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO: ENTRE O PRIVADO E O PÚBLICO

Como alerta Weintraub (1997), as definições de público e privado são as mais diversas e dependem do quadro analítico a partir do qual ela está sendo vista. De acordo com esse autor existem duas formas fundamentais de percebermos essa distinção: a primeira ligada à coletividade e a segunda ligada à visibilidade. A partir da primeira noção, podemos entender público como o que concerne a todos, como que afeta o interesse de uma coletividade. Por oposição, privado seria o que diz respeito a indivíduos particulares. Em relação à segunda noção, público seria o que é aberto, acessível e revelado, enquanto privado se refere ao que é escondido, “guardado” e protegido dos olhares da sociedade (WEINTRAUB, 1997, p. 5).

A referência à não visibilidade do privado está presente também, na sua acepção original, como lugar da privação. Segundo Arendt, “a privação da privacidade reside na ausência de outros; para estes, o homem privado não se dá a conhecer, e, portanto é como se não existisse. O que quer que ele faça permanece sem importância ou consequência para os outros” (ARENDDT, 1991, p. 68). E o lugar mais representativo dessa privacidade é o lar. Ele é protegido do “conhecimento dos outros”, é o espaço das relações mais íntimas, onde as pessoas estão, de certa forma, livres do constrangimento da visibilidade social. É como se os fatos que acontecem nos lares dissessem respeito apenas aos que dele participam e não aos outros, portanto, é como se “não existissem” publicamente.

Essas noções são bastante interessantes para pensarmos o caso do trabalho infantil doméstico (TID). Por definição, ele se realiza nesse espaço privado e íntimo do lar. É no interior de casas de família que este tipo de trabalho tem espaço, onde ele se concretiza. Se o espaço doméstico é esse lugar da privação, da não visibilidade, é como esse tipo de trabalho não existisse, como se ele ficasse protegido dos olhares das outras pessoas.

Aspectos históricos e culturais também colaboram para essa “invisibilidade”. No Pará, desde o período colonial, mulheres e meninas escravas já trabalhavam dentro das casas dos senhores cuidando dos filhos deles, realizando todo tipo de serviço doméstico e, por vezes, sofrendo abusos sexuais dos patrões. Veríssimo (1970), ao contar parte da história da

Amazônia, relata a escravização de filhos de índios para esse tipo de atividade.

Outro momento importante da história do Pará que colaborou com a naturalização da prática do trabalho doméstico de crianças e adolescentes, foi o ciclo da Borracha (segunda metade do século XIX), quando se formou em Belém uma classe abastada que trazia meninas do interior para trabalharem como domésticas em suas casas e lhes ofereciam alimentação, roupas e, às vezes, estudo. De acordo com a socióloga Maria Luíza Lamarão, “a cultura que se criou na época da extração da borracha ainda sobrevive. É encarado como ‘normal’ trazer uma menina do interior para sua casa como *cria ou afilhada*, evitando assim pagar qualquer quantia” (ANDI, 2003, p. 75, grifos nossos). Nessa lógica, se quem realiza o serviço doméstico é uma “pessoa da casa”, uma “parenta”, não há razão para lhe pagar. Ainda mais porque as meninas, normalmente, acreditam estar retribuindo com o trabalho o “favor” de morarem na casa dos patrões (LAMARÃO; MENEZES; FERREIRA, 2000). Em alguns casos, a menina doméstica é vista como “cria” da casa e passa como herança de mãe (patroa) para a filha, quando esta sai de casa.

A questão de gênero também nos remete a esse entendimento naturalizado sobre o trabalho infantil doméstico, já que a maioria das crianças e dos adolescentes que o pratica são meninas – segundo dados do Cedeca-Emaús (2002b), em Belém, 95,3% dos trabalhadores domésticos são mulheres – e tradicionalmente são as mulheres que assumem os afazeres domésticos. Ora, se as mulheres são as responsáveis “naturais” pelos serviços da casa, o trabalho doméstico assume então uma carga simbólica não de “trabalho”, mas sim de uma “obrigação” inerente à condição feminina<sup>7</sup>. Nesse sentido, Hoyos afirma que “a carga doméstica e o cuidado das crianças não são considerados historicamente como trabalho; pelo contrário, as mães e donas de casa, tanto adolescentes quanto adultas, se consideram nos registros estatísticos como ‘desocupadas’” (HOYOS, 2000, p. 113, tradução nossa).

Portanto, o entendimento sobre trabalho infantil doméstico no espaço íntimo do lar (para as outras pessoas da casa e, normalmente, para a própria menina trabalhadora

---

<sup>7</sup> Torna-se necessário esclarecermos que existem duas situações em relação ao TID: (a) quando ele acontece dentro da própria casa da família da criança e do adolescente trabalhador e (b) quando o trabalho é exercido na casa de outra família. As duas possibilidades, de acordo com as organizações que lutam pelos direitos das crianças, são problemáticas já que “o trabalho para a família pode exigir muito da criança, obrigando-a a trabalhar muitas horas e impedindo-a de freqüentar a escola, dificultando o exercício pleno de seus direitos” (SABÓIA, 2000, p. 5). De forma geral, existe um esforço das organizações que enfrentam o TID de diferenciar a tarefa doméstica, vista como educativa e considerada como colaboração ao trabalho doméstico realizado por um adulto, e o trabalho infantil doméstico propriamente quando são as crianças as únicas responsáveis por serviços da casa – situação em que a criança fica encarregada de cuidar dos irmãos, lavar e limpar a casa, por exemplo, enquanto os pais saem para trabalhar.

doméstica) é considerado como natural e aceitável. Por ser uma prática comum, é possível encontrarmos crianças e adolescentes trabalhando em muitos lares paraenses<sup>8</sup>. Para que o TID saia, usando as palavras de Arendt (1992, p. 47), “do sombrio interior do lar para a esfera pública” é preciso que ele ganhe visibilidade e o reconhecimento de outros cidadãos. No caso paraense, o Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico se propõem a ser o incentivador desse movimento.

De acordo com as organizações que o enfrentam, o TID é violento para meninos e meninas porque explora a mão-de-obra de pessoas que estão em processo de desenvolvimento e que deveriam estar com suas famílias, protegidos, estudando, brincando, convivendo com os amigos, entre outros direitos que estão assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2002). Outro risco do trabalho infantil doméstico é as meninas serem vítimas de violência física e moral, como humilhação, maus-tratos, discriminação e até abuso sexual.

A complexidade da exploração do trabalho infantil doméstico envolve ainda uma relação de fascínio que Belém – a capital, a “metrópole” – exerce sobre o imaginário de famílias e de crianças e adolescentes do interior do Estado. É a esperança de estar mais próximo de melhores condições de vida que alimenta o desejo de ir para a “cidade grande”. Tanto que um dos principais motivos apontados por Lamarão, Menezes e Ferreira (2000) para a essa “migração” de crianças para Belém é justamente a busca por estudo, a esperança de “vencer na vida”.

Em estudo recente, a OIT (2006) destaca que o trabalho infantil doméstico é um tema extremamente delicado já que aparece disfarçado de um acordo entre família “num ambiente supostamente protetor” do lar. E isso faz, como falamos, com que o TID possua uma certa tolerância social, o que ressalta “a importância da dimensão cultural na compreensão das causas desse problema, e das medidas necessárias para lhe dar uma resposta” (OIT, 2006, p. 64). Portanto, entre as causas para o trabalho infantil doméstico estão não só a pobreza e as desigualdades sociais, mas também a postura de parte da sociedade em aceitar como natural e até educativa essa prática. Em muitos casos, as pessoas acreditam que é melhor o menino ou a menina estar trabalhando do que “solto nas ruas” ou que o trabalho é uma boa alternativa para as crianças pobres. Nesse sentido, Heilborn (2000) afirma que:

---

8 Em 2001, no Pará, por exemplo, havia 25.605 trabalhadores infantis domésticos, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE. Isso quer dizer que, no Pará, praticamente 19% da população trabalhadora de 5 a 17 anos estava no serviço doméstico. Em termos proporcionais, entre todos os estados brasileiros, o Pará (18,98%) só perde para o Acre (19,53%) em relação à quantidade de meninos e meninas de 5 a 17 que trabalham e os que estão no serviço doméstico (ANDI, 2003).

Se é verdade que a pobreza, entendida como acesso precário a uma renda condigna para a sobrevivência do grupo familiar, explica grande parte do quadro que impele crianças a trabalharem, também é certo que determinados fatores culturais, imbricados na formas de organização da família, que se expressam nas relações entre adultos e crianças, na concepção sobre os gêneros e idades e nas formas de reciprocidade engendradas no grupo familiar, são fatores relevantes para explicar o porquê da persistência do trabalho para as crianças em determinados meios sociais (HEILBORN, 2000, p. 3).

Para muitas famílias, principalmente as das classes sociais mais pobres, o trabalho é visto como dignificante e educativo, pois ensina um ofício, em contraposição ao ócio, relacionado à vagabundagem ou à marginalidade. Por isso, a importância de se entender os valores morais da família da criança que executa serviços domésticos. O TID está ainda envolto num certo “dever” de reciprocidade da criança para com os pais, que lhe “deram a vida” e por isso ela deve trabalhar para ajudar no sustento do grupo familiar. Por outro lado, em muitos casos, a decisão de realizar serviços domésticos na casa de outras pessoas é vista por muitas meninas como uma possibilidade para ganhar independência e “escapar” de núcleos familiares desestruturados e violentos (HEILBORN, 2000).

Tornar o TID um problema público, no sentido em que concerne a toda a sociedade, remete não só a torná-lo visível socialmente, como também e, principalmente, num sentido mais político, torná-lo tema de discussão social. Afinal, como afirma Heilborn (2000), há uma pluralidade de entendimentos sobre o trabalho doméstico de crianças e adolescentes. Mais do que dar a ver a prática do trabalho infantil doméstico, é preciso discuti-la com seus aspectos morais, éticos, legais, sociais e econômicos para que o assunto seja tratado com mais propriedade e para que haja o deslocamento dos sentidos naturalizados em torno do TID.

## **1.1 O que diz a lei**

No Brasil, de acordo com o artigo 1º da Lei 5.859/72 é empregado doméstico aquele que “presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas” (BRASIL, 1972, Lei 5.859, artigo 1º<sup>9</sup>). Trabalho doméstico, então: não se insere em uma cadeia econômica e, portanto, não gera lucro ao empregador; acontece no âmbito residencial, expressão que abrange inclusive casas de campo, de praia ou

---

<sup>9</sup> Ver em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5859.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5859.htm)>, acesso em 23 de junho de 2006.

sítios; e pressupõe um compromisso de prestação de serviços de natureza contínua, mesmo que o trabalho seja em dias alternados, por exemplo. Enquadram-se nessa categoria, segundo o jurista Oris de Oliveira (OLIVEIRA, 2003, p. 100), tanto os empregados que prestam serviços dentro (como de limpeza, cozinha, cuidado de crianças, lavagem de roupas) quanto fora do lar (como jardineiros e motoristas).

Em relação especificamente aos direitos da criança e do adolescente há a Convenção dos Direitos da Criança, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1989 e ratificada por 192 países, incluindo o Brasil. No seu artigo 32, regulamenta que os Estados “reconheçam o direito da criança de estar protegida contra a exploração econômica e contra o desempenho de qualquer trabalho que possa ser perigoso ou interferir em sua educação, ou que seja nocivo para sua saúde ou para seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social” (ONU, 1989, artigo 32<sup>10</sup>).

A Convenção dos Direitos da Criança também recomenda que os países criem medidas legislativas, sociais e educacionais para estabelecer uma idade mínima para admissão ao emprego, uma regulamentação apropriada sobre os horários e as condições de emprego e que construam penalidades e sanções para assegurar o cumprimento desses aspectos.

No Brasil, desde 1990, está em vigor o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069. O Estatuto considera meninos e meninas como sujeitos de direitos e deveres, divide a responsabilidade entre a família, o governo e a sociedade pela proteção a crianças e adolescentes e estabelece o princípio da prioridade absoluta para a infância e adolescência nas políticas públicas. Sobre o trabalho infantil, o ECA regulamentava até 1998 que era permitido o trabalho de adolescente a partir dos 15 anos e de menores de 14 anos como aprendizes. Por meio da Emenda Constitucional nº 20/1998<sup>11</sup>, foi dada uma nova redação ao artigo, ficando proibido o trabalho de meninos e meninas com menos de 16 anos, salvo a partir dos 14 na condição de aprendiz.

O Estatuto caracteriza como aprendizagem “a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor” (BRASIL, 1990, artigo 62). De acordo com o artigo 63 do ECA, essa formação técnico-profissional deve obedecer aos critérios de garantia de acesso e frequência escolar ao ensino regular, atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente e horário especial para o desenvolvimento

---

<sup>10</sup> Ver em < <http://www.unicef.org.br/>>, acesso em 25 de junho de 2006.

<sup>11</sup> Ver em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm)>, acesso em 25 de junho de 2006.

das atividades. Ao adolescente aprendiz, devem ser assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários. De acordo com o jurista Oris de Oliveira, não podemos considerar o trabalho infantil doméstico como aprendizagem, isso porque:

Para haver a aprendizagem acoplada a um contrato de trabalho infantil doméstico seria indispensável ALTERNÂNCIA: - uma parte “teórica” em um “centro de formação” e sua “prática” MONITORADA no emprego. Sem essa correlação “teoria com prática” não se pode falar em aprendizagem. As normas brasileiras disciplinam a aprendizagem na empresa e não se aplicam ao empregado doméstico (OLIVEIRA, 2002, p. 12, grifos do autor).

A partir dos 16 anos os adolescentes podem executar trabalho, desde que não seja em atividades insalubres e possuam os mesmos direitos trabalhistas de um adulto, inclusive em relação ao trabalho doméstico. Conseqüentemente, precisam receber um salário nunca inferior ao mínimo vigente, férias, décimo-terceiro salário, além de repouso semanal remunerado, entre outros direitos. Mesmo assim, é proibido o trabalho no período noturno e com jornadas longas que dificultem os estudos.

Existem ainda duas Convenções e uma Recomendação da Organização Internacional do Trabalho que regulam o trabalho infantil e das quais o Brasil é signatário. A primeira é a Convenção 138, sobre a idade mínima para admissão ao emprego, que entrou em vigor em 1976 e estabelece no seu artigo 3º que a idade mínima “não será inferior à idade de conclusão da escolaridade compulsória ou, em qualquer hipótese, não inferior a quinze anos” (OIT, 1976, artigo 3<sup>12</sup>).

A segunda Convenção é a 182, de 1999, e a terceira é a Recomendação 190<sup>13</sup>, do mesmo ano, ambas sobre a proibição e ação imediata para eliminação das piores formas de trabalho infantil<sup>14</sup>. Atendendo ao disposto na Convenção 182, o governo brasileiro estabeleceu uma Comissão Tripartite Nacional, formada por representantes do governo, dos trabalhadores e dos empregadores, que resultou na Portaria n.º 20, de 13 de setembro de 2001, do Ministério do Trabalho que listou as 81 piores formas de trabalho infantil, nas quais o uso da mão-de-obra de menores de 18 anos é expressamente proibido (ver anexo).

O TID não está listado entre essas piores formas de trabalho infantil. Segundo Oris de Oliveira (2003), o fato de os serviços domésticos envolverem, muitas vezes, o manuseio de

---

<sup>12</sup> Ver em < <http://www.unicef.org/brazil/conv138.htm>>, acesso em 25 de junho de 2006.

<sup>13</sup> Ver em <<http://www.andi.org.br/tid/conteudo/leg/index.asp?pag=5>>, acesso em 25 de junho de 2006.

<sup>14</sup> Vale lembrar, conforme nota de rodapé nº 3, que o termo “infantil” se refere para a OIT a pessoas com até 18 anos incompletos.

produtos tóxicos e outras situações de risco é uma justificativa para alguns juristas e educadores sociais solicitarem a inclusão do TID entre as piores formas. Entretanto, Oliveira ressalta que “colocá-lo nesse rol, sem distinção de tarefas, acarretaria sua proibição para menores de 18 anos e levaria longe demais o alcance da proibição, extrapolando, salvo melhor juízo a ‘razoabilidade’ inerente a toda interpretação das normas jurídicas” (OLIVEIRA, 2003, p. 100).

Como vimos, apesar de existirem restrições legais ao trabalho doméstico de meninos e meninas, a prática do TID possui aceitação por boa parte da sociedade. Há, portanto, uma lacuna entre o que estabelece a legislação e a realidade vivida por crianças e adolescentes paraenses.

## **1.2 O Programa de Enfrentamento do TID<sup>15</sup>**

As organizações que enfrentam o TID no Pará atuam no sentido de romper com esta aceitação cultural, social e histórica do trabalho de crianças nos serviços domésticos e garantir proteção a crianças e adolescentes. Para isso, desenvolvem, desde 2001<sup>16</sup>, o Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico – Petid, executado pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca-Emaús), em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>17</sup>, Save The Children (Reino Unido) e outras instituições governamentais e não-governamentais. Um dos objetivos do Programa é: “contribuir para redução do trabalho doméstico infantil e as violações dos direitos das crianças e adolescentes em Belém – Pará” (CEDECA-EMAÚS, 2002c, p. 13).

---

<sup>15</sup> A maioria das informações dessa seção foram recolhidas a partir de nove relatórios técnicos e de projetos de implantação e continuidade do Programa elaborados pelo Cedeca-Emaús para os seus financiadores, no período de janeiro de 2001 a dezembro de 2004. Apesar de nosso trabalho abranger somente esse período, vale ressaltar que o Programa continua em atividade, mas com algumas mudanças no seu enfoque. Ele continua sendo apoiado pelo Unicef e outras instituições internacionais como a Cordaid, mas não conta mais com o financiamento da OIT desde 2004.

<sup>16</sup> Estamos levando em consideração que desde 2000 começaram as ações de combate ao TID, como a realização da primeira pesquisa sobre o trabalho doméstico de meninas em Belém.

<sup>17</sup> Em 2002, foi iniciado o financiamento da OIT ao Petid. A parceria com a OIT se deu no âmbito do Projeto de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na América Latina, que envolveu além do Brasil, o Peru, o Paraguai e a Colômbia. No Brasil, Belém, Belo Horizonte, Recife e Salvador foram as capitais selecionadas para intervenção.

Entre 1997 e 2000, diversos fatos antecederam o desenvolvimento do Petid. Em 1997, o Cedeca-Emaús recebeu as primeiras denúncias sobre o trabalho doméstico de crianças e adolescentes em Belém. No mesmo ano, o relatório anual da Organização das Nações Unidas (ONU) denunciou a exploração da mão-de-obra de meninos e meninas no âmbito doméstico. A partir de então, organizações como Save the Children, OIT, Unicef e Fundação Abrinq passaram a discutir o problema. Em 1999, OIT, Unicef e Save The Children promoveram uma reunião técnica sobre o assunto entre organizações sociais do Brasil, Paraguai, Peru e da Colômbia.

A primeira atividade do Programa foi a realização de pesquisas para o diagnóstico da situação. Em 2000, o Petid realizou a pesquisa “Trabalho Doméstico de Meninas em Belém”, em parceria com Unicef e a Save the Children. A idéia era entender um pouco mais sobre a realidade do trabalho doméstico de meninas para definir as estratégias de enfrentamento do problema. Foram entrevistadas 16 adolescentes que trabalhavam como domésticas. O evento de lançamento da pesquisa contou com a presença de representantes do poder público estadual e municipal, representantes de organizações sociais, do Unicef e da imprensa paraense. Posteriormente, o estudo foi apresentado e distribuído também a professores, estudantes, procuradores do trabalho, empresários e a outras instituições/pessoas interessadas no problema.

Em 2001, foi constituído um Comitê Gestor que acompanha o andamento do Petid e discute as ações a serem realizadas. Integram o Comitê: Delegacia Regional do Trabalho (DRT), Ministério Público do Trabalho e Procuradoria do Trabalho, Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, Arrumadores e Camareiros de Belém e Ananindeua, Movimento República de Emaús, Universidade Federal do Pará, FUNDACENTRO, Fundação Papa João XXIII, Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (FUNCAP), UNICEF, Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social do Estado<sup>18</sup>.

O Programa identificou 331<sup>19</sup> trabalhadores infantis domésticos em Belém. Eles participaram de encontros e oficinas sobre direitos, cidadania, sexualidade, participação, entre outros temas. Uma das metas do Petid é estimular o protagonismo de meninos e meninas pela

---

<sup>18</sup> Em 2005, houve mudança do governo do estado e nome da secretaria mudou. Passou a ser Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social. No entanto, como nosso recorte temporal é de 2000 a 2004, optamos por nos referir ao título da secretaria na época estudada.

<sup>19</sup> Dado referente a outubro de 2004 (CEDECA-EMAÚS, 2004c). Ele se refere a todas as crianças e adolescentes que já participaram de alguma atividade do Programa desde a sua implantação.

garantia dos seus direitos, assim, desde 2001, meninos e meninas participam também das discussões do Comitê Assessor e têm papel ativo nas ações do Programa.

Além disso, boa parte dos adolescentes também participou de cursos de educação profissional (como, operador de caixa de supermercado, auxiliar de departamento pessoal, técnica de vendas, informática, cabeleireiro, recepção), promovidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA), pela Associação Paraense de Supermercados (Aspas) e empresários locais parceiros do projeto.

Em relação às famílias, 90 foram cadastradas e atendidas pelo Programa Bolsa-escola da Prefeitura de Belém<sup>20</sup>. No Bolsa-escola estavam incluídas oficinas de geração de renda como corte e costura, cabeleireiro e arte da cozinha para os pais. Ainda com as famílias, o Programa realizou encontros vivenciais para estimular o convívio entre pais e filhos, incentivando-os a passarem momentos de lazer juntos, como forma de evitar a violência doméstica. Da mesma forma, o programa também contou com o serviço de um psicólogo que atendia as famílias, meninos e meninas.

Uma das preocupações do Petid era não criar novas estruturas institucionais para o atendimento de crianças, adolescentes e famílias envolvidos com o trabalho infantil doméstico. Assim, o Petid buscou a parceria de órgãos públicos e incentivou o fortalecimento da rede de atendimento já existente (saúde, educação, assistência, conselhos de direitos e tutelares, para citar alguns exemplos).

Desde o início, o projeto foi pensado para atuar em duas frentes: uma com as meninas que já estavam trabalhando na capital e outra com um município de origem, objetivando conter esse fluxo migratório e estimular a permanência das crianças no seu ambiente comunitário e familiar. Dessa forma, desde 2003 começou a ser realizado em Soure, principal município da Ilha do Marajó (PA), um projeto piloto de prevenção do trabalho infantil doméstico, que envolve pais, adolescentes, professores e poder público no enfrentamento do TID<sup>21</sup>.

---

<sup>20</sup> Dado referente a agosto de 2004 (CEDECA-EMAÚS, 2004b). O Programa Bolsa-Escola da Prefeitura de Belém concedia naquela época um salário mínimo por família beneficiada para que os filhos menores de 16 anos não trabalhassem.

<sup>21</sup> Em 2003, o Programa havia tentado desenvolver ainda suas atividades no município de Salvaterra, também na Ilha do Marajó, mas não obteve sucesso por conta da falta de interesse no governo municipal. Foi apenas em março de 2007, que o Petid reiniciou seu trabalho em Salvaterra.

### 1.3 Petid e o Estado

Um dos objetivos das organizações que construíram inicialmente o Programa (Cedeca-Emaús, Unicef, Save The Children) era estimular que suas ações se tornassem políticas dos governos municipais e do governo estadual. Por essa razão, a gestão do Petid foi pensada para ser compartilhada entre instituições governamentais e não-governamentais. Desse modo, como falamos na seção anterior, foi constituído um comitê responsável por formular as estratégias de atuação do Programa e colaborar com o desenvolvimento das atividades planejadas.

Entre os onze membros do Comitê, estão quatro órgãos governamentais: a DRT-PA, o Ministério Público do Trabalho e a Procuradoria do Trabalho, Fundação Papa João XXIII (da prefeitura de Belém), a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (do governo do estado) e a Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social do Estado. A participação de organismos internacionais, como o Unicef, colaborou para essa articulação. Entretanto, apesar da proposta de gestão em conjunto ser muito apropriada para estimular a co-responsabilidade pelo enfrentamento do TID, isso não foi suficiente para incentivar de maneira consistente e contínua políticas de combate ao trabalho infantil doméstico. Entre os fatores que podem ter contribuído para isso, está a participação descontínua de representantes do governo nas reuniões do Petid. Por vezes, a cada reunião do Petid, uma pessoa diferente participava representando o mesmo órgão governamental<sup>22</sup>. Mesmo assim, a participação, normalmente, estava restrita a níveis mais operativos (técnicos) e não a esferas decisórias dentro dessas instituições. Outro fator que pode ter contribuído para essa não efetividade da proposta do Comitê é a rivalidade política entre os governos do estado (PSDB) e da capital (PT) na época.

---

<sup>22</sup> Informações obtidas por meio de entrevista concedida à pesquisadora, em 25 de janeiro de 2007, pelo assessor de comunicação do Petid até 2005, Luciano Miranda.

## 1.4 As ações e estratégias de comunicação

Entre os objetivos do Petid destacados em uma das publicações do projeto (CEDECA-EMAÚS, 2002c) estão: sensibilizar organizações governamentais e não-governamentais, operadores de políticas públicas, conselheiros de direitos e tutelares e a comunidade em geral para a problemática do trabalho doméstico de crianças e adolescentes e intervir junto aos meios de comunicação para atuarem no enfrentamento do trabalho infantil doméstico. Na mesma publicação, também está expressa uma das preocupações do Petid:

Evitar o tom agressivo na abordagem da campanha de sensibilização contra o trabalho infantil doméstico e no contato com parceiros, instituições e famílias, para evitar uma reação inversa que poderia promover efeito contrário, ou seja, uma reação de defesa dos exploradores e patrões pelas próprias meninas e suas famílias (CEDECA-EMAÚS, 2002c, p. 15).

Um grande receio do Programa era não suscitar respostas em defesa do trabalho doméstico de crianças e adolescentes. Isso porque uma rejeição pública ao discurso do trabalho infantil doméstico como um problema poderia resultar em menos denúncias e maior dificuldade na investigação dos casos. Os coordenadores do Petid também acreditavam que um “confronto agressivo com a cultura local e a opinião pública poderia agravar situações de violência e crueldade no tratamento que crianças e adolescentes recebem nas casas em que trabalham” (CEDECA-EMAÚS, 2002c, p. 15).

Por esses motivos, o Petid procurou agir de forma cautelosa com “abordagens táticas junto à opinião pública introduzindo o tema aos poucos” (CEDECA-EMAÚS, 2002c, p. 51) para evitar um confronto direto. Essa preocupação fez o Petid definir estratégias de contra-reação para a eventualidade de reações negativas dos diferentes públicos, como “reforçar a imagem positiva do trabalho doméstico adulto, agregando contribuição para a rejeição ao trabalho infantil doméstico” (CEDECA-EMAÚS, 2002c, p. 52).

Como parte das estratégias para sensibilização da sociedade paraense, foi produzida uma campanha de publicidade<sup>23</sup> que aconteceu em duas fases. A primeira, realizada entre 2001 e 2002, teve um caráter mais geral de apresentação da temática. O *slogan* era: “Trabalho doméstico é coisa de adulto. O lar é o lugar da brincadeira, da aprendizagem e da proteção. E não do trabalho infantil”. Foram produzidos folderes, cartaz, adesivo, camisas, bolsas, cd com

---

<sup>23</sup> Trataremos especificamente das duas fases da campanha de publicidade no capítulo III.

músicas regionais e educativas – para serem utilizados em oficinas com adolescentes, juntamente com um caderno pedagógico.

A segunda fase da campanha começou a ser realizada em 2004. O *slogan* trabalhado foi: “Com trabalho infantil doméstico, não dá pra ser criança. Criança precisa do carinho da família e de tempo para brincar e estudar. E não do trabalho infantil doméstico”. O objetivo desse segundo momento foi estimular de forma mais enfática um número maior de denúncias.

Em relação à mídia, a estratégia do Programa foi:

Conquistar lentamente os próprios comunicadores e veículos de comunicação – em uma primeira abordagem os aspectos mais básicos que envolvem o tema do trabalho infantil doméstico. Aprofundando logo em seguida, a vida de uma menina trabalhadora doméstica a partir de uma perspectiva de seus direitos assegurados em lei e violados na prática (CEDECA-EMAÚS, 2002c, p. 40).

Como sabemos, a mídia é um campo autônomo, que possui lógicas e modos operatórios próprios. Mesmo assim, a partir das matérias publicadas na imprensa paraense (ver capítulo IV) e dos relatórios do Petid, é possível dizer que o Programa obteve, de certa forma, o apoio da imprensa paraense em geral e, especialmente, das Organizações Rômulo Maiorana (ORM) – responsável pela TV Liberal (afiliada da Rede Globo) e pelo jornal O Liberal, que possui maior circulação no Pará. A parceria com o as ORM foi também fundamental no contato com os empresários paraenses, já que a diretora administrativa de O Liberal também era presidente da Câmara Setorial de Responsabilidade Social da Associação Comercial do Pará.

Em parceria com a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi)<sup>24</sup>, o Cedeca-Emaús promoveu oficinas para a sensibilização de jornalistas e fontes a respeito do tema. De acordo com o Cedeca-Emaús, essas oficinas foram realizadas “como estratégia de formar opinião pública favorável à desnaturalização do trabalho doméstico infantil” (CEDECA-EMAÚS, 2002c, p. 17).

Boa parte dessas ações do Programa buscou chamar a atenção da sociedade paraense para o trabalho infantil doméstico como um problema social, além de enfrentá-lo, entre outras coisas, com o fortalecimento da auto-estima das meninas e dos meninos envolvidos e com

---

<sup>24</sup> As oficinas eram parte integrante também de um projeto desenvolvido, entre agosto de 2002 a novembro de 2003, pela Andi em parceria com a OIT que previa ações de comunicação em relação ao TID em nível nacional e apoiava as ações locais, como as realizadas pelo Petid.

propostas alternativas de geração de renda para que as famílias tivessem outros rendimentos que não o resultado do trabalho infantil.

No próximo capítulo, vamos explorar as possibilidades e os limites da deliberação em relação ao TID. Em seguida, analisaremos a promoção de visibilidade sobre o TID a partir da campanha de publicidade do Petid e do espaço de visibilidade da mídia, que extrapola a ingerência dos atores do Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico. Por fim, examinaremos como sujeitos diretamente afetados, as patroas, um dos públicos-alvos do Petid, dialogam com esses discursos apresentados nos dois primeiros contextos comunicativos (campanha de publicidade e jornais).

## Capítulo II

# DELIBERAÇÃO: POR QUE NÃO?

A conotação ambígua do título deste capítulo não é por acaso. Nosso propósito aqui é tanto pensar nas razões de se deliberar quanto nos motivos apontados por vários críticos para não se promover a deliberação. Nesse sentido, será que podemos pensar em deliberação no caso do trabalho infantil doméstico? Se sim, como se relacionam os discursos de diferentes atores – membros do Petid, agentes da mídia e cidadãos preocupados – no sistema deliberativo?

Para começar a responder a essas questões é necessário, primeiramente, apresentarmos o conceito de deliberação com o qual estamos trabalhando. Diversos autores vêm discutindo a definição de “deliberação pública” (HABERMAS, 1997; BOHMAN, 2000; GUTMANN; THOMPSON, 2004; AVRITZER, 2000; DRYZEK, 2000), no entanto, nossa referência inicial é a formulação de Habermas, que estabelece os procedimentos ideais para o curso do processo deliberativo. Maia aponta a lista formulada por Cohen e Habermas “como a mais sistemática das condições gerais para o desenvolvimento do debate deliberativo: a) as deliberações realizam-se de forma argumentativa; (b) são inclusivas e públicas; c) visam à igualdade moral e política dos participantes e são livres de coerções externas; d) são livres de coerções internas; e) visam a um acordo motivado racionalmente e a reversibilidade das decisões; f) abrangem todas as matérias passíveis de regulamentação; h) incluem interpretações de necessidades e a transformação de preferências e enfoques pré-políticos” (MAIA, 2007b, p. 3). Importante ressaltar que se tratam de condições ideais, é um padrão normativo, o que não quer dizer que ocorra de forma integral nas situações realmente vividas.

Para além de qualquer tema substantivo, o mais importante na teoria habermasiana são os procedimentos adotados para se estabelecer o entendimento a respeito de determinado assunto ou questão. Em razão disso, é fundamental que os cidadãos possam se manifestar livremente, sem pressões ou coerções externas (de outros atores, do dinheiro ou do poder, por exemplo) ou internas (a idéia é que os hábitos que regulam o comportamento não devem impedir que as pessoas os questionem).

De acordo com Habermas (1997) o debate público como processo de tomada coletiva de decisões pode aperfeiçoar a concepção cognitiva dos cidadãos e tende a proporcionar

resultados mais justos, na medida em que as liberdades comunicativas dos indivíduos são respeitadas e que há uma troca pública de razões. Assim, o poder comunicativo:

surge em lugares onde há uma formação da opinião e da vontade, a qual, junto com a liberdade comunicativa que permite a cada um ‘fazer o uso público de sua razão em todos os sentidos’, faz valer a produtividade de um ‘modo de pensar mais amplo’. Este tem como característica ‘que cada um atém o seu juízo ao juízo de outros possíveis, e se coloca no lugar de cada um dos outros’ (HABERMAS, 1997, v. I, p. 187).

De forma geral, podemos entender deliberação como um processo refletido no qual dois ou mais agentes ponderaram sobre as razões envolvidas em certa questão. É uma atividade necessariamente interativa que pressupõe uma noção de política baseada na razão comunicativa, na troca de argumentos entre os sujeitos de forma não-coercitiva. A partir, então, desse intercâmbio argumentativo, posições podem ser revistas e modificadas.

O trabalho infantil doméstico, ao ser problematizado, coloca em questão atitudes e entendimentos tidos como certos e “naturais”. Podemos, assim compreender que é uma situação, um segmento do contexto de relevância do mundo da vida que está sendo tematizado. De acordo com Habermas “é somente sob a pressão da aproximação de problemas que componentes relevantes desse conhecimento de fundo são deslocados de sua familiaridade e trazidos para a consciência como algo que *precisa ser verificado*” (HABERMAS, 1987, v. II, p. 400, tradução e grifos nossos). Portanto, o tema do trabalho infantil doméstico precisa ser discutido por meio da troca reflexiva de argumentos, precisa ser “verificado”.

O TID, por estar enraizado culturalmente, por já ser praticado e estimulado desde a época da escravidão e do ciclo da borracha, ao ser questionado problematiza um aspecto do “mundo da vida”. Em termos habermasianos, a sociedade deve ser entendida de forma dual, como “mundo da vida” e sistema<sup>25</sup> (HABERMAS, 1987; 1989). O mundo da vida é o pano de fundo, ligado às tradições que cercam o participante da ação, ao contexto no qual atua e aos grupos de que participa. São conhecimentos pré-reflexivos, atualizados intersubjetivamente a

---

<sup>25</sup> “No seu conjunto, o mundo da vida forma uma rede de ações comunicativas. Sob o ângulo da coordenação da ação, seu componente *social* consiste na totalidade de relações interpessoais ordenadas legitimamente. Ele abrange, além disso, coletividades, associações e organizações especializadas em determinadas funções. *Alguns* desses sistemas de ação funcionalmente especializados tornam-se independentes em relação aos domínios de ação integrados socialmente através de normas, valores e entendimento, e passam a formar códigos próprios” (HABERMAS, 1997, v.II, p. 86, grifos do autor). Deste modo, o sistema é composto por variados subsistemas que são auto-regulados, não são geridos por aspectos morais ou éticos, mas, por exemplo, pelos *media* do dinheiro, no caso do sistema econômico, e do poder, no caso do sistema político. Cada subsistema possui suas próprias instituições, critérios de hierarquia, prestígio e reconhecimento e são regidos pela razão instrumental, estratégica, voltada para o sucesso.

cada interação: “o *mundo da vida* constitui, pois, o contexto da situação da ação; ao mesmo tempo, ele fornece os *recursos* para os processos de interpretação com os quais os participantes da comunicação procuram suprir a carência de entendimento mútuo que surgiu em cada situação de ação” (HABERMAS, 1989 p. 167, grifos do autor). O mundo da vida, então, fornece insumos para que os indivíduos busquem o entendimento mútuo<sup>26</sup>.

“A mudança política de valores e enfoques não é um processo de *adaptação cega*, porém o resultado de uma formação construtiva da opinião e da vontade” (HABERMAS, 1997, v.II, p. 66, grifo nosso). Para ele, essa construção discursiva da opinião acontece quando as razões e os argumentos em jogo são expostos. Segundo Habermas, é por meio da troca argumentativa que os sujeitos podem rever seus posicionamentos e chegar ao entendimento mútuo sobre determinada questão. Não que os argumentos de um se sobreponham aos argumentos do outro, mas que através da troca, do embate argumentativo, cria-se um entendimento sobre o assunto que já não é o de um, ou o de outro, mas é algo construído na própria relação.

E esse processo não precisa buscar de imediato uma tomada de uma decisão coletiva. Uma das vantagens da deliberação pode ser justamente o fato de que o embate argumentativo leve a um maior conhecimento a respeito da situação problemática sob diversos aspectos/ângulos, o que pode resultar na busca por soluções mais adequadas. De acordo com Maia (2007b), a deliberação:

Refere-se, antes, ao processo de reflexão crítica e de ponderação, em que os interlocutores têm a intenção de explicar e justificar interesses, desejos ou necessidades; de explicitar efeitos colaterais e danos causados por certas condutas, políticas ou por determinados rumos de ação ou, ainda, de lidar com desacordos e descobrir as “melhores” soluções possíveis, levando em consideração suas diferenças (MAIA, 2007b, p. 15).

Mesmo quando soluções são encontradas, ou ainda, quando a deliberação resulta em um acordo, devemos considerar o resultado como provisório. Isso porque a qualquer tempo, perante justificação pública, as decisões podem ser revistas e modificadas. É preciso, de acordo com Gutmann e Thompson (2004), manter aberto o processo de tomada de decisão por duas razões principais: a primeira é que da mesma forma como todas as coisas humanas, a política e o processo de tomada de decisão (assim como a nossa visão sobre ele) são

---

<sup>26</sup> Habermas não o define o conceito de entendimento como sendo um consenso já obtido, mas como um processo comunicativo, baseado na troca de argumentos, para se chegar a um entendimento compartilhado sobre determinado assunto.

imperfeitos e, portanto, sujeitos à revisão futura; a segunda é que aqueles cidadãos que não concordaram com a decisão inicial, terão maior probabilidade de aceitá-la se souberem que eles terão a chance de influenciá-la no futuro.

De forma semelhante, Bohman (2000) acredita que a deliberação deve ser entendida como uma atividade conjunta de troca de razões públicas buscando a solução de problemas que não podem ser resolvidos sem a cooperação entre os cidadãos:

Para mim, a deliberação é uma atividade social coletiva, mergulhada na ação social do diálogo – da troca de razões. Essa deliberação é tipicamente iniciada em e sobre um contexto social específico. Ela começa com uma situação problemática na qual a coordenação se rompe; ela tem êxito quando os atores, mais uma vez, são capazes de cooperar (BOHMAN, 2000, p. 32 e 33, tradução nossa).

Portanto, para ele a deliberação pressupõe essa “cooperação dialógica” entre os deliberantes e o resultado desse processo só é aceitável se as razões na qual ele se baseia forem suficientes para manter os interlocutores motivados a cooperar. Ainda de acordo com Bohman, as razões que governam o processo deliberativo devem ser “públicas” no sentido em que precisam ser potencialmente aceitáveis por todos. Segundo o autor, na medida em que acontece o vai e vem de razões do processo deliberativo em um fórum público aberto, existe maior probabilidade de que a qualidade epistêmica dos argumentos se amplie: “a opinião pública tende a se formar mais na base de todas as perspectivas relevantes, interesses e informação e tende menos a excluir interesses legítimos, conhecimento relevante ou opiniões dissonantes apropriadas” (BOHMAN, 2000, p. 27, tradução nossa).

Em resposta à concepção deliberacionista de Bohman, Gomes (2005) argumenta que a idéia da deliberação como cooperação dialógica exclui outras formas importantes de interação, como o conflito e a competição. Além disso, de acordo com Gomes, a deliberação para Bohman é “preferencialmente um tipo de diálogo, um diálogo entre muitos, e não uma espécie de discussão ou debate” (GOMES, 2005, p.4).

De fato, não acreditamos que seja possível na vida cotidiana um embate deliberativo harmonioso e livre de conflito e competição. Vivemos em uma sociedade complexa e não podemos supor que a resolução de situações controversas sempre se dará de forma discursiva, muito pelo contrário, há diversos interesses envolvidos, negociações, barganhas etc. Por vezes, os atores podem não estar dispostos a se engajarem no debate, proporcionando razões, mas sim preocupados em barganhar e pressionar os outros cidadãos. No entanto, acreditamos que a proposta de Bohman ao pensar a deliberação como cooperação dialógica não é suprimir

o conflito, mas ressaltar que os deliberantes precisam estar dispostos a se manifestarem perante os outros, responderem a eles e considerarem os diversos pontos de vista envolvidos no assunto em discussão (BOHMAN, 2000, p. 24). Além disso, Bohman destaca a importância do “diálogo” com o objetivo de buscar uma perspectiva menos exigente que a de Habermas, que é baseada no “discurso”.

O discurso para Habermas é o próprio processo argumentativo, no qual as reivindicações de validade podem ser testadas:

Falo em ‘discurso’ somente quando o significado de uma reivindicação de validade problemática força conceitualmente os participantes a suporem que o acordo motivado racionalmente poderia em princípio ser alcançado, sendo que o termo ‘em princípio’ expressa uma condição idealizada: somente se a argumentação puder ser conduzida de forma suficientemente aberta e continuada pelo tempo necessário (HABERMAS, 1984, v.I, p. 42, tradução nossa e grifos do autor).

Portanto, quando uma reivindicação de validade se torna problemática ao seu ouvinte, essa concepção de discurso requer que o falante busque justificar e explicar seus proferimentos. O discurso, portanto, para Habermas, é uma comunicação de segunda ordem e “esse nível reflexivo de comunicação tem lugar nos argumentos, pragmaticamente entendidos como a atividade em que um falante toma a demanda de um ouvinte para providenciar a valoração de uma demanda particular” (BOHMAN, 2000, p. 40, tradução nossa).

Bohman (2000) objetiva fazer a distinção entre a concepção de discurso e diálogo, afirmando que o diálogo é “o mero vai e vem (*given and taken*) de razões”, que não visa necessariamente à produção de reivindicações bem justificadas e com regras mais rígidas como o discurso. O que o diálogo almeja é produzir razões/reivindicações “com escopo amplo e justificadas suficientemente para serem *accountable* para um público indefinido de concidadãos” (BOHMAN, 2000, p. 57, tradução nossa).

Apesar do esforço de tentar marcar uma diferença entre a sua proposição e a de Habermas, as concepções dos dois autores parecem, como diz Mendonça (2005), mais próximas do que Bohman acredita. Segundo Mendonça (2005), Bohman

afirma que, para Habermas, a razão estaria na forma de uso do discurso, alegando que as proposições habermasianas demandavam uma carga excessiva de racionalidade e imparcialidade nesse discurso. Essa crítica não atenta para o grande esforço de Habermas em situar o discurso nas interações ordinárias. As exigências de Habermas para a efetivação da deliberação pública parecem muito mais próximas às de Bohman do que ele parece admitir (MENDONÇA, 2005, p. 32).

Neste trabalho, operamos com a concepção de discurso no sentido mais geral proposto por Dryzek (2000; 2004). Por discurso, consideramos um modo compartilhado de se entender o mundo incrustado na linguagem:

um discurso sempre apresentará determinadas assunções, juízos, discordâncias, predisposições e aptidões. Estes termos comuns significam que os aderentes a um dado discurso serão capazes de reconhecer e processar estímulos sensoriais em histórias ou relatos coerentes, os quais, por seu turno, podem ser compartilhados de uma maneira intersubjetivamente significativa. Conseqüentemente, qualquer discurso terá em seu centro um enredo, o qual pode envolver opiniões tanto sobre fatos como valores (DRYZEK, 2004, p.49).

A partir disso, Dryzek (2000; 2004) propõe o entendimento da deliberação como a competição de discursos (esses modos de entendimento do mundo que são compartilhados por diversos “aderentes”). Ao fazer esse movimento, o autor procura dar resposta ao problema da participação em larga escala e da legitimidade na deliberação pública. Se um dos princípios da deliberação é ela ser inclusiva e estar aberta à participação, como fazer com que a grande maioria dos cidadãos possa discutir e deliberar sobre questões políticas e sociais? A maioria dos autores que propõem uma resposta a essa questão, concebe o processo deliberativo em pequenos públicos, ainda que o debate possa se estender para uma audiência mais ampla, como por exemplo, a proposta do “Deliberative Day”, de James Fishkin e Bruce Ackerman (2003), que consiste, em linhas gerais, no sorteio de cidadãos que recebem informações sobre os assuntos a serem discutidos, depois participam de fóruns de discussão gravados e televisionados para o restante da população.

A outra questão que se coloca é como garantir a legitimidade ao processo deliberativo que não engloba no debate todos os indivíduos concernidos pelo assunto em questão? O deslocamento de ênfase do sujeito para o discurso que Dryzek realiza é bastante apropriado para lidar com essa questão. Isso porque a noção de discurso perpassa diferentes âmbitos sociais e engloba uma variedade de atores. Nas palavras de Dryzek (2004, p.58), o importante é que a competição de discursos possa ser empenhada por uma variedade de atores competentes (aderentes dos diversos discursos), assim, nesta proposta de legitimidade deliberativa, ao final, fica atenuada a preocupação com a quantidade de tais atores.

Quando um discurso ganha visibilidade e questões controversas são tematizadas, ele apela para que as outras pessoas se posicionem sobre ele. E, como já ressaltamos, isso ocorre em diversos âmbitos, tanto em parlamentos, quanto, por exemplo, em associações voluntárias, na mídia e nas conversas cotidianas (MANSBRIDGE, 1999; DRYZEK, 2000 e 2004). Outra

característica importante é que esse processo só pode ser percebido com mais clareza ao longo do tempo. Um exemplo, apontado pelo próprio Dryzek, é a luta entre o feminismo e o patriarcalismo realizada nas últimas décadas, que é permeada por diversos espaços sociais e é visível não apenas em termo de mudança de legislação, mas, também, em práticas cotidianas de contestações e resistência no trabalho e nas famílias. A proposta de política deliberativa é, como vimos, essencialmente comunicativa. Baseia-se na interação comunicacional<sup>27</sup> (BOHMAN, 2000; MAIA, 2007b) como forma de buscar solução para dilemas e conflitos sociais e morais. Essa percepção se torna ainda mais clara quando pensamos na competição de discursos na esfera pública. Habermas define esfera pública<sup>28</sup> como sendo uma “rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e *opiniões*; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados a ponto de se condensarem em *opiniões públicas*” (HABERMAS, 1997, v. II, p. 92, grifos do autor). Desse modo, a esfera pública não deve ser pensada como uma instituição ou organização, mas como espaço social gerado pela linguagem em uso, como *locus* da argumentação e do debate. Seguindo a sua proposta deliberacionista, Dryzek (2004) sugere que entendamos a esfera pública como “lar de uma constelação de discursos” e a opinião pública como resultado provisório da competição entre esses discursos.

Cabe ressaltar que a dimensão simbólica possui um papel importante nas relações políticas. Nas palavras de Alexander, “a política é uma luta discursiva” (ALEXANDER, 1998, p. 27). E, dessa forma, como luta, como embate entre discursos, a deliberação implica a presença de pelo menos dois modos de entender o mundo ou determinada questão. No caso do trabalho infantil doméstico, existe uma concepção arraigada social e culturalmente de que ele é uma função “naturalmente” feminina e o fato de uma menina realizar serviços domésticos na casa de uma família pode ser visto como uma troca de favores, ao invés de ser considerado trabalho. Além disso, outros argumentos como a pobreza dos pais, a violência doméstica e a dificuldade de acesso à educação em algumas localidades do interior do Pará, levam, de certa forma, crianças e adolescentes para o trabalho doméstico. Esses entendimentos estão diluídos na sociedade de forma geral e estão presentes nas vozes de meninas, suas mães, patroas e cidadãos em geral.

---

<sup>27</sup> Esse fato justifica em grande parte a relevância da pesquisa em comunicação nos estudos sobre deliberação, já que, de acordo com Braga (2001), o que caracteriza a pesquisa em comunicação é o foco na interação comunicacional.

<sup>28</sup> Em “Mudança Estrutural da Esfera Pública” (1984), Habermas apresentou suas primeiras formulações sobre “esfera pública”. Em obras subsequentes, como “Teoria do Agir Comunicativo” (1987), “Direito e Democracia” (1997) e “Espaço Público: 30 anos depois” (1999), reformulou alguns aspectos propostos no primeiro livro.

Com o objetivo de contestar esse tipo de compreensão e realizar intervenções nessa realidade, foi criado o Programa de Enfrentamento do TID (Petid) em Belém (ver capítulo I, seção 1.2), executado pelo Cedeca-Emaús em parceria com diversas organizações locais e internacionais (como OIT e UNICEF). O Petid buscou construir um discurso contrário à prática do trabalho infantil doméstico, com base em pesquisas sobre o assunto e nas experiências internacionais de enfrentamento do TID. Por meio de sua campanha publicitária, o Programa procurou dialogar com esses outros entendimentos a respeito do trabalho infantil doméstico, como iremos explorar no capítulo seguinte.

Conforme apresentamos anteriormente, o Petid buscou evitar o tom agressivo na campanha de sensibilização e ganhar o apoio dos meios de comunicação, procurando “evitar uma reação inversa que poderia promover efeito contrário, ou seja, uma reação de defesa dos exploradores e patrões pelas próprias meninas e suas famílias” (CEDECA-EMAÚS, 2002c, p. 15). A pergunta que fazemos é: qual a implicação dessa postura para o processo deliberativo? E mais: qual as implicações dessa atitude frente à necessidade do Petid de mobilizar criticamente a sociedade a respeito do trabalho infantil doméstico?

Acreditamos que um caminho para esse movimento é justamente a troca deliberativa. As teorias deliberacionistas defendem, de maneira geral, a necessidade de mobilizar de forma crítica a sociedade. Para tanto, é necessário chamar os cidadãos à discussão e estimular a reflexão, o que pode resultar na desestabilização discursos cristalizados, do que é tido por certo. A partir da troca argumentativa, posições podem ser revistas e modificadas, principalmente, se todos os argumentos envolvidos na questão forem expostos. De acordo com Shapiro, “quando as pessoas acreditam que as razões delas foram tidas em consideração, que elas foram ouvidas, elas podem algumas vezes aceitar resultados que de outra forma não aceitariam” (SHAPIRO, 2003, p. 123, tradução nossa).

De forma semelhante, Mansbridge (1999) acredita que para mudar o modo de pensar e o comportamento de um grande número de pessoas, uma idéia precisa ser suficientemente congruente com idéias existentes para encontrar ressonância nos esquemas interpretativos já utilizados pelos indivíduos para compreender o mundo. Portanto, de acordo com esses autores, para desestruturar formas de entendimento bastante presentes na vida das pessoas é preciso chamá-las à discussão, é preciso dialogar com seus entendimentos de mundo, ou seja, com seus discursos.

Contudo, o processo deliberativo também possui limitações e implica alguns riscos que talvez, nem o Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico, nem os

agentes da mídia quisessem alimentar.

## **2.1 Em debate, a deliberação**

Alguns autores acreditam que nem sempre a deliberação é a saída para resolução de problemas controversos. Bell (1999), por exemplo, afirma que o processo deliberativo pode algumas vezes ser contraproducente já que há a possibilidade de intensificar o desacordo e o risco de que as coisas dêem errado. Outra questão que ele coloca é como assegurar a boa fé dos deliberantes. “Em sociedades bastante polarizadas entre ricos e pobres, é difícil imaginar que as pessoas vão deixar de lado suas diferenças para discutir assuntos controversos em boa fé” (BELL, 1999, p. 73, tradução nossa).

O autor defende que em alguns casos “apenas” discutir pode levar a lugar nenhum, ou seja, não vai caminhar no sentido de solução para o problema. Seguindo esse raciocínio, podemos pensar que no caso do trabalho infantil doméstico talvez faça pouco sentido haver diferentes vozes e diferentes discursos sobre o assunto no espaço de visibilidade da mídia. Isso porque uma medida mais eficaz talvez seja colocar a questão de forma impositiva e sem muita abertura à discussão.

Portanto, o que estaria se estimulando não seria um debate, mas, sim, uma certa pressão social/condenação moral em torno dos que não estão convencidos de que o TID é um problema. Então, os discursos e as pessoas que acreditam, por exemplo, que o trabalho doméstico pode ser uma oportunidade para meninas pobres saírem da pobreza não são colocados à tona, não ganham espaço, de tal modo que seja estimulado na sociedade o constrangimento moral de expressar seus verdadeiros entendimentos a respeito do problema. A questão é que publicamente essa voz pode ser “abafada”, porém o que muda nos lares, no dia-a-dia de quem tem crianças trabalhando como empregadas domésticas ou de mães que acham uma boa alternativa a menina estar trabalhando num lugar “seguro” de uma casa de família?

Por outro lado, Simon (1999) acredita que a deliberação pode ser uma “perda de tempo” porque as pessoas podem não estar abertas à reflexão. E mais: porque existe o risco dos outros participantes acabarem se convencendo do argumento do outro, daquele que é contrário à determinada perspectiva que está sendo colocada. “Além do mais, o processo deliberativo pode colocar alguma pressão em pessoas que mantêm posições extremas em boa

fé a modificarem suas posições simplesmente para não parecer estarem desrespeitando o processo deliberativo” (SIMON, 1999, p. 53, tradução nossa).

Desse modo, ouvir todas as razões em jogo em relação ao trabalho infantil doméstico, do ponto de vista das organizações que o enfrentam, pode ser tido como um risco – risco de promover razões para os que justificam como legítimo o TID. Essa posição corrobora com o apresentado anteriormente: o melhor seria então suprimir os discursos favoráveis à prática do trabalho infantil doméstico para não estimular que outras pessoas se convençam dele.

Sobre o processo deliberativo, Medearis (2004) afirma que, em determinadas questões, não faz mesmo sentido ouvir a voz dos “maus”, já que geralmente são eles que representam posições cristalizadas: “no mundo social onde grupos com posições pouco razoáveis [*unreasonable*] normalmente possuem poder, é de pouco uso para os grupos marginalizados assegurar a eles isso, idealmente, aquelas posições pouco razoáveis não vão contar para nada” (MEDEARIS, 2004, p. 72, tradução nossa).

No caso do trabalho infantil doméstico, há uma tendência atual de que os empregadores de crianças e adolescentes para serviços domésticos sejam das classes sociais médias baixas (RIZZINI; FONSECA, 2003). Há, inclusive, o caso de trabalhadoras domésticas adultas que contratam meninas para cuidarem das suas casas e de seus filhos enquanto elas próprias vão trabalhar na casa de outra família.

Desse modo, é difícil pensarmos apenas em “bons” ou “maus”. O trabalho infantil doméstico é um tema bastante complexo porque envolve o entendimento de pais e mães pobres sobre as possibilidades de futuro para seus filhos. É um assunto que coloca em questão as reais condições de famílias pobres, as condições de municípios do interior e mesmo de áreas mais empobrecidas da capital de manterem suas crianças e adolescentes em escolas de qualidade e protegidos da violência, mesmo quando esta parte da própria família da criança.

No entanto, a posição defendida por Medearis (2004), serve-nos na medida em que também questiona a funcionalidade de se ouvir discursos contrários ou que vão contra aos objetivos de organizações sociais. E essa noção coloca também em tensão a próprio sentido de se deliberar em casos como o trabalho infantil doméstico. Por que ouvir (ou dar ouvidos) a esse lado contrário se ele já está, de alguma forma, espalhado pela sociedade?

Se, por um lado, a deliberação envolve tensões e “riscos” em relação à deliberação, por outro, evitar o confronto não elimina o preconceito, o estigma, a exploração, mesmo em relação àqueles discursos que parecem ser mais “antiéticos”:

Ninguém pode abolir o preconceito, o racismo, o sectarianismo e o egoísmo racional [estimulado pela economia de mercado] pela proibição da manifestação pública de seus proponentes. Um modelo de democracia deliberativa que dá ênfase à contestação de discursos na esfera pública, permite desafiar as posições sectárias, assim como todo tipo de discurso opressivo. *Além do mais, se não houver esse tipo de discurso a ser desafiado, seria difícil imaginar uma parte fundamental da vida democrática na esfera pública [...] A democracia discursiva não é um clube exclusivo de cavalheiros* (DRYZEK, 2000, p. 169, tradução e grifos nossos).

Ao fazer essa afirmação, Dryzek procura ressaltar que, no processo deliberativo, deve haver espaço para o conflito e para discursos concorrentes. Além disso, segundo ele, não é necessário censurar discursos de antemão em nome do que seria “politicamente correto”, já que o mais importante é “transmitir o mais longe possível mecanismos endógenos à própria deliberação para transformar visões e atitudes numa direção benigna” (DRYZEK, 2000, p. 168).

De acordo com o Gomes (2001)<sup>29</sup>, se admitirmos a dignidade humana como único valor absoluto, a liberdade de expressão “é legítima eticamente apenas enquanto o seu exercício não produzir atos cujos efeitos sejam contrários à dignidade dos outros” (GOMES, 2001, p. 12). Nesse sentido, “pode acontecer de um ato singular de livre expressão ser perfeitamente imoral. São dessa natureza, certamente, as publicações e os atos de fala ofensivos, infames, difamatórios e humilhantes” GOMES, 2001, p. 12). Entretanto, a principal questão é: se esses discursos devem ser evitados, a quem cabe o juízo a respeito do que é ético ou não? Para o autor, o juízo de valor, “o único que pode apoiar uma intervenção reguladora, só é válido quando a norma que o orienta tiver sido objeto de discurso prático [em termos habermasianos]” (GOMES, 2001, p.16, grifo nosso). Desse modo, o autor propõe que a regulamentação a respeito do que deve ou não ser publicado precisa ser ela própria discutida argumentativamente.

Em relação a esse assunto, Gutmann e Thompson (2004) fazem a distinção entre desacordos deliberativos e não deliberativos. Para esses autores, alguns desacordos que têm a tendência de eliminar o outro não são deliberativos porque vão contra os princípios democráticos de não-discriminação e de igualdade. Desse modo, seria difícil estabelecer um processo de interlocução deliberativa. Já os desacordos deliberativos, envolvem conflitos entre visões que não são convincentemente (*reasonably*) rejeitadas.

---

<sup>29</sup> Neste artigo, Gomes discute a tensão entre liberdade de expressão e a polêmica entre a regulamentação e a censura das opiniões publicadas na internet.

Segundo Dryzek (2000), a melhor forma de aprender valores como igualdade política, integridade e reciprocidade é por meio da prática da deliberação e não através de restrições à entrada na discussão. A idéia é que durante o confronto discursivo ganhem força os melhores argumentos. Será que no caso dos discursos legitimadores do trabalho infantil doméstico, o simples fato de proibir, ou melhor, inibir (por pressão, que seja) a manifestação pública desses discursos irá, realmente, desestabilizá-los?

Para Warren (2006) alguns temas sensíveis (*sensitive issues*) exigem cuidado para serem objeto de deliberação. Isso porque são assuntos em que “o que” do proferimento diz diretamente do “quem” do interlocutor, o que pode resultar em ou agravar as desigualdades deliberativas. Segundo o autor, existem, de fato, palavras que não devem ser ditas na medida em que subjugam a qualidade deliberativa e a validade dos argumentos de outros. Por exemplo, em uma discussão sobre racismo em que entre os participantes há uma pessoa racista e um negro, se o racista manifesta todo seu preconceito a respeito dos negros, ele está falando diretamente sobre uma característica marcante e visível de outro participante<sup>30</sup>. Com isso, ele pode desconsiderar de antemão os argumentos do participante negro, simplesmente pelo fato de ser um negro quem está falando, o que mina a possibilidade de troca deliberativa, que se baseia justamente na atenção aos proferimentos do outro, na contra-argumentação e na busca por entendimento mútuo.

Com a finalidade de resolver essa questão, Warren (2006) propõe duas possibilidades: a diplomacia deliberativa e o agonismo deliberativo. A proposta da “diplomacia deliberativa” busca criar um terreno de entendimento mínimo de tal forma que a troca de argumentos sobre temas sensíveis não acabe com a possibilidade de discussão entre os interlocutores. Essa posição está mais próxima da hipocrisia civilizatória das boas maneiras do que da expressão sincera de pontos de vista e crenças (WARREN, 2006). De acordo com o autor, é preciso haver o mínimo de “boas maneiras” na relação com o outro, o que pode garantir o mínimo de reconhecimento necessário ao processo deliberativo quando as condições do discurso (em termos habermasianos) estão muito longe de serem as ideais.

O contraponto a esta posição é o que Warren (2006) chama de “agonismo deliberativo”, segundo o qual o melhor seria a expressão sincera de todos os argumentos e os modos de entendimento envolvidos no assunto em questão para que provocasse um abalo em “falsos consensos” (como em relação ao racismo) e só então poderia haver uma discussão de

---

<sup>30</sup> Vale lembrar que, no Brasil, qualquer tipo de manifestação racista é proibida por lei. Nos Estados Unidos, de onde parte o artigo de Warren (2006), não há esse tipo de restrição à liberdade de expressão.

fato. No entanto, Warren (2006, p. 179) alerta que a abertura pública a posicionamentos racistas podem se perdurar durante um bom tempo e ser difícil de ser “consertada”. Além do mais, segundo ele, existe o risco de haver um estímulo àqueles que compartilham com esse modo de entendimento a se comprometerem com essas crenças nas suas falas.

De acordo com Warren (2006), a escolha entre a “diplomacia deliberativa” e o “agonismo deliberativo” deve ser estratégica, na medida em que, de acordo com ele, uma proposição como a agonista só teria sucesso, ou melhor, faria sentido, em uma sociedade na qual a maioria dos cidadãos não fosse racista e onde a cultura de direitos estivesse segura. Essa proposição está bem próxima dos riscos apontados por Bell (1999), Simon (1999) e Medearis (2004) e, de certa forma, distante da idéia de Dryzek (2000) de que não deve haver proibição de proferimentos públicos a respeito do racismo (entre outros temas) e, sim, o reforço dos mecanismos endógenos à deliberação para mudança de valores e crenças em um sentido benigno.

Nesse sentido, o trabalho infantil doméstico é um tema sensível? Warren (2006, p. 170) aponta algumas características principais desse tipo de assunto: (a) o tópico da conversação é audível ou visivelmente uma parte da pessoa (como deficiências físicas, raça, sexo, a forma de vestir, sotaques, modos de falar e maneirismos que marcam a pessoa como pertencente a alguma classe ou grupo particular); (b) a qualidade deliberativa dos participantes se encontra profundamente marcada por histórias de opressão, violência, estereótipos (desigualdade de status); e, (c) a fala dos participantes é pré-filtrada por estereótipos ou status.

Em relação ao item “a”, apesar de o trabalho infantil doméstico se referir à situação social de crianças, adolescentes e suas famílias, não consideramos que se trata de uma característica da pessoa que poderá afetar de forma visível ou audível o processo deliberativo a ponto de minar a própria possibilidade de deliberação, inclusive porque cidadãos de diversas condições sociais compartilham discursos que favorecem a prática do TID. Já em relação ao item “b”, acreditamos que a história de vida dos envolvidos é, por vezes, marcada por casos de violência e opressão, tanto dos que são trabalhadores infantis domésticos quanto de várias mães e patroas que trabalharam como domésticas na infância ou adolescência e/ou sofriram com a violência doméstica. Já em relação ao item “c”, parece-nos que ocorre algumas vezes em relação às patroas: antes de qualquer proferimento, elas já podem ter suas falas pré-filtradas no sentido em que “são vistas como exploradoras de meninos e meninas”, então, o que falarem será com o intuito de se defender ou de mascarar essa exploração como uma boa ação.

Ainda assim, não achamos que o TID deve ser pensado como um tema sensível no sentido em que Warren (2006) aponta. Porém, a discussão que ele propõe sobre o que pode ou não pode ser dito no processo deliberativo, serve-nos para reflexão a respeito de nosso objeto de pesquisa. Em uma sociedade complexa, como a em que vivemos, na qual não se pode assegurar a posição da maior parte dos cidadãos a respeito desse assunto e em que a cultura de direitos ainda não está de todo garantida, talvez o mais “estratégico” (como ele coloca) seja estimular essa diplomacia deliberativa que não acirra os desacordos, mas procurar estabelecer um terreno de reconhecimento mínimo para a busca por entendimento mútuo.

O melhor, assim, seria não destruir ou desestabilizar o consenso superficial<sup>31</sup> de que “criança não deve trabalhar, deve estudar e brincar” ao invés de expor e problematizar as diversas nuances dessa questão. Dessa forma, realçar de forma relativamente impositiva o discurso do trabalho infantil doméstico como um problema, como violação dos direitos humanos ou como crime, ajudaria a manter esse consenso e poderia estimular uma certa obediência a esses princípios por coerção ou medo de estar descumprindo uma lei, ou ainda, de ser visto como um “explorador” (tanto para os pais e mães, quanto para os empregadores). Por outro lado, parece ser essa também uma possível justificativa para a pré-filtragem de determinados discursos legitimadores do TID e de determinados atores na discussão no espaço de visibilidade midiática.

Dessa forma, como *os media* tematizaram o trabalho infantil doméstico? Como selecionaram vozes? Acolheram discursos e definiram o lugar eles? E mais: como sujeitos do âmbito privado, diretamente afetados, como as patroas, se posicionam diante do discurso do Petid e de outros discursos a respeito do TID? Antes de explorar tais questões, é preciso caracterizar o pano de fundo dessa discussão: o sistema deliberativo.

## 2.2 O sistema deliberativo

Autores como Mansbridge (1999) e Hendriks (2006) argumentam que devemos pensar no processo deliberativo de forma ampla, de que tal forma que englobe tanto as esferas mais

---

<sup>31</sup> Existe um certo sentido compartilhado na sociedade brasileira de que as crianças devem estar na escola e não trabalhando, fruto é verdade do trabalho de movimentos sociais em favor da infância nas últimas décadas e da divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. No entanto, quando especificamos “quem” é a criança sobre a qual estamos falando, essa noção tende a ficar problemática porque os entendimentos divergem sobre o que é “melhor” ou “possível” para ela.

formais de deliberação e decisão, como governos e parlamentos, até as esferas mais informais de conversação cotidiana. Partindo, de certa forma, do modelo de circulação do poder político, proposto por Habermas (1997, v. II), essas autoras buscam ampliar o espectro do processo deliberativo para incluir os cidadãos cotidianos (*everyday citizens*).

Habermas procura enfatizar, por meio do processo deliberativo, a relação de mão dupla entre a formação da opinião na periferia, entendida como sociedade civil, e a tomada de decisão nos núcleos do sistema político. Nesse sentido, para Habermas: “a sociedade civil compõe-se de movimentos, organizações e associações, os quais captam ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas e condensam-nos e os transmitem, a seguir, para a esfera pública política” (HABERMAS, 1997, v. II, p. 99).

No entanto, esse modelo ainda não abrange as conversações cotidianas na medida em que é considerada sociedade civil apenas organizações mais estruturadas, capazes de condensar e transmitir as demandas da periferia para o centro do poder político. Essas estruturas da “periferia” são responsáveis pela tematização pública de questões ligadas ao cotidiano dos cidadãos e, através da deliberação, podem influenciar a tomada de decisão política (MARQUES; MENDONÇA; MAIA, 2007).

Ampliando um pouco a noção de sociedade civil trabalhada por Habermas, Hendriks (2006) acredita que devemos considerá-la como um espaço heterogêneo, onde estão tanto organizações mais estruturadas com mais recursos e mais próximas ao Estado, quanto os cidadãos cotidianos, dispersos em suas rotinas e problemas diários que, de forma geral, não são capazes de sozinhos fomentarem uma esfera pública de discussão.

Com objetivo de incluí-los nesse processo, Mansbridge (1999) propõe pensarmos em um sistema deliberativo que abranja um amplo leque de espaços discursivos:

Através da conversação entre representantes formais e informais em fóruns públicos designados, da conversação entre constituintes e representantes eleitos ou outros representantes de organizações politicamente orientadas, da conversação na mídia, da conversação entre ativistas políticos e da conversação cotidiana em espaços privados sobre coisas que o público deveria discutir – todos fazendo parte do que eu chamo sistema deliberativo – as pessoas começam a entender melhor o que querem e o que precisam individual ou coletivamente (MANSBRIDGE, 1999, p. 211, tradução nossa).

De acordo com Mansbridge (1999), no processo completo do sistema<sup>32</sup> deliberativo as suas diferentes partes se influenciam mutuamente, de tal forma que as conversações

---

<sup>32</sup> Ela ressalva que ao utilizar a palavra “sistema”, não pretende sugerir que as diversas partes desse todo ajam de forma mecânica e perfeitamente previsível entre si, mesmo sabendo que essas são qualidades atribuídas no

cotidianas, assim como a mídia, as assembleias, fóruns e movimentos sociais poderiam influir no sistema político mais formal, ou seja na tomada coletiva de decisões, do mesmo modo como o fluxo contrário também seria possível.

Mansbridge (1999) aposta nas conversações do dia-a-dia como formas informais e cotidianas de transformações políticas. Tanto que ela afirma que nem todas as questões que merecem/precisam ser discutidas pela sociedade, passam necessariamente pela esfera do Estado. Esse fluxo se orienta a partir do que ela chama de “ativismo cotidiano”. A idéia é que por meio de discussões ou ações diárias as pessoas questionem certos discursos e construam novos entendimentos. Na medida em que esse processo vai ganhando mais espaço e aceitação nesses ambientes informais, “muitas pessoas, incluindo não-ativistas, começam a mudar suas vidas de forma a corresponder da melhor forma a esses novos ideais” (MANSBRIDGE, 1999, p. 220).

Segundo ela, não devemos nos preocupar se cada interação desse sistema apresenta os ideais deliberativos (como consistência dos argumentos, entendimento, consciência aberta), mas sim se o amplo sistema deliberativo reflete esses objetivos (MANSBRIDGE, 1999, p. 224). No entanto, umas das críticas de Hendriks a esse modelo é justamente a não especificação de como essas relações entre as diferentes partes desse todo se processam.

Dessa forma, partindo das formulações de Mansbridge (1999), Hendriks (2006) constrói seu modelo de sistema deliberativo. O que ela faz é distinguir entre as duas principais esferas do sistema deliberativo: (a) “micro”, relacionada à deliberação nos espaços formais de discussão, como parlamentos e tribunais; e (b) “macro”, que considera modos mais amplos e informais de discussão pública, que incluam agentes como os movimentos sociais os grupos de interesse e a própria mídia. Em seguida, ela se questiona, sobre como fazer a relação entre essas duas esferas discursivas que integram o sistema deliberativo. A resposta que ela constrói é a inclusão de esferas discursivas mistas ou híbridas (*mixed*), da qual fariam parte tanto representantes do governo, quanto ativistas e o que ela chama de “uma mistura de cidadãos individuais”. Essa esfera seria, então, o elo entre os ambientes micro e macro do sistema deliberativo. As esferas macro e mistas são as mais porosas, enquanto que a formalidade da esfera micro exige pouca abertura. Um exemplo bem característico dessas esferas mistas são os orçamentos participativos, nos quais representantes do governo e da sociedade discutem sobre as prioridades orçamentárias do governo. No caso do Petid, podemos considerar o

---

discurso ordinário a um sistema. “Ao invés disso, quero sugerir uma inter-relação entre as partes, de modo que uma mudança em uma delas tende a afetar as outras” (MANSBRIDGE, 1999, p. 228, tradução nossa).

Comitê Gestor como uma esfera mista, por reunir representantes de organizações sociais e de órgãos não-governamentais.

Na proposta de Hendriks (2006) não está muito claro o papel *dos media*. Ela coloca os meios de comunicação como agente das esferas discursivas macro e mistas. No entanto, acreditamos que este é um modo insatisfatório de caracterizar o papel da mídia, já que, a nosso ver, ela compõe uma esfera discursiva independente porque possui constrangimentos, regras e modos operatórios próprios, como discutiremos no capítulo IV.

No entanto, onde estariam, por exemplo, os discursos de patroas de meninas trabalhadoras domésticas? Uma reflexão possível é que a partir do entendimento da deliberação como competição de discursos, proposta por Dryzek (2000; 2004), essas pessoas estariam inseridas nesse sistema na medida em que seus discursos podem estar circulando entre diferentes esferas. Porém pode ser que esses entendimentos das pessoas comuns que ocorrem fora dessas esferas não repercutam nos outros âmbitos discursivos. Entretanto, isso não retira a importância de analisarmos como essas pessoas interagem com os discursos mobilizados pelas outras esferas e ajudam a compor a constelação discursiva a respeito do trabalho infantil doméstico. Como afirma Habermas (2006, p. 415), a comunicação política se configura de forma diferente, em diferentes arenas.

## Capítulo III

# TID COMO UM PROBLEMA: O DISCURSO DO PETID

Neste capítulo, nosso interesse é investigar como o tema do trabalho infantil doméstico foi exposto ao olhar público pelos agentes do Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico. Para tanto, iremos analisar os produtos principais das duas fases da campanha de comunicação do Petid. Acreditamos que o espaço da campanha de publicidade é o lugar por excelência onde o Programa possui autonomia e liberdade para escolher como se colocar publicamente e como expor suas questões.

Por essa razão, torna-se fundamental percebermos como foi construído esse discurso contrário à prática do trabalho infantil doméstico neste âmbito específico de domínio do Petid para, posteriormente, analisarmos como o tema foi pautado publicamente no espaço de visibilidade midiática e, por fim, como cidadãos concernidos (mães e patroas) dialogaram com os discursos mobilizados nesses dois espaços.

De acordo com documentos do próprio Programa, a questão que norteou o desenvolvimento da campanha de comunicação foi:

Como tratar de um tema tão delicado, considerando as experiências de campanha sobre meninos de rua e exploração sexual, por exemplo, que deixaram lições importantes, como a superexposição das vítimas ou mesmo um tratamento assistencialista-ingênuo dados às crianças como se elas fossem “coitadinhas”, demandando a piedade e atitudes paternalistas da sociedade? (CEDECA-EMAÚS, 2002c, p. 40).

A preocupação do Petid era construir um processo que garantisse o respeito e a dignidade das crianças e dos adolescentes envolvidos com o problema do TID e que, ao mesmo tempo, sensibilizasse atores importantes da sociedade para a erradicação do trabalho infantil doméstico. Além disso, segundo o Cedeca-Emaús (2002c), era preciso agir com cautela e sensibilizar, inclusive, participantes do Petid e de organizações parceiras para o problema já que parte deles utilizava mão-de-obra de meninos e meninas para a realização de serviços domésticos. Desse modo, foi preciso iniciar a campanha “propondo articular e

preparar as retaguardas e seus atores internos, anteriormente ao seu lançamento para a opinião pública em geral” (CEDECA-EMAÚS, 2002c, p. 51).

Como o próprio Programa afirma, “uma campanha de comunicação prevê a existência de um conjunto articulado de produtos e peças de comunicação, específicos e adaptados ao perfil social dos atores aos quais se destina e que, de alguma forma, podem contribuir para a transformação da realidade” (Cedeca-Emáus, 2002c, p. 40). O Petid, portanto, buscou elaborar produtos voltados a públicos específicos como folder para empresários, com objetivo de sensibilizá-los para o problema e estimulá-los a contribuírem com a profissionalização e inserção no mercado das adolescentes beneficiadas pelo Programa. Outros públicos-alvos foram: adolescentes envolvidas no TID, famílias empregadoras, famílias de origem (pais das meninas), prefeitos, gestores e técnicos de programas de instituições governamentais e não-governamentais, comunicadores sociais e lideranças sociais, religiosas e/ou comunitárias (CEDECA-EMAÚS, 2002c, p. 41).

A existência de duas fases da campanha<sup>33</sup> é resultado da necessidade sentida pelo Programa de trabalhar com diferentes peças de comunicação em momentos distintos de desenvolvimento do projeto de enfrentamento do trabalho infantil doméstico. A primeira, lançada entre 2001 e 2002, teve um caráter mais geral, de apresentação da problemática e de suas questões mais importantes. A segunda, lançada em março de 2004, buscou estimular mais denúncias de TID.

Na próxima seção, iremos apresentar nossos referenciais metodológicos para, em seguida, analisarmos os produtos de comunicação.

### **3.1 Procedimentos metodológicos**

Ao analisarmos as peças de publicidade do Petid, nosso objetivo é perceber a construção do discurso do TID como um problema e a forma como ele dialoga com os outros discursos existentes sobre o trabalho infantil doméstico. Como mencionamos no Capítulo I, o Petid realizou pesquisas para conhecer mais sobre a realidade do TID no Pará. Em 2000, foi

---

<sup>33</sup> O Petid realizou uma licitação com objetivo de contratar uma agência de publicidade para criação da campanha. A empresa vencedora foi a Vanguarda Propaganda, de Belém, que elaborou os produtos das duas fases da campanha de comunicação.

realizada uma pesquisa qualitativa, com apoio do Unicef e da Save The Children –UK, na qual 16 adolescentes trabalhadoras domésticas foram entrevistadas sobre a situação na origem (antes do TID), as relações familiares e de trabalho, a situação escolar e os sonhos para o futuro<sup>34</sup>. Em 2002, o Cedeca-Emaús, em parceria com a OIT, lançou a pesquisa “Trabalho Infantil Doméstico na Casa de Terceiros em Belém”, que apesar de ter uma metodologia basicamente quantitativa<sup>35</sup> com a aplicação de formulários, realizou entrevistas com adolescentes domésticas, mães e empregadoras para saber as histórias de vida e a opinião delas a respeito do TID. Portanto, na construção desse discurso contrário à prática do trabalho infantil doméstico estavam à disposição do Programa informações sobre o ponto de vista de diversos atores sociais.

De acordo com Fairclough (2003), discursos são formas de representação de aspectos do mundo. São diferentes perspectivas do mundo, associadas a diversas relações que as pessoas estabelecem com o mundo e que dependem de suas posições e das relações que estabelecem com os outros cidadãos (FAIRCLOUGH, 2003; RESENDE; RAMALHO, 2005). Dessa forma, diferentes discursos não somente representam o mundo como ele é (ou como ele parece ser), mas também projetam possibilidades de futuro, articulando-se com projetos de mudança em certas direções (FAIRCLOUGH, 2003).

A partir dessas definições, acreditamos que o conceito de discurso trabalho por Fairclough (2003) é bastante relevante para nossa pesquisa, na medida em que se aproxima da proposição de Dryzek (2000; 2004). Segundo Dryzek, discursos são modos compartilhados de se compreender o mundo incrustados na linguagem (DRYZEK, 2000 e 2004). Aderentes de um determinado discurso compartilham entendimentos sobre aspectos do mundo e/ou sobre

---

<sup>34</sup> A metodologia utilizada foi a qualitativa de entrevistas estruturadas, “a partir da utilização do recurso didático desenho livre com objetivo de possibilitar a expressão do conteúdo interno das meninas, de como se relacionam consigo, com os outros e com o mundo” (LAMARÃO; MENEZES; FERREIRA, 2000, p. 11). Por meio de desenhos, as meninas retrataram o seu local de origem, “o aqui e agora” delas – ou seja, a vinda para Belém e a situação nas casas onde trabalham – e o futuro que desejam. Importante ressaltar que a pesquisa foi encomendada pelo Cedeca-Emaús e realizada por três pesquisadoras da Universidade Federal do Pará, por essa razão a referência à pesquisa é com o sobrenome das pesquisadoras “Lamarão, Menezes e Ferreira” e não “Cedeca-Emaús”.

<sup>35</sup> Foi realizado em diagnóstico rápido, de acordo com metodologia construída pelo Unicef e pela OIT. Esse tipo de pesquisa é caracterizado pela “investigação rápida de dada problemática, a fim de subsidiar um projeto e/ou desenvolver ações de intervenção, em curto espaço de tempo, não superior a três meses” (CEDECA-EMAÚS, 2002, p. 24). Foram utilizados métodos quantitativos por meio da utilização de formulário com 255 trabalhadores infantis domésticos, 90 famílias de origem e 35 empregadoras, gerando um total de 380 formulários aplicados. Também foram realizadas 13 entrevistas com roteiro com três meninas trabalhadoras domésticas, cinco mães, três empregadoras, além de uma com uma ex-trabalhadora doméstica e outra com uma mãe que não tem filhas trabalhando como domésticas na casa de terceiros.

novas visões/projetos de mundo. Diferentes discursos podem, portanto, se relacionar de diversas formas, por exemplo, complementando-se ou competindo um com o outro.

Fairclough (2003, p. 127) afirma que um novo discurso é construído pela combinação de outros discursos já existentes em formas particulares. Desse modo, podemos inferir que o discurso do trabalho infantil doméstico como um problema foi constituído por meio da relação com outros discursos, ou seja, através do uso desses outros entendimentos em uma determinada perspectiva.

Como sugestão metodológica para analisarmos essa relação, Fairclough (2003, p. 129) aponta duas etapas analíticas para caracterização de um discurso em um texto: (a) a identificação de quais partes do mundo são representadas e (b) a identificação da perspectiva, ângulo ou ponto de vista particular pela qual são representadas. No caso estudado, vamos analisar nas peças de comunicação do Petid: (a) quais aspectos do TID são representados; (b) as perspectivas através das quais esses aspectos são representados; e, (c) a relação entre os diferentes entendimentos a respeito do TID.

Tal como Santiago (2003), nosso procedimento de análise considera “o texto e o conteúdo imagético como uma superfície semiolinguística composta de signos (ícones, índices, símbolos) que, em relação recíproca, contribuem para o entendimento do sentido da peça e guardam uma dependência em relação aos conteúdos culturais e sociais mais amplos” (SANTIAGO, 2003, p. 65). Portanto, os textos e as imagens dos materiais de publicidade estudados ajudam a compor a construção de sentido sobre o TID e vamos analisá-los em conjunto a partir da relação que estabelecem entre si e com os diferentes discursos a respeito do TID.

Nosso *corpus* é composto então de seis peças de comunicação. Três da primeira fase da campanha: cartaz, folder geral e folder para empresários; e três da segunda: cartaz, folder e anúncio para embalagem de produtos alimentícios.

### 3.2 “Trabalho doméstico é coisa de adulto”

A primeira fase da campanha teve como objetivo geral a apresentação do problema do trabalho infantil doméstico. Produzida



Figura 1. Desenho símbolo do Petid.

no final de 2001 e divulgada no início de 2002, ela foi responsável pela criação de um desenho-símbolo para o Petid, a menina com a boneca, que perpassa grande parte dos materiais do Programa até hoje.

O desenho foi feito por uma das adolescentes entrevistadas na pesquisa “Trabalho Doméstico de Meninas em Belém”, realizada em 2000. Na publicação que apresenta os resultados da pesquisa, o desenho aparece com o título “relações de trabalho” (LAMARÃO; MENEZES; FERREIRA, 2000, p. 65). Esse é um possível entendimento a respeito do desenho: uma menina trabalhando como babá, cuidando de outra criança.

No entanto, de acordo com o próprio Cedeca-Emaús (2002c, p. 42) o desenho retrata uma menina brincando com uma boneca. Representando, assim, a vontade de resgatar a infância perdida no trabalho doméstico. O fato de a boneca estar distante das mãos da menina remete justamente a essa impossibilidade de ser criança frente ao TID. Desse modo, a idéia de tornar o desenho como símbolo da campanha e do próprio Petid representou a opção “por uma coisa mais leve, menos densa, lembrando a infância, todavia, isso não significa que não se reconheça a dramaticidade do fato. A força da beleza da infância é a imagem que se quis reter no processo” (CEDECA-EMAÚS, 2002c, p. 42).

Segundo os relatórios do Cedeca-Emaús (2002c; 2002e) as peças de comunicação desta primeira fase foram distribuídas para as organizações parceiras, para outras entidades que se comprometeram em aderir à campanha, para profissionais da mídia, para empresários, para operadores do sistema de direitos da criança e do adolescente, para lideranças sociais, comunitárias e religiosas, para escolas e professores, para as meninas e meninos beneficiados pelo Petid, entre outros públicos que participaram de oficinas e eventos promovidos pelo Cedeca-Emaús ou dos quais o Cedeca participou.

### 3.2.1 Cartaz

O cartaz desta primeira fase da campanha é centrado na imagem da menina com a boneca. As cores quentes e a fonte descontraída do cartaz mantêm a idéia da referência à infância.

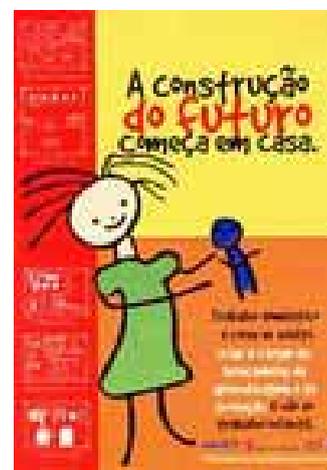


Figura 2. Cartaz 1ª fase.

Com o título “A construção do futuro começa em casa”, o cartaz remete ao discurso de que “as crianças são o futuro” e, portanto, devemos começar o cuidado com elas desde o espaço doméstico. Construir um futuro melhor para crianças e adolescentes começa pela garantia dos direitos deles nas casas, no âmbito privado. Ao mesmo tempo, podemos também inferir que a casa é o lugar onde se aprende lições para o futuro.

No canto direito inferior a mensagem é complementada: “trabalho doméstico é coisa de adulto. O lar é o lugar da brincadeira, da aprendizagem e da proteção. E não do trabalho infantil”. A perspectiva colocada é a de que criança deve brincar e estudar, e quem deve trabalhar é o adulto e não a criança. Simbolicamente o lar é considerado espaço da proteção, do cuidado com a infância e não do trabalho infantil.

Na faixa em vermelho, no lado esquerdo do cartaz, estão cinco desenhos feitos por adolescentes durante a pesquisa “Trabalho Doméstico de Meninas em Belém” (2000). Abaixo de cada desenho está uma frase. Segundo o Cedeca-Emaús “são desenhos que retratam a saudade da sua cidade” (CEDECA-EMAÚS, 2002c, p. 42).

O primeiro desenho mostra um trapiche, barcos, uma canoa, peixes e meninos e meninas em frente ao rio. A frase abaixo do quadro diz: “A Brincadeira com amigos no rio”. Em nossa opinião há um certo descompasso entre desenho e texto. O desenho parece mostrar muito mais a saída dos municípios de origem (por meio de barco, da canoa) do que a brincadeira com amigos no rio.

O problema se repete no segundo quadro. Ele mostra uma casa, árvores, um trator e as palavras “mãe”, “pai” e “eu” (adolescente) ao lado de plantações. O texto diz “o carinho de pai e mãe”. No entanto, a presença do trator no desenho, a existência de uma plantação e o fato de nos três primeiros pés da plantação estar escrito “mãe”, “pai” e “eu”, representam uma cena de trabalho na roça. Pai, mãe e criança trabalhando juntos em uma plantação e não o carinho que a frase sugere.

No terceiro quadro, há uma casa com adultos ou filhos maiores dentro e muitas crianças fora. Também está representada uma mesa e um boneco com olhar triste segurando algo como um copo na mão esquerda. Embaixo do desenho está escrito “A proteção da família”. O quadro nos mostra uma família numerosa, como é comum nas camadas mais baixas da população brasileira, especialmente em municípios do interior.

O penúltimo quadro apresenta duas construções: uma com vários bonecos e outra apenas com dois. Além disso, existem na lateral esquerda e na lateral direita figuras, a

primeira com boné segura o que parece ser um caderno entre outros papéis e, a segunda, segura uma pasta. No canto esquerdo está representado algo como uma mesa e cinco crianças. O texto abaixo do desenho é “o tempo para estudar em casa”. Por fim, o quinto quadro mostra duas casas, árvores e desenhos de meninas ou mulheres e o texto diz: “direitos de ter amigos”.

O objetivo desses quadros é retratar a vida das meninas antes do trabalho doméstico, ou melhor, sem o trabalho doméstico. No entanto, a relação entre boa parte dos desenhos com os textos que se referem a eles não é completamente harmônica. Dessa forma, ao pretender com os desenhos “focalizar o que se espera que o produto de comunicação alcance: que o ambiente do lar não seja o de trabalho” (CEDECA-EMAÚS, 2002c, p. 42), o cartaz, a nosso ver, acaba deixando emergir nuances da própria complexidade do TID, como, por exemplo, a relação entre trabalho na roça e trabalho infantil doméstico e a dificuldade de sustento de famílias numerosas. Quem assina a campanha é um conjunto de organizações governamentais e não-governamentais que compõem o comitê gestor do Petid<sup>36</sup>.

### 3.2.2 Folder geral

O folder segue a mesma linha do cartaz em relação às cores, ao desenho da menina com a boneca e em relação aos textos em destaque. A primeira página do folder mostra o desenho-símbolo do Petid e a frase: “A construção do futuro começa em casa”. Ao abrirmos o folder, deparamo-nos com um trecho adaptado da obra “Belém do Pará” (1961), do escritor marajoara Dalcídio Jurandir, que narra a chegada de uma menina de 9 anos no porto do Ver-o-Peso, em Belém, “encomendada” por uma senhora para “serviços pesados”:

A canoa aportou no Ver-o-Peso. O nome da canoa é “Deus te Guarde”, do Moju.

– Venho ver uma encomenda.

O tripulante voltou à canoa “Deus te Guarde”, num segundo trouxe a encomenda da senhora: uma menina de 9 anos, amarela, descalça, a cabeça rapada, o dedo na boca, metida num camisa de alfacinha.

A senhora recuou um pouco o leque dos lábios, examinando-a.

---

<sup>36</sup> Quem assina o cartaz com destaque é o Unicef, a Save the Children, a OIT, e o Movimento República de Emaús (do qual o Cedeca faz parte). Abaixo, em letras menores se lê: “COMITÊ: CEDECA-EMAÚS, Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, SETEPS, GEPIA-UFPA, FUNDACENTRO, FUNPAPA, SINTDAC, FUNCAP”. Seteps é a Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social do Estado; Gepia é o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Infância e Adolescência, ligado à UFPA; Funpapa é a Fundação Papa João XXIII, da Prefeitura de Belém; SINTDAC, é o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, Arrumadores e Camareiros de Belém e Ananindeua s; e, FUNCAP significa Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, do governo estadual.

- Mas isto?
- Mas eu lhe disse que arrumasse uma maiorzinha para os serviços pesados. Isto aí...

A menina fitava a senhora com estupor e abandono.

– Como é teu nome?... É muda? Surda-muda? Não te batizaram? Parece malcriada, precisa de correção.

– Fala bicho do mato! Ai, esta consumição.

A senhora fechou o leque, atravessou a praça e a caboclinha se deixava arrastar pela mão do canoeiro da “Deus te Guarde”. (Trecho adaptado para o folder com modificações em relação ao original).

O excerto mostra a chegada por meio do rio de uma menina que veio do interior do estado para trabalhar como doméstica na casa de uma senhora na capital. A menina é tratada como uma “mercadoria”, que a senhora avalia se merece ou não ser “adquirida”. A situação apresentada neste trecho nos remete a uma quase escravidão<sup>37</sup>, na medida em que a menina é avaliada para se tornar ou não “propriedade” de senhora. Como “coisa” a menina não fala, não consegue se expressar e nem se colocar como sujeito na relação (“a menina fitava a senhora com estupor e abandono”). A “caboclinha”, então, é considerada um produto, sem vontade própria, que se “deixa arrastar pela mão do canoeiro”. Interessante notar também que o nome da canoa que traz a menina do interior para a capital é uma mensagem para aquela criança: “Deus te guarde”. Abaixo do texto está o mesmo desenho do primeiro quadro do cartaz, retratando o rio, o barco, a canoa e o trapiche.

O trecho de Dalcídio Jurandir serve muito bem para introduzir o tema do trabalho infantil doméstico. Tanto que a primeira frase da parte interna do folder dá prosseguimento à história, contando o acontece depois que a menina vem para Belém:

Muitas das crianças e meninas adolescentes trazidas do interior acabam fazendo trabalhos domésticos em “casas de famílias” ou parentes e perdendo seus laços familiares e culturais, o seu tempo para brincar, se divertir e estudar.

Sair da casa dos pais para uma casa de família representa uma mudança brutal: de filhas e irmãs, as meninas passam a ser as babás, empregadas ou agregadas da casa.

O trabalho infantil doméstico, desse modo, é colocado com o momento de ruptura com a situação originária da menina. Ela já não mantém os laços com a família e seu local de origem, não possui liberdade para brincar e tempo adequado para se divertir e estudar. Além disso, a contexto familiar se reconfigura, são outros papéis que ela vai assumir na “nova

---

<sup>37</sup> De acordo com as Nações Unidas, na Convenção sobre Escravidão de 1926 e na Convenção Suplementar Sobre Abolição da Escravidão, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas da Escravidão (1956), escravidão “é o estado ou a condição de um indivíduo sobre o qual se exercem todos ou parte dos poderes atribuídos ao direito de propriedade, e ‘escravo’ é o indivíduo em tal estado ou condição” (Artigo 7º). Ver em <[http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/Onu/Emprego\\_protecao/texto/texto\\_3.html](http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/Onu/Emprego_protecao/texto/texto_3.html)>, acesso no dia 05/12/2006.

família”. O TID, portanto, é apresentado como uma condição essencialmente negativa. No entanto, não são discutidas ou apresentadas as razões que motivam essa saída para o trabalho doméstico ou, ainda, a situação de vida dessas meninas em seus municípios de origem.



Figura 3. Lado externo do folder geral.



Figura 4. Lado interno do folder geral.

No folder, o trabalho infantil doméstico é apresentado também como uma violação de direitos e uma forma violência:

Além de violar o direito à convivência familiar e comunitária, garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a condição de agregada a um novo lar com tarefas domésticas a cumprir *pode resultar* numa violância à dignidade das crianças e das adolescentes, através de uma jornada excessiva de trabalho, da falta de tempo e apoio para os estudos na escola e agressões verbais ou físicas/ dentro de casa, tantas vezes freqüente (grifo nosso).

Do mesmo modo que o texto do folder apresenta o trabalho infantil doméstico como uma infração à legislação porque fere o direito à convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente, ao usar a expressão “pode resultar” o Petid busca evitar o tom incisivo e agressivo que classifica como necessariamente “exploradoras” as famílias empregadoras. Apesar de citar diversos problemas relacionados ao TID e se referir à freqüência das agressões verbais e físicas, o texto não se refere, por exemplo, ao abuso sexual. Fala apenas genericamente em “agressões verbais ou físicas/dentro de casa”. Assim, o texto do folder procura deixar em aberto a possibilidade de diálogo com o outro “explorador” ou ainda com os que atribuem um significado valorativo positivo em relação ao TID.

Essa abertura também está representada em outros momentos do folder, quando, por exemplo, o texto orienta:

Se você cria crianças e adolescentes de outras famílias, apresente-as ao Juiz da Infância e da Juventude da Comarca local para a regularização da guarda. Vele por sua dignidade, *proteja-a* de qualquer tratamento desumano, violento, vexatório ou constrangedor e dê apoio e tempo para o seu engrandecimento acadêmico, profissional, emocional e ético (grifo nosso).

O texto está se referindo de forma cautelosa à família empregadora (“se você cria crianças e adolescentes de outras famílias”), pedindo que ela respeite e proteja a criança ou o adolescente, sem colocar os patrões como exploradores. O “proteja” nesse caso se refere, em última instância, à própria família empregadora: “não a trate de forma desumana, violenta, etc”. Porém, a forma como o texto foi construído convoca os “exploradores” a serem parceiros, algo como: “vamos proteger as crianças e adolescentes de qualquer tratamento desumano” ou ainda “nos ajude a proteger as crianças e adolescentes de qualquer tratamento desumano”.

Há também uma orientação para quem contrata adolescente maior de 16 anos como domésticas:

planeje um horário de trabalho compatível com o seu direito à educação e regularize sua situação trabalhista.

Mesmo orientando especificamente sobre o trabalho de maiores de 16 anos, o texto do folder não discute em momento algum a questão da idade mínima para trabalhar. Acreditamos que para “evitar o tom agressivo” não há menção à proibição da lei para o trabalho de menores de 16 anos.

O folder apresenta ainda diversos problemas relacionados ao TID, como vulnerabilidade à violência, jornadas excessivas de trabalho, perda dos laços familiares e comunitários e também dificuldades na escola:

O cansaço e o isolamento vão diminuindo a concentração e aprendizagem das meninas. Na escola, elas também sentem dificuldades de relacionamento com os novos colegas e professores.

Essa parece ser a resposta do Programa aos que acreditam que o TID como acesso a melhores condições de estudo e educação. E mais: o texto afirma que o presente e o futuro dessas meninas não pode ser reduzido ao trabalho doméstico em casas de família. O futuro deve ser mais do que o TID.

Elas (essas meninas) merecem oportunidade de uma educação e uma escolha profissional coerente com sua vocação e de sua cidade (grifo nosso).

Em contraposição ao argumento do trabalho doméstico como uma necessidade (“é preciso”), o discurso do Petid aponta para o direito de escolha das meninas envolvidas com o TID sobre quais caminhos seguir profissionalmente. Ao citar “de sua cidade” o texto destaca também a importância de se pensar alternativas profissionais para adolescentes em seus próprios municípios com objetivo de evitar que elas abandonem de seus núcleos familiares e comunitários.

Nesse sentido, o texto do folder convoca as pessoas a participarem desse processo. O chamado é feito para o indivíduo empresário e cidadão:

Sua empresa pode ajudar a profissionalizar adolescentes em cursos realizados em sua própria cidade, oferecendo oportunidades de primeiro emprego para as meninas. Você também pode dar sua contribuição pessoal para as meninas procurando ajudar projetos de ONGs ou da prefeitura na sua cidade que dêem assistência às crianças, suas famílias e garantam os direitos das meninas trabalhadoras.

O texto acrescenta também que quem quiser informar aos membros de (“sua igreja, escola, comunidade ou sindicato”) sobre os direitos da infância pode procurar ajuda no Cedeca-Emaús. E finaliza:

Unindo cidadãos pelo respeito às crianças e às adolescentes envolvidas no trabalho doméstico, podemos fazer nossa tarefa diária de construir um futuro melhor para nossas crianças.

Dessa forma, o Petid parte da premissa de que zelar pela garantia dos direitos da criança e do adolescente é responsabilidade de todos, tal como prevê o ECA<sup>38</sup>. Assim, ao reunir esforços “pelo respeito às crianças e às adolescentes envolvidas no trabalho doméstico”, os cidadãos vão estar cumprindo sua responsabilidade (“diária”) com o futuro. Note-se que se fala em garantir “o respeito” às crianças e às adolescentes envolvidas no TID e não em “enfrentar” ou “combater” o trabalho infantil doméstico. Em nossa opinião, essa é mais uma marca do discurso diplomático do Petid frente aos discursos legitimadores do TID e nos remete à opção estratégica do Programa de “introduzir o tema aos poucos” e “evitar o tom

---

<sup>38</sup> “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, como absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2002, Artigo 4º).

agressivo na abordagem da campanha de sensibilização contra o trabalho infantil doméstico” (Cedeca-Emaús, 2002c, p. 15). Assim, o Petid busca se colocar no lugar do outro, manter o respeito e a possibilidade de interlocução (WARREN, 2006; DAHLBERG, 2005).

Em diferentes espaços do folder estão ainda frases com desejos de futuro de quatro adolescentes e uma breve contextualização sobre a história dessas meninas:

“Quero ser advogada”. Ébano. Padrasto bebia e ficava violento com ela e sua mãe.  
“Quero continuar os estudos e ser médica”. Sálvia, envolvida com trabalho doméstico desde os 12 anos.  
“Quero ser cantora e aprender a tocar violão”. Sempre-viva. Seu pai está desempregado (era vigia). Sua mãe trabalha de servente em uma escola.  
“Quero fazer vestibular para economia”. Dedal-de-dama. Chegou a Belém aos 17 anos para estudar.

Na verdade, não há nenhuma relação expressa entre essas frases e o resto do texto do folder, com exceção da número (2), onde está escrito que ela trabalha desde os 12 anos. Não há nenhuma menção de que as outras meninas (1, 3 e 4) realizam trabalhos domésticos. Quanto à número (4) parece também não haver nenhum problema (“foi a Belém aos 17 anos para estudar”). Em relação às frases números (1) e (3), elas, mais do que os sonhos ou os planos futuros das adolescentes, revelam-nos alguns pontos delicados sobre o TID: a história de violência doméstica na família e a falta de emprego ou subemprego dos pais. Como esses assuntos não foram tratados ao longo do folder, apenas citados nessas “histórias de vida”, a mensagem se torna ambígua. Afinal, o trabalho infantil doméstico é um problema ou uma saída ou alternativa a essas situações de violência e pobreza familiar?<sup>39</sup>

### **3.2.3 Folder para empresários**

Esse folder faz parte de uma estratégia do Petid de conquistar os empresários para que eles apoiem cursos profissionalizantes para as adolescentes beneficiadas pelo Programa e, se possível, as absorvam no mercado de trabalho. Como parte da campanha, o folder apresenta

---

<sup>39</sup> Quem assina o folder como “apoio” é o Unicef, a Save the Children, a OIT e o Movimento República de Emaús. Abaixo, está assinatura do Comitê (formado pelo Cedeca-Emaús, Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, SETEPS, GEPIA-UFFPA, FUNDACENTRO, FUNPAPA, SINTDAC, FUNCAP) e os contatos (endereço, telefones, endereço de e-mail e site) do Cedeca-Emaús para conseguir mais informações.

as mesmas cores do cartaz e do folder geral e destaca a menina com a boneca, mantendo assim, a referência à infância desejada pelo Petid.

Na parte externa do folder encontramos a frase “Invista no Mercado de Futuro”. Na linguagem empresarial, “mercado de futuro” significa “mercado onde se pode comprar e vender a futuro. Você compra ou vende ações hoje, e o pagamento e a entrega dos papéis (liquidação) ocorre numa data futura pré-fixada”<sup>40</sup>. No caso estudado, o futuro está se referindo à garantia de oportunidades de trabalho e profissionalização para meninas envolvidas no trabalho doméstico. Nesse sentido, “investir” nesse mercado trará recompensas não só para o empresário, mas também para a sociedade como um todo.

Na parte interna do folder, estão exemplos concretos de planos para o futuro de algumas adolescentes:

“Quero continuar os estudos e ser médica”. Sálvia, trabalha desde os 12 anos com trabalho doméstico, onde sofreu agressões verbais e humilhações.  
“Quero ser advogada”. Ébano, é explorada no trabalho doméstico desde os 13 anos, passando por agressões verbais, opressões e humilhações.  
“Quero ser enfermeira”. Dois-amores, sofre exploração e tratamento desumano desde os 14 anos, quando envolveu-se com o trabalho doméstico.  
“Quero ser cantora e aprender a tocar violão”. Sempre-viva, desde os 15 anos, já passou por constrangimentos no trabalho doméstico.

Diferentemente do que vimos no folder da seção anterior, a peça voltada aos empresários apresenta mais claramente a relação das adolescentes mencionadas com o trabalho infantil doméstico e é mais enfático ao ressaltar problemas do TID. Desse modo, o texto procura sensibilizar os leitores para o enfrentamento do trabalho infantil doméstico, que é relacionado a agressões, exploração, humilhações, “tratamento desumano” e constrangimentos. O texto mostra ainda que, apesar de esses serem “objetivos concretos” de meninas domésticas, o dia-a-dia do trabalho em casas de família acaba afastando-as desse desejo:



Figura 5. Lado externo folder para



Figura 6. Lado interno folder para empresários.

<sup>40</sup> Ver em dicionário de economia, <http://www.fae.edu/intelligentia/dicionario/index.asp?l=M>, acesso em 14/11/2006.

o envolvimento com o trabalho doméstico muitas vezes as sobrecarrega com jornadas excessivas, *roubando* o tempo necessário para os estudos e a diversão (grifo nosso).

Uma menina que não tem tempo para estudar e brincar acaba por ter sua infância “roubada”. Note-se que o termo “roubo”, de acordo com o Código Penal Brasileiro, que dizer “subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência” (Artigo 157)<sup>41</sup>. Nesse sentido, o texto coloca que o TID aniquila o tempo da infância de forma bruta, violenta, sem dar à criança ou à adolescente muitas condições ou oportunidades de reverter esse quadro.

Desse modo, o Petid argumenta que as possibilidades de futuro dessas meninas não podem ser reduzidas ao trabalho infantil doméstico:

Elas merecem a oportunidade de uma educação e uma escolha profissional coerentes com sua vocação e de sua cidade.

E cabe aos empresários contribuir para que isso aconteça:

Dê um bom exemplo. As crianças e adolescentes aprenderão com você.

Assim, o Petid apela para o altruísmo e convoca os empresários a contribuírem com a profissionalização das adolescentes: oferecendo oportunidades de primeiro emprego; e, apoiando projetos de organizações não-governamentais e prefeituras que oferecem assistência às crianças e suas famílias<sup>42</sup>.

---

<sup>41</sup> Ver em [http://www.dji.com.br/codigos/1940\\_dl\\_002848\\_cp/cp157a160.htm](http://www.dji.com.br/codigos/1940_dl_002848_cp/cp157a160.htm), acesso em 14/11/2006.

<sup>42</sup> Do lado esquerdo do folder, estão as figuras da menina com a boneca, com o título “A construção do futuro começa em casa” e o texto “Trabalho doméstico é coisa de adulto. O lar é o lugar da brincadeira, da aprendizagem e da proteção. E não do trabalho infantil”. A disposição de textos e figuras é a mesma trabalhada no cartaz. A única diferença é que não há aquelas frases embaixo dos cinco quadros com desenhos, que estão na faixa vermelha. A assinatura do folder dos empresários é a mesma do folder anterior. Como “apoio” estão o Unicef, a Save the Children, a OIT e o Movimento República de Emaús. Abaixo, está assinatura do Comitê (formado pelo Cedeca-Emaús, Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, SETEPS, GEPIA-UFPA, FUNDACENTRO, FUNPAPA, SINTDAC, FUNCAP) e os contatos (endereço, telefones, endereço de e-mail e site) do Cedeca-Emaús para conseguir mais informações.

### 3.3 “Com trabalho infantil doméstico, não dá pra ser criança”

A segunda fase da campanha de comunicação do Petid foi criada no final de 2003 e lançada no dia 18 de março de 2004. De acordo com Cedeca-Emaús (2004a), a construção das peças desse segundo momento contou com a contribuição do grupo de adolescentes participantes do Programa. Como já foi dito anteriormente, o objetivo desta nova fase foi estimular um maior número de denúncias de trabalho infantil doméstico.

Foram produzidos cartaz, folder, pin, adesivo, pasta, camiseta, boné, tiara, bandana e agenda. De forma geral, os materiais foram distribuídos para organizações parceiras do Programa, para instituições governamentais, para outras entidades locais e nacionais, para empresários, jornalistas e radialistas, operadores do sistema de direitos da criança e do adolescente, lideranças sociais, comunitárias e religiosas, escolas, entre outros públicos.

Um novo meio de divulgação nesta segunda fase foi a embalagem de produtos alimentícios da empresa Ocrim S/A. Desde 2004, a empresa passou a divulgar em pacotes de biscoito e de farinha de trigo um anúncio da campanha

#### 3.3.1 Cartaz

Diferentemente da proposta da primeira fase da campanha, que buscava manter a referência à infância por meio das cores, dos desenhos e do tipo de fonte, neste novo momento a conotação tem um tom mais sério. Já não são mais desenhos e, sim, uma foto; o amarelo, vermelho e laranja que preenchiam as peças, dão lugar ao preto e branco.

A nova configuração visual se relaciona muito bem com o título do cartaz: “Com o trabalho infantil doméstico, não dá pra ser criança”. Dessa forma, podemos entender que o trabalho infantil doméstico exige responsabilidades que não são apropriadas ao tempo da infância, portanto, há uma incompatibilidade entre “trabalho” e “ser criança”. Além disso, a partir dessa frase o Petid pretende mostrar também que o trabalho infantil doméstico não é



Figura 7. Cartaz 2ª fase.

brincadeira e deve ser tratado de forma séria e responsável. Abaixo do título, um pouco à direita, está a frase “Criança precisa do carinho da família e de tempo para brincar e estudar. E não do trabalho infantil doméstico”. A mensagem reforça a ideia do título de que “trabalho” não combina com “infância”, já que as crianças precisam de carinho, estudo e brincadeira.

A foto, que ocupa grande parte do cartaz, está representado o café da manhã de uma família. Os filhos do casal estão de uniforme e se preparam para ir a escola. É uma cena do cotidiano. Enquanto o pai demonstra carinho pela filha, ao dar-lhe um beijo, e a mãe parece orientar o filho em relação a uma tarefa escolar, existe ali, naquele ambiente uma menina que não faz parte de tudo isso. O que ela tem é o pano de prato nos ombros, um cabo de vassoura na mão e a pia e as louças ao fundo. Ela não faz parte da família, não se senta à mesa com os outros para o café da manhã. Ela é a “agregada” da casa, é a menina doméstica.

A partir da foto o Petid, então, procura apresentar diversos aspectos do TID, como o fato de a menina não fazer parte da família, de não receber o mesmo tratamento que outros membros da casa da idade dela, de estar trabalhando ao invés de ir à escola. E mais: o Petid quer ressaltar também a invisibilidade desse tipo de problema tanto para a sociedade em geral quanto para a própria família empregadora. Só a menina doméstica está em preto e branco na foto. Ela está ali, naquele contexto, mas parece não ser notada, de tal forma, que é como se não estivesse. Como vimos no primeiro capítulo, o trabalho doméstico de crianças e adolescentes possui uma aceitação social e cultural, ao contrário de outras formas de trabalho infantil (como no corte de cana-de-açúcar, em carvoarias, na lavoura etc), o que leva a uma “invisibilidade” do TID enquanto problema social. Acrescente-se a isso o fato de ele acontecer no âmbito privado de casas de família e nesse sentido também longe dos olhares públicos.

Entretanto, como romper com essa invisibilidade? A resposta está no próprio cartaz: “Denuncie: 0800-280-7979”. O Petid, então, convoca as pessoas a “enxergarem” o trabalho infantil doméstico como problema e, ao vê-lo, denunciá-lo.

No canto inferior direito, encontramos o desenho-símbolo do Petid com a mensagem “Trabalho Doméstico é coisa de Adulto”, que marca uma estratégia do Programa, desde a sua criação, de “reforçar a imagem positiva do trabalho doméstico adulto, agregando contribuição para a rejeição ao trabalho infantil doméstico” (CEDECA-EMAÚS, 2002c, p. 52)<sup>43</sup>.

---

<sup>43</sup> Quem assina o cartaz é o Unicef, a Save the Children-UK, a OIT, o Movimento República de Emaús, o Cedeca-Emaús e a Cordaid (instituição holandesa, uma das financiadoras do Programa). Abaixo das logomarcas, está assinatura do Comitê formado pelo Cedeca-Emaús, Ministério Público Estadual, Ministério Público do

### 3.3.2 Folder

De maneira geral, o folder desta nova fase da campanha apresenta as causas do TID, estimula denúncias e presta conta de algumas atividades realizadas pelo Petid. A peça mantém a proposta visual do cartaz, apresentando a mesma foto (trabalhada de outras formas), fundo branco com textos em preto e destaques (“olho”) em rosa pink com letras em branco.

A primeira página do folder mostra o pai beijando o rosto da filha e o texto em destaque é “Toda criança precisa de carinho” (situação 1). A página seguinte apresenta a mãe mostrando um livro para o filho e o texto que acompanha a foto é “Toda criança precisa de educação” (situação 2). Essas são duas afirmações que, normalmente, todas as pessoas tendem a concordar. Criança precisa de carinho e educação. No entanto, quando abrimos o folder por completo, deparamo-nos com uma menina em preto e branco, que não está nem na situação 1, nem na 2. Pelo contrário, ela parece estar afastada de todo o resto. Ora, se todas as crianças precisam de carinho e estudo, quem é aquela menina que está ali?



Figura 8. Folder 2ª fase parte externa.



Figura 9. Folder 2ª fase parte interna.

Ao propor esse movimento, o Petid objetiva romper com a situação de “invisibilidade” social das crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas, estimulando que os leitores do folder se coloquem no lugar do outro. Assim, é possível examinar a situação a partir da perspectiva desse outro, no caso a menina, e isso colabora com o deslocamento de perspectiva na medida em que surge um elemento crítico, perturbador das rotas convencionais de produção de sentido.

No alto da parte interna do cartaz está o título da campanha “Com trabalho doméstico, não dá para ser criança”. Como vimos na seção anterior, podemos inferir a partir dessa frase a idéia da oposição entre “trabalho” e “ser criança”, ou seja, que o trabalho acaba por impossibilitar a infância, e também a noção de que o trabalho infantil doméstico não é brincadeira e precisa ser tratado de forma responsável.

O primeiro parágrafo do texto do folder se refere, de acordo com o Petid, às três principais razões pelas quais o trabalho infantil doméstico ainda existe:

A falta de oportunidades de emprego e renda para muitas famílias, a desinformação dessas famílias sobre a real situação que a maioria de suas crianças passa a viver na cidade grande, na *esperança de estudar e de construir um futuro melhor*, e a naturalidade com que a sociedade ainda aceita *essa forma de exploração da mão-de-obra infanto-juvenil* (grifos nossos).

Desse modo, o Petid procura dialogar com os entendimentos de que o TID é uma alternativa para crianças e adolescentes de famílias pobres (com pouca oportunidade de renda) e de que ele seria uma maneira de conseguir acesso à educação e a um futuro melhor, dizendo que o trabalho doméstico é uma “forma de exploração da mão-de-obra infanto-juvenil” e que a naturalidade com a qual ele é visto pela sociedade colabora para a sua manutenção.

Outro fator que colabora com essa naturalização é que a violência do TID nem sempre é vista, já que acontece no âmbito privado. Por essa razão, a denúncia é importante:

Denúncias revelam casos de violência nem sempre explícita, por ocorrerem dentro das casas, como maus tratos, assédios e *perda da infância* e do direito *a um bom aproveitamento dos estudos* (grifos nossos).

Novamente, percebemos a relação entre o TID e a perda da infância, reforçando a mensagem de que com “Trabalho Infantil Doméstico não dá pra ser criança”. O Petid procura ainda responder ao entendimento do trabalho infantil doméstico como alternativa de acesso à educação, referindo-se à perda “do direito a um bom aproveitamento dos estudos”. Assim, para os que pensam dessa forma, o Petid propõe a reflexão sobre a qualidade desse acesso, sobre o aproveitamento que os trabalhadores infantis domésticos podem ter na escola.

É necessário ressaltar a importância da palavra “direito” nesse contexto. Para o Petid, o trabalho infantil doméstico deve ser enfrentado como uma violação de direitos da criança e do adolescente. E, como vimos no início deste capítulo, uma das preocupações principais do

Programa era não estimular um “tratamento assistencialista-ingênuo” (Cedeca-Emaús, 2002c) colocando as meninas como “coitadinhas”, mas sim como cidadãos sujeitos de direitos.

Na seção seguinte do folder, “Ações que se multiplicam” o Programa presta contas da suas atividades e ressalta a exemplaridade da sua atuação em Belém e em dois municípios da Ilha do Marajó, Soure e Salvaterra:

#### AÇÕES QUE SE MULTIPLICAM

Nos municípios de Salvaterra e Soure, na ilha do Marajó, região de origem da maioria destas crianças e adolescentes, grupos de jovens, prefeituras, lideranças comunitárias e políticas, famílias e professores estão mobilizados para fortalecer a educação, *criar empregos compatíveis com a realidade local e educar a população sobre a temática.*

Através do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Doméstico, coordenado pelo Cedeca Emaús, em parceria com governos e ONGs, Belém, Soure e Salvaterra, hoje, *são exemplos* a outros municípios que sofrem do mesmo problema (grifo nosso).

A proposta do Petid é criar meio de renda para as famílias e para as adolescentes em idade de trabalho que sejam apropriados à realidade e à vocação econômica dos municípios. Se as famílias tiverem alternativas de renda nos lugares onde vivem, suas crianças e seus adolescentes não precisarão trabalhar, nem sair de seus municípios.

Apesar de se tratar de uma peça de publicidade, que de acordo com Soulages (2005) não tem compromisso com a referencialidade, diferentemente do discurso jornalístico, o objetivo da campanha não é vender um produto, mas apresentar informações e sensibilizar a sociedade e alguns atores específicos a respeito do trabalho infantil doméstico. Mesmo assim, quando o texto do folder se propõe a prestar contas da ação do Petid, ele está buscando o assentimento público para suas ações e por isso são admitidas algumas generalizações e afirmações que no dia-a-dia do Programa apresentam certos problemas. Por exemplo, de fato, a atuação do Petid em Belém e Soure, naquele período, pode ser considerada exemplar para outras cidades. No entanto, apesar dos esforços do Petid em Salvaterra, os relatórios do Programa nesse período mostram a dificuldade de conseguir a mesma articulação com o poder público local nesse município (CEDECA-EMAÚS, 2003 e 2004a).

Provavelmente, o próprio ato de incluir Salvaterra no texto do folder como exemplar, seja uma atitude política do Petid para estimular um engajamento maior da prefeitura de Salvaterra. Mesmo porque, como está expresso no folder, um dos objetivos do Programa é atingir a sustentabilidade das suas ações, incorporando-as às políticas dos governos municipais e estadual:

Para garantir a *sustentabilidade* dessa e de outras ações, ou seja, que *crianças* não retornem ao trabalho doméstico e *adolescentes* tenham seus direitos respeitados, a intenção é que essa experiência seja incorporada às políticas públicas (grifos nossos).

Note-se que neste trecho é feita a diferença entre crianças, que não devem retornar ao TID, e adolescentes, que devem ter seus direitos respeitados. Na verdade, como não há referência à idade a partir da qual se pode trabalhar e a adolescência é considerada a partir dos 12 anos completos, a informação se torna confusa. O problema pode ser resolvido em parte ao lermos um dos textos em destaque no folder (canto direito com fundo rosa pink e letras brancas) que diz:

Ao empregar maiores de 16 anos em trabalhos domésticos, regularize sua situação trabalhista e apóie sua educação.

Desde o folder da primeira fase da campanha, percebemos essa dificuldade do Petid em informar e sensibilizar sobre o trabalho infantil doméstico de forma ampla e, ao mesmo tempo, estimular a regularização do trabalho de adolescentes maiores de 16, que é permitido por lei.

A segunda seção do folder tem o título “A voz das meninas” e fala sobre o envolvimento de crianças e adolescentes em atividades informativas sobre os direitos da infância e da adolescência nas escolas, da participação deles em oficinas e palestras e do atendimento jurídico-social e psicológico que recebem.

#### A VOZ DAS MENINAS

Nos principais bairros de incidência do problema, *meninas e meninos*, apoiados por educadores, visitam as escolas públicas de Belém, Soure e Salvaterra, levando informações a alunos, professores e diretores de escolas sobre direitos da infância e do adolescente.

Nestas três cidades, eles participam de palestras e oficinas sobre direitos, gênero, sexualidade, comunicação etc., bem como recebem atendimento jurídico-social e psicológico, estendido aos pais quando necessário (grifos nossos).

Destacamos nesse trecho a utilização do feminino pra designar “meninas e meninos”. O título no feminino é uma marca da intenção do Petid de tratar o trabalho infantil doméstico em uma perspectiva de gênero, já que a maioria das crianças e dos adolescentes afetados pelo problema são meninas e por existir, como mostramos no capítulo I, uma relação cultural e histórica do doméstico como lugar do feminino.

A última seção do folder é “Você pode ajudar”. Nela, o Programa convoca as pessoas a colaborarem com projetos de organizações não-governamentais e prefeituras que garantam os direitos de crianças e adolescentes envolvidos com o TID. Além disso, a solicitação se volta também para os empresários e cidadãos de forma geral:

#### VOCÊ PODE AJUDAR

Colabore pessoalmente com projetos de ONGs ou da sua Prefeitura que garantam os direitos de crianças e adolescentes envolvidos com o trabalho doméstico.

Sua empresa pode profissionalizar adolescentes em cursos na sua cidade, oferecendo estágios e oportunidades de primeiro emprego.

Sua igreja, escola, comunidade ou sindicato também podem colaborar, discutindo o tema com foco nos direitos da infância.

*Unidos pela construção de um futuro melhor*, vamos respeitar os direitos de nossas crianças e adolescentes. Denuncie quem emprega crianças: 0800-280-7979.

Tal como no folder da primeira fase da campanha, o texto deste segundo momento recupera a idéia de que as crianças e adolescentes são o futuro e que cabe aos cidadãos a tarefa de se unir em torno dessa causa e respeitar os direitos de meninos e meninas. E quem se preocupa com esse “futuro melhor” deve denunciar os casos de trabalho infantil doméstico (“Denuncie quem emprega crianças”).

Ainda em relação ao folder da primeira fase, notamos outra diferença: é em relação à abordagem com o empregador. Se no primeiro folder o texto dizia “Se você cria crianças e adolescentes de outras famílias, apresente-as ao Juiz da Infância e da Juventude para regularização da guarda”, neste, o texto diz com destaque no canto esquerdo da parte interna do folder:

Quem *cuida* de criança nascida em outra família, deve apresentá-la ao Juiz da Infância e Juventude para regularizar a guarda e garantir seu direito de brincar e avançar nos estudos (grifo nosso).

A partir disso podemos inferir que no primeiro momento o Programa estava falando diretamente para o próprio empregador e/ou família substituta<sup>44</sup>. No texto da segunda fase, o interesse se volta para as denúncias e a denúncia, normalmente quem faz não é quem emprega, mas quem está de fora e percebe a situação. Nesse sentido, o vocativo “você” (1ª

---

<sup>44</sup> Importante ressaltar que não necessariamente uma criança ou adolescente que está em uma família que não a sua própria é trabalhadora doméstica.

fase) é suprimido no período acima e substituído pelos genéricos “quem cuida” e “quem emprega”, como na frase “Denuncie quem emprega crianças”<sup>45</sup>.

### 3.3.3 Anúncio embalagem

O anúncio divulgado nas embalagens de biscoito e farinha de trigo da empresa Ocrim S/A, apresenta o desenho da menina com a boneca e a mensagem tema da segunda fase: “Com trabalho infantil doméstico, não dá pra ser criança”. Dessa forma, há uma nova combinação entre imagem e texto. Já não é mais a foto do café da manhã que acompanha esse texto, mas sim o desenho que se tornou símbolo do próprio Programa.



Figura 10. Anúncio embalagem.

A frase, como discutimos anteriormente, diz da incompatibilidade entre a condição de criança e de trabalhadora e ainda a necessidade de se tratar o problema do trabalho infantil doméstico de forma responsável. Nesse sentido, as pessoas devem denunciar casos de TID (“Denuncie: 0800-280-7979”), já que “Criança precisa do carinho da família e de tempo para brincar e estudar. E não do trabalho infantil doméstico”.

Com o desenho da boneca, mantém-se a referência à infância (como na primeira campanha) e a cor rosa pink nos remete à questão de gênero, ao fato de a grande maioria dos trabalhadores domésticos infantis serem meninas. A representação do desenho pode ser tanto do desejo da menina doméstica de ser criança e “brincar de boneca”, quanto da própria situação de trabalho como babá.

Importante ressaltar que essa peça de publicidade possui uma inserção direta na casa das pessoas por estar associada a produtos manipulados por donas de casa, trabalhadoras domésticas etc. Portanto, esse anúncio penetra a casa dos que compram esses alimentos e

<sup>45</sup> Na parte externa do folder, está a assinatura da campanha e o desenho da menina com a boneca com a frase “trabalho doméstico é coisa de adulto”, que, como falamos anteriormente, marca uma estratégia do Petid de reforçar o valor positivo do trabalho doméstico adulto. Abaixo do desenho está a mensagem “Denuncie: 0800-280-7979”. O folder é assinado pelo Unicef, pela Save the Children, pelo Cedeca-Emaús, pela Cordaid, pela OIT e pelo Movimento República de Emaús. Estão também listados os nomes dos membros do Comitê (Cedeca-Emaús, Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, SETEPS, GEPIA-UFPA, FUNDACENTRO, FUNPAPA, SINTDAC, FUNCAP) e as informações para contato (endereço, telefone, e-mail) do Cedeca-Emaús.

podem favorecer, ao alcançar o espaço da intimidade dos lares, o deslocamento do entendimento do TID como um problema privado para um assunto que concerne a todos.

### **3.4 O discurso do Petid**

Neste capítulo, nosso objetivo foi apresentar como o Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico trabalhou publicamente o tema do TID a partir dos principais produtos de sua campanha de comunicação. Acreditamos que a primeira fase da campanha, criada em 2001, estava de acordo com a estratégia do Petid de procurar evitar um confronto agressivo com as opiniões favoráveis ao trabalho infantil doméstico. As marcas disso estão em expressões como o TID “pode resultar” numa violência à dignidade das crianças e das adolescentes e ainda no cuidado em como se dirigir às famílias que criam crianças de outras famílias “vele por sua dignidade, proteja-a”.

Tal comportamento se relaciona com a idéia da diplomacia deliberativa, discutida por Warren (2006), segundo a qual para manter o espaço do diálogo aberto em temas sensíveis deve haver o mínimo de respeito mútuo e reconhecimento entre os envolvidos na questão. Dessa forma, ao invés de tachar o outro como “explorador”, o Programa procurou dialogar, ressaltando que o TID pode resultar em uma série de problemas (falta de tempo para brincar e estudar, agressões físicas e verbais, perda da convivência familiar e comunitária) e que a construção de um futuro melhor para meninos e meninas começa pelo interior das casas e deve ser realizada diariamente (“Unindo cidadãos pelo respeito às crianças e às adolescentes envolvidas no trabalho doméstico, podemos fazer nossa tarefa diária de construir um futuro melhor para nossas crianças”, texto do folder geral da primeira fase).

No entanto, como vimos, o cartaz e o folder geral apresentaram algumas contradições ou problemas não explorados como em alguns dos quadros do cartaz (trabalho na roça e famílias numerosas), que não condiziam com a frase a eles referente, ou ainda, nas citações sobre os desejos de futuro de adolescentes, que apresentaram novos assuntos não trabalhados no folder, como a violência familiar e o subemprego ou desemprego dos pais.

Já no produto específico para os empresários, o Programa se colocou de modo um pouco mais agressivo, reforçando o TID como exploração, principalmente, nos trechos sobre as histórias de vida das meninas trabalhadoras citadas. Dessa forma, a proposta do Petid era

estimular o apoio dos empresários para reverter essa situação, colaborando com a profissionalização de adolescentes e a inserção delas no mercado de trabalho.

Essa primeira fase procurou reforçar a idéia da construção do futuro, inclusive ressaltando desejos profissionais de meninas envolvidas com o trabalho infantil doméstico. Nesse sentido, o TID rouba a infância e a condição de realização de sonhos futuros na medida em que afasta as crianças e adolescentes envolvidas de outro tipo de inserção no mercado de trabalho, em condições mais favoráveis, como médica, advogada, enfermeira e cantora (ver falas de meninas nos folderes da primeira fase). Para os que acreditam que o trabalho infantil doméstico pode ser uma alternativa para o acesso aos estudos e, conseqüentemente, a outras profissões, o Petid procurou apresentar os problemas relacionados ao TID (longas jornadas, humilhações, agressões, perda do convívio familiar e comunitário).

Já a segunda fase da campanha, refletiu um momento mais maduro do Programa, quando o assunto já havia sido apresentado publicamente não só pelo Petid, mas também na cobertura da imprensa. Lançada em 2004, essa segunda fase expôs o problema com um tom mais sério, afastando-se um pouco da caracterização mais infantil da primeira etapa (desenhos, cores, fonte). Um aspecto importante sobre o TID bastante ressaltado na segunda etapa foi a invisibilidade do trabalho infantil doméstico como um problema social. A foto, com a menina no centro em preto e branco, buscou chamar a atenção para essa questão e para a incompatibilidade entre a infância e o trabalho.

Nas duas fases da campanha, o Petid procurou dar respostas a entendimentos recorrentes sobre o trabalho infantil doméstico. Por exemplo, ao discurso do trabalho infantil como necessidade, o Programa respondeu ressaltando o direito de escolha profissional (“São milhões de meninas cujo presente e futuro não podem ser reduzido ao trabalho doméstico em ‘casas de família’. Elas merecem uma oportunidade de educação e uma escolha profissional adequada com sua vocação e de sua cidade”, texto do folder geral da primeira fase). De forma semelhante, o Programa buscou responder ao discurso do TID como forma de acesso à educação, observando que o TID apresenta casos de violência nem sempre explícita como a perda do direito a um bom aproveitamento nos estudos (folder da segunda fase).

O discurso do Petid se baseou, portanto, no enfrentamento do trabalho infantil doméstico a partir de uma perspectiva de direitos (direito à convivência familiar e comunitária, direito à escolha profissional, direito ao bom aproveitamento nos estudos). Assim, o TID é colocado como uma situação de injustiça social: àquelas crianças são negados recursos básicos, como o amor da família e a educação (chance de conseguir um futuro

melhor). Da mesma forma, a sociedade de maneira geral é responsabilizada pela garantia desses direitos (“fazer nossa tarefa diária”, como está expresso no folder geral da 1ª fase).

Ao analisarmos os materiais de publicidade do Programa, estávamos preocupados em perceber como os agentes do Petid tematizaram publicamente o assunto do trabalho infantil doméstico. No próximo capítulo, nosso interesse se volta para o espaço de visibilidade midiática. Queremos saber como nesse ambiente autônomo em relação ao Programa, o TID foi apresentado aos olhares públicos.

## Capítulo IV

### DISCURSO DA MÍDIA, DISCURSOS NA MÍDIA

Entendida como um ambiente no qual acontecem trocas, negociações e disputas simbólicas, é inegável a centralidade que a mídia ocupa para dar visibilidade às questões sociais e políticas (HABERMAS, 1997, v. II; MAIA, 2004; GOMES, 2004). Por esses motivos, acreditamos que boa parte dos processos deliberativos mais amplos da sociedade contemporânea deve perpassar esse ambiente midiático. Como afirma Maia, a esfera de visibilidade midiática “fornece um vasto e profícuo campo para explorar os conflitos e as tensões existentes entre os indivíduos e grupos, [...] para redefinir as fronteiras entre o público e o privado, para proteger ou desafiar culturas e práticas, identidades e valores” (MAIA, 2007a, p. 93). Pretendemos, então, neste capítulo analisar a forma pela qual o trabalho infantil doméstico foi tematizado publicamente no espaço de visibilidade da mídia. Como os agentes encarregados de construir essa esfera de visibilidade pública – profissionais dos meios de comunicação – atuaram na transformação do TID em um assunto público?

Tal como Maia (2007a), acreditamos que *os media* contribuem na reconfiguração dos limites entre o público e o privado. Considerando as duas dimensões dessa distinção que trabalhamos no primeiro capítulo – em relação à coletividade e à visibilidade –, o trabalho infantil doméstico se situa no espaço do que é privado porque acontece na intimidade da casa das pessoas. Por essa razão e por gozar de certa aceitação social e cultural, o TID é privado ainda no sentido em que pode ser considerado uma questão de interesse particular da menina trabalhadora, da família dela e dos patrões. No entanto, como vimos no capítulo anterior, por meio de sua campanha de publicidade o Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico procurou chamar atenção da sociedade para os problemas relacionados ao TID e destacou o seu enfrentamento como uma tarefa de todos. Portanto, o esforço do Petid foi de transformar o que era considerado de interesse privado em interesse coletivo e também de romper com a invisibilidade social dessa prática e com a sua naturalização.

No âmbito da sua campanha de comunicação, os agentes do Petid tinham ingerência sobre a forma e o conteúdo do que seria apresentado aos olhares públicos a respeito do trabalho infantil doméstico. No entanto, já que a mídia pode ser considerada um ambiente

autônomo, como ela tematizou o trabalho infantil doméstico e o próprio Petid? Como ela acolheu os discursos sobre o trabalho infantil doméstico? Como ela definiu o lugar desses discursos? Quais foram as vozes chamadas a se pronunciar?

Nas palavras de Habermas, a mídia representa uma esfera pública abstrata pela capacidade de englobar a presença virtual de todas as pessoas interessadas. Mas para isso, “deve permanecer aberta a opiniões concorrentes e representativas” (HABERMAS, 1997, v. II, p.101). No entanto, autores como Gomes (1999) e Maia (2007c) acreditam que a conceituação da mídia como uma esfera pública abstrata pode gerar um entendimento ambíguo de que ela seria por si só uma esfera pública. Na verdade, esses autores sugerem que compreendamos o conjunto de bens simbólicos produzidos pela mídia como espaço de visibilidade para diversas questões. A mídia teria a capacidade, então, de pré-estruturar a esfera pública, ao dar visibilidade para as diversas razões envolvidas em uma mesma discussão:

O que se pode assumir é que o material da mídia fomenta, num processo circular, a esfera pública política, enquanto *locus da argumentação*, que ocorre através da estrutura geral e inevitável da comunicação em encontros informais, episódicos ou em fóruns de debates organizados em diversos setores da sociedade, frequentemente longe da visibilidade midiática (MAIA, 2004, p. 17, grifo da autora).

Considerando a importância dos meios de comunicação na vida contemporânea, a possibilidade de haver um debate interno à própria cena midiática nos parece bastante produtiva dentro desse papel de pré-estruturação da esfera pública que a mídia possui. Como trabalhamos no segundo capítulo, o debate público mediado pode ser um instrumento importante para mobilização crítica da sociedade e para estimular a revisão de concepções tidas como aceitáveis socialmente em diversos espaços de discussão, desde a casa e a família – âmbito especialmente importante no caso do TID – até às casas deliberativas formais.

É preciso ressaltar, porém, que a mídia é também um sistema complexo, com regulamentações, lógicas e constrangimentos próprios (como de tempo, espaço, relação com as fontes, relações comerciais, entre outros). *Os media* possuem modos operatórios específicos ligados não só ao fazer profissional de jornalistas e outros profissionais de mídia, como também resultado da sua complexa relação com outros campos da sociedade, como, por exemplo, o econômico e o político.

Análises reducionistas – que apontam apenas as instituições da mídia como empresas e se preocupam exclusivamente com as estratégias mercantis na constituição de sentido dos

produtos midiáticos – não dão conta da intrincada relação que os meios estabelecem com os outros âmbitos sociais. Como sabemos, a mídia conforma fluxos de discursos vindos da sociedade, ao mesmo tempo em que é alimentada por eles. Essa corrente é complexa e permeada por interesses dos mais diversos – tanto econômicos das empresas midiáticas, quanto ideológicos e políticos. Nesse sentido, concordamos com Maia (2006b) quando a autora aponta que entender a mídia por meio de uma perspectiva sistêmica nos permite análises multidimensionais, que consideram a complexidade desses fenômenos.

Além disso, de acordo com Habermas:

a crescente complexidade da mídia e o aumento do capital acarretam uma centralização dos meios de comunicação. Na mesma proporção, os meios de comunicação ficam expostos a uma crescente pressão seletiva, tanto do lado da oferta, quanto da procura. Esses processos de seleção tornam-se fonte de uma nova espécie de poder, ou poder da mídia, o qual não é controlado suficientemente pelos critérios profissionais (HABERMAS, 1997, v. II, p. 110).

A partir dessas observações, podemos constatar que a mídia possui um papel ambíguo: ao mesmo tempo em que é permeada por ações e motivações estratégicas, é também um espaço para a busca da cooperação comunicativa e da tentativa de mobilização dos cidadãos em prol de diversas questões sociais (HABERMAS, 1997; MAIA, 2004, 2007a; AVRITZER; COSTA, 2004). Portanto, por essa capacidade de expor e estimular a discussão de diversas questões sociais podemos entender a mídia como “uma base reflexiva para a deliberação pública nas democracias contemporâneas” (MAIA, 2006a, p. 155). No entanto, a maneira pela qual a mídia seleciona as notícias, enquadra as questões e os discursos, ou, ainda, a forma como ela utiliza recursos narrativos e de imagem não pode ser reduzida a escolhas de sujeitos particulares, mas, sim, devem ser entendidos como parte da lógica e do funcionamento desse sistema (MAIA, 2006b).

Essa questão é especialmente importante para pensarmos no jornalismo, no qual

os processos de filtragem destinados a selecionar eventos (segundo regras de valor-notícia e da potencialidade suposta para despertar a atenção e o interesse da audiência) não funcionam como normas conscientemente formuladas, deliberadamente aplicadas, mas, antes, como um consenso profissional tácito que afeta o julgamento daquilo que conta como importante e noticiável (MAIA, 2006b, p. 23)

De forma semelhante, Bruck (1989) acredita que a mídia processa os discursos de outras instituições de formas específicas e os usa como recursos para o seu próprio trabalho discursivo. Assim, segundo Antunes e Vaz:

a mídia deve ser caracterizada como uma construção discursiva obrigatoriamente co-determinada por vozes e operações que se realizam para além do espaço midiático, reconhecendo como fator intrínseco à midiatização, tanto a acolhida de outras falas, quanto a definição das condições dessa acolhida. Ao acolher outras palavras, a mídia passa a ser lugar de mistura e metamorfose (ANTUNES;VAZ, 2006, p. 51).

Portanto, a mídia e, mais precisamente, o jornalismo constituem-se como instâncias onde há o cruzamento e o entrelaçamento de diversos discursos advindos da sociedade. O fazer jornalístico não apenas seleciona os fatos a serem noticiados, mas também constrói narrativas e produz “um mundo” a sua maneira. Dessa forma, o discurso da mídia permeado pelas falas dos que por ela são chamados a se pronunciar, é extremamente central na constituição de sentidos em torno do trabalho infantil doméstico.

#### **4.1 Procedimentos metodológicos**

Como alguns ganhos do processo deliberativo só podem ser percebidos ao longo do tempo, buscamos acompanhar a tematização do trabalho infantil doméstico na esfera de visibilidade midiática por um período mínimo de cinco anos. Desse modo, optamos pelo recorte de 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2004. A escolha do período estudado se justifica porque considera o ano do início das articulações pelo enfrentamento do TID (2000), quando o Cedeca-Emaús realizou a primeira pesquisa sobre o assunto em Belém, e abarca o desenvolvimento das ações de mobilização social do Programa, incluindo as duas fases de sua campanha de publicidade (2002 e 2004).

Já que estamos realizando um estudo do caso do enfrentamento do TID no Pará, escolhemos analisar somente os principais jornais paraenses e, não, jornais de nível nacional. Selecionamos, então, os principais jornais do Pará para a coleta de material: O Liberal e o Diário do Pará. O jornal O Liberal é o principal jornal do estado e faz parte das Organizações Rômulo Maiorana (ORM) – que possui rádios, jornais e TV, inclusive a afiliada da Rede Globo no Pará. Já o Diário do Pará, que também faz parte de uma rede de comunicação

(rádios, jornal e TV, afiliada à Rede Bandeirantes), é o principal concorrente de O Liberal, tanto por mercado, quanto por notícias<sup>46</sup>.

Enfrentamos algumas dificuldades para coletar o material empírico porque não há arquivos eletrônicos dos jornais paraenses referentes à totalidade do período estudado. Dessa forma, frente à impossibilidade de pesquisa em todos os jornais impressos de 2000 a 2004, optamos por realizar a coleta desse material da seguinte forma:

- 2000 a 2003: a pesquisa foi feita nos arquivos de clipping do Escritório do Unicef para a Amazônia (sediado em Belém) e da Agência de Notícias dos Direitos da Infância – Andi (sediada em Brasília), que desde 1996 faz clippagem de mais de 50 jornais de todo país sobre assuntos referentes à infância e à adolescência. O material referente a 2003 foi coletado no site específico da Andi sobre trabalho infantil doméstico ([www.andi.org.br/tid](http://www.andi.org.br/tid)), onde estavam as matérias dos principais jornais brasileiros a respeito do TID daquele ano;
- 2004: Em relação ao jornal O Liberal, parte da pesquisa (entre 01/01/2004 a 28/04/2004) foi feita nas edições impressas do jornal disponíveis para consulta na Biblioteca Pública “Arthur Vianna”, em Belém. Isso porque esse jornal possui a ferramenta de busca on-line apenas para matérias publicadas a partir de 29/04/2004. Dessa data até 31/12/2004, a seleção do corpus foi feita a partir da busca pelas palavras “doméstico”, “doméstica”, “babá”, “trabalho infantil doméstico”, “cedeca” e “casa”. Após a leitura de todas as matérias encontradas, selecionamos as que se referiam ao TID;
- 2004: Em relação ao Diário do Pará, conseguimos no jornal um CD com todas as matérias veiculadas em 2004 e realizamos uma busca por palavras-chave, as mesmas utilizadas na pesquisa on-line de O Liberal. Novamente, após a leitura de todas as matérias encontradas na busca, separamos as que falavam do trabalho infantil doméstico.

---

<sup>46</sup> Existe ainda o Amazônia Jornal, criado em 2000 e que se chama atualmente “Amazônia”, ligado às ORM. Esse jornal é de cunho mais popular e se diferencia dos outros jornais em relação à linguagem, à proposta e ao formato, portanto, para não criarmos mais uma variável em nossa análise, não o incluímos na seleção do *corpus*. Escolhemos analisar as matérias produzidas e veiculadas nos jornais impressos paraenses também por questões de praticidade metodológica. Não seria possível fazer a pesquisa a partir de produtos televisivos porque as emissoras de TV do Pará não possuem um arquivo com as edições de seus telejornais, elas apenas guardam o material bruto que poderá servir de matéria-prima para reportagens posteriores.

Assim, chegamos a um total de 92 matérias relativas ao TID propriamente ou apenas que o citavam entre outras formas de trabalho infantil. Fizemos uma catalogação de cada matéria, procurando identificar a data, o jornal, o tema principal, as vozes ouvidas e os assuntos de seus proferimentos (tanto citações diretas quanto indiretas), o tipo de matéria (se era notícia, reportagem, artigo ou editorial) e observamos se elas se referiam ao Petid ou não. A partir disso, optamos por descartar as matérias que tratavam o tema do TID de forma absolutamente lateral, quando o assunto é citado de maneira episódica e fortuita na abordagem de outros temas. Acreditamos que são nas matérias que problematizam o TID ou algum de seus aspectos que poderemos encontrar a maneira pela qual esse assunto foi discutido publicamente. Ao final, ficamos com um *corpus* de 55 matérias, sendo 15 notícias, 35 reportagens, 1 editorial<sup>47</sup> e 4 matérias especiais em uma seção específica do jornal O Liberal sobre responsabilidade social<sup>48</sup>. Elas estão distribuídas por jornal da seguinte forma: 32 em O Liberal e 23 no Diário do Pará. Veja abaixo a distribuição percentual desses valores:

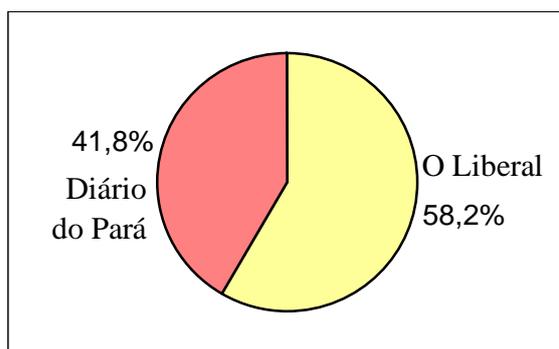


Gráfico 1. Porcentagem da distribuição de matérias por jornal. Fonte: Dados da pesquisa.

Com a finalidade de estudarmos os discursos sobre o trabalho infantil doméstico considerados, trabalhados e publicados pelos jornais estudados, utilizaremos o referencial proposto por Fairclough (2003), segundo quem os discursos são diferentes perspectivas de mundo, associadas a diferentes relações que as pessoas estabelecem com o mundo. De acordo com Fairclough (2003),

discursos são formas de representação de aspectos do mundo e podemos identificá-los em um texto a partir de dois momentos analíticos: (a) a identificação de que partes do mundo são representadas e (b) a perspectiva particular pela qual são representadas.

<sup>47</sup> Para efeitos de classificação, consideramos nesta pesquisa que notícia é um relato de um fato e de suas circunstâncias sem levar em conta diversas vozes e sem realizar muitos desdobramentos. A reportagem, por sua vez, é uma narrativa mais aprofundada, que oferece mais detalhes do acontecimento, o contextualiza e considera, normalmente, diferentes vozes (SODRÉ e FERRARI, 1986; LAGE, 2001). O editorial é o lugar por excelência onde encontramos a voz institucional do jornal, o seu posicionamento editorial em relação à determinada questão.

<sup>48</sup> A seção é uma página inteira que circula todas as quintas-feiras, desde 11 de abril de 2002, e é assinada pela diretora administrativa das Organizações Rômulo Maiorana (da qual o O Liberal faz parte), Rosângela Maiorana Kzan. A página de Responsabilidade Social, como é chamada, é composta normalmente por uma reportagem com sub-retrancas, boxes explicativos sobre o assunto em questão e um de serviço (sobre onde conseguir mais informações a respeito de determinado tema, ou ainda, com a agenda de eventos relacionados à responsabilidade social).

Ao aplicarmos essa proposta ao nosso estudo de caso, vamos analisar nas matérias: (1) quais aspectos do TID são representados, (2) sob quais perspectivas eles são abordados nas matérias e (3) qual a relação entre os diferentes discursos a respeito do TID. Faremos isso, tanto a partir das citações diretas e indiretas, quanto do próprio texto jornalístico. Importante ressaltar que reconhecemos a importância estético-expressiva das imagens para a comunicação. No entanto, nosso interesse de pesquisa é captar as falas de diferentes atores sociais e, por essa razão, não faremos referência às imagens (desenhos ou fotografias) que acompanharam os textos. As informações obtidas com esse instrumental servirão de base para a nossa reflexão mais ampla, baseada nos conceitos de deliberação e deliberação diplomática e agonística, apresentados no segundo capítulo.

## **4.2 Um quadro geral**

Com as informações obtidas na catalogação, conseguimos alguns dados gerais de interesse para nossa pesquisa. Observamos que mais da metade dos textos jornalísticos se referiu ao Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico (Petid). Isso aconteceu em 30 matérias, o que representa 54,5% do total. Também entre as matérias selecionadas, procuramos identificar quais traziam o TID como o tema principal. Para tanto, consideramos que deveria estar no título, no subtítulo ou no lead da matéria a referência ao trabalho infantil doméstico. Desse modo, encontramos 41 notícias, reportagens e um editorial que se referiam ao TID como tema principal, o que equivale a 74,5% do total.

Outro dado relevante para nossa pesquisa é em relação às fontes consultadas pelos jornais. Com objetivo de identificar quais atores (individuais ou institucionais) foram chamados a se pronunciar nesses textos jornalísticos e a frequência com que apareceram, fizemos um levantamento da seguinte forma: foram considerados todos os atores citados de forma direta (com “aspas”) ou de forma indireta (sem aspas), mas com indicação clara de seu nome (ou iniciais, no caso de crianças e adolescentes) e de condição ou vínculo institucional (por exemplo: professor, mãe de trabalhadora doméstica, diretor da OIT). Assim, encontramos 130 citações diretas ou indiretas, distribuídas entre diversas fontes (ver tabela completa no Apêndice A). As principais fontes citadas foram, como podemos observar na tabela 1, o próprio Cedeca-Emaús/Movimento República de Emaús, que executa o Programa (19,2%), e

seus parceiros (14,6%), sem contar ainda outros parceiros do Petid que estão listados em separado, como a OIT/IPEC (13,1%), o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos (1,5%) e a DRT/PA (2,3%). Isso quer dizer que mais da metade das citações (48,5%, do Petid e parceiros, mais 2,3% da DRT/PA) foram do Cedeca-Emaús ou de seus parceiros no Programa.

**Tabela 1. Principais fontes.**

	<b>Fontes</b>	<b>Quantidade de inserções<sup>a</sup></b>	<b>%</b>	<b>% por grupo</b>
<b>Petid e Parceiros<sup>b</sup></b>	Coordenadores, técnicos do Cedeca-Emaús e do Movimento República de Emaús	25	19,2	<b>48,5</b>
	Outros parceiros do Petid (UNICEF, Save the Children, Universidade da Amazônia, Gepia/UFPA, Fundação Abrinq, empresários e dentistas, Câmara de Responsabilidade Social da Associação Comercial, Fórum de Empresários Paraenses pelos Direitos da Criança e do Adolescente)	19	14,6	
	OIT/IPEC <sup>c</sup>	17	13,1	
	Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, Arrumadores e Camareiros de Belém e Ananindeua	2	1,5	
<b>Concernidos</b>	Ex-trabalhadoras infantis domésticas (meninas beneficiadas pelo Petid que deixaram o trabalho doméstico)	11	8,5	<b>17</b>
	EX-trabalhadoras infantis domésticas (mulheres adultas não relacionadas ao Petid)	2	1,5	
	Trabalhadoras infantis domésticas	5	3,8	
	Mãe de ex-trabalhadora infantil doméstica	4	3,1	
<b>Representantes do aparato estatal</b>	Representantes do poder executivo federal	4	3,1	<b>13,1</b>
	Representantes do poder executivo estadual	4	3,1	
	Representantes da DRT/PA	3	2,3	
	Representantes do Ministério Público e Ministério Público do Trabalho	3	2,3	
	Representantes do poder executivo municipal	3	2,3	
<b>Especialistas</b>	Especialistas (pesquisadores, sociólogos, antropólogos)	6	4,6	<b>4,6</b>
<b>TOTAL</b>		<b>108</b>	<b>83,1</b>	<b>83,1</b>

Notas: a) Importante ressaltar que a quantidade de inserções não quer dizer, necessariamente, que são pessoas diferentes. Por exemplo, no caso do Cedeca-Emaús, a coordenadora é ouvida por diversas matérias. Ou ainda, adolescentes beneficiadas pelo Petid são personagens também de diferentes reportagens; b) Agrupamos os parceiros vinculados ao Petid para dar a dimensão de quais foram as vozes ouvidas. Outros parceiros, a DRT, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Estadual estão em separado porque compõem o aparato estatal; c) OIT e IPEC estão incluídos na mesma categoria porque o Programa Internacional para Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC) é da OIT.

Fonte: Dados da pesquisa.

Merece destaque também a frequência de trabalhadoras infantis domésticas entre as vozes ouvidas. Dentre essas, as que mais foram entrevistadas pelas notícias e reportagens são ex-trabalhadoras domésticas beneficiadas pelo Petid (8,5% em relação ao total de inserções). Foram consultadas ainda meninas que eram trabalhadoras domésticas na época das matérias e não possuíam nenhum vínculo com o Programa (3,8%) e também adultas sem relação com o Petid que trabalharam como domésticas quando crianças ou adolescentes (1,5%). Como sabemos, um recurso muito comum do jornalismo é o uso de personagens para compor as matérias, nesse sentido, parte das histórias de vida dessas meninas foram apresentadas em diversas reportagens. Interessante também notar que muitas vezes são as mesmas meninas que servem de personagens para reportagens de diferentes jornais, em diferentes períodos.

Chama atenção o baixo índice de recorrência às fontes relacionadas ao poder executivo nos âmbitos federal (3,1%), estadual (3,1%) e municipal (2,3%). Como apontam diversos autores (TUCHMAN, 1991; BRUCK, 1989) há uma tendência de que as fontes jornalísticas sejam selecionadas de acordo com uma hierarquia social, política, organizacional e profissional. Nesse sentido, os governantes seriam fontes por excelência, até porque representam interesses de uma coletividade e devem prestar contas de suas ações e políticas. Sendo o trabalho infantil doméstico um problema público, motivador de “preocupação pública”, é de se esperar que os governos sejam responsabilizados pelo enfrentamento de suas causas e suas conseqüências.

Porém o que percebemos no caso estudado é um movimento em outro sentido: as principais fontes consultadas nas notícias e reportagens referentes ao trabalho infantil doméstico são provenientes de organizações da sociedade civil e de organismos internacionais. No entanto, esse fato não gera tanta surpresa porque são organizações que possuem tradição na atuação pelos direitos de crianças e adolescentes e possuem credibilidade junto aos meios de comunicação. O Cedeca-Emaús e o Movimento República de Emaús – ONG da qual o Cedeca faz parte – são reconhecidos pela imprensa e pela sociedade paraense em geral por suas ações de combate à violação de direitos de meninos e meninas, especialmente em relação ao combate ao tráfico e à exploração sexual, ao trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua e pela ação e mobilização em torno do caso dos meninos emasculados de Altamira (município paraense), que ocorreu no final da década de 1980 e início da década de 1990, mas os acusados só foram julgados em 2003<sup>49</sup>. Outro motivo

---

<sup>49</sup> Mais informações sobre o caso em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u108472.shtml>, acesso em 05/12/2006.

pelo qual o Cedeca é a principal fonte consultada nas matérias analisadas é o fato de ele ser o executor do Petid e, além disso, contar com dois jornalistas que assessoravam seus agentes no contato com a imprensa, propondo inclusive sugestões de pauta<sup>50</sup>. Essa também pode ser uma razão para, como vimos anteriormente, a maioria das matérias se referirem ao Petid.

Quanto à OIT e ao UNICEF, o prestígio de serem organismos das Nações Unidas lhes confere legitimidade para serem vozes autorizadas no que se refere ao TID. Além disso, a OIT publicou e fez o lançamento de diversas pesquisas e relatórios sobre o assunto, o que gerou muitas pautas na imprensa.

Ainda em relação às vozes ouvidas nas matérias, não encontramos a voz de cidadãos que empregam meninas nos serviços domésticos. Os patrões e suas razões não foram ouvidos. E também há uma baixa frequência da fala de mães de meninas que foram trabalhadoras domésticas nas matérias (3,1%).

Essas são algumas informações que nos ajudam a compor o quadro mais geral e quantitativo da cobertura dos principais jornais da imprensa paraense sobre o trabalho infantil doméstico entre 2000 e 2004. No entanto, os dados apresentados apenas nos dão indícios de como a mídia tratou o TID no seu espaço de visibilidade ampliada. Portanto, na próxima seção iremos proceder com a análise dos discursos mobilizados e construídos pela mídia em torno do trabalho infantil doméstico.

### **4.3 Relações discursivas**

Seguindo o referencial de Fairclough (2003), procuramos identificar em cada matéria (1) quais aspectos do TID são representados, (2) sob quais perspectivas eles são abordados nas matérias e (3) qual a relação entre os diferentes discursos a respeito do TID. A partir desse mapeamento, foi possível encontrar alguns padrões referentes a relações discursivas sobre o TID. Um dos mais recorrentes, por exemplo, foi trabalho infantil doméstico versus educação, tanto em citações diretas e indiretas de especialistas, técnicos e parceiros do Petid entre outras fontes, quanto no próprio texto atribuído ao jornalista. Desse modo, para cada uma das

---

<sup>50</sup> De acordo com entrevista concedida à pesquisadora em 25/01/2007, o jornalista Luciano Miranda, que fazia parte da equipe de comunicação do Petid, afirmou que eles procuravam não enviar textos prontos para as redações e, sim, sugestões de pauta convidando os jornalistas para eventos, ações e encontros promovidos pelo Programa.

relações encontradas, iremos analisar o que foi dito sobre o TID, a partir de quais perspectivas e por quem. Por meio desse esforço analítico, acreditamos ser possível inferir de maneira consistente sobre como o trabalho infantil doméstico foi tematizado publicamente por meio da mídia.

Os entendimentos sobre TID acionados pelos *media* ajudam a compor a complexa teia de discursos em torno do trabalho infantil doméstico. E nos ajudam a entender em quais bases ocorreu o processo deliberativo a respeito desse assunto, já que Dryzek (2000; 2004) sugere que entendamos a esfera pública como o lar de uma constelação de discursos e a deliberação como o embate entre esses discursos.

Com a finalidade de manter a coerência temática e cronológica do que foi publicado, procederemos da seguinte forma na apresentação dos excertos de jornal: dentro de cada seção temática os trechos das matérias serão apresentados respeitando a ordem em que foram publicados. Além disso, após cada citação, colocaremos o nome do autor e a sua relação institucional, especialidade ou condição (por exemplo, coordenador do Unicef ou ex-trabalhadora infantil doméstica), assim como informações de identificação das matérias (título, jornal e data da publicação).

#### **4.3.1 TID e a necessidade de desnaturalização**

Um discurso recorrente dos jornais estudados é o da invisibilidade do trabalho infantil doméstico. Por ser uma prática arraigada culturalmente e por estar circunscrita ao ambiente familiar e íntimo das casas particulares, o trabalho infantil doméstico não é considerado de imediato um problema social. Como vimos nos capítulos anteriores, o Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico buscou enfrentar essa naturalização e tornar o TID um problema público, concernente a toda a sociedade. No espaço de visibilidade midiática, agentes do Petid e seus parceiros problematizaram essa “invisibilidade” com o objetivo de politizar a questão. Ao tratarem da aceitação cultural do TID, eles procuraram reforçar os problemas do trabalho infantil doméstico:

Infelizmente a cultura brasileira acha positivo que a menina pobre trabalhe em casas de família. Fora da escola, elas terão menos oportunidades e correm o risco de exploração e abusos sexuais pelos patrões.

Armand Pereira, diretor da OIT no Brasil. “IBGE quer mais detalhes sobre trabalho infantil”, Diário do Pará, 01/05/2000.

Apesar de suas dimensões, esse tipo de atividade ainda é pouco visível e posto em segundo plano nos debates sobre o trabalho infantil. Uma das razões disso pode ser o fato de estar enraizada na cultura brasileira a aceitação do trabalho de meninas em casas alheias. Frequentemente isso ainda está *disfarçado pelo eufemismo “pegar para criar”*

400 mil meninas sobrevivem como domésticas, O Liberal, 27/02/2001, Agência Estado (grifo nosso).

Dessa forma, não apenas se chama atenção para a falta de visibilidade social do TID, como também o relaciona à violência e à limitação das oportunidades que as crianças e adolescentes envolvidas com esse tipo de trabalho poderão ter. Interessante ressaltar ainda que a responsabilidade pela situação é atribuída à “cultura brasileira” de forma ampla e não às pessoas que utilizam a mão-de-obra de meninos e meninas no serviço doméstico, ou à falta de políticas públicas que garantam sustentabilidade às famílias para que seus filhos não precisem trabalhar, ou ainda a condição de vida em cidades pobres do interior que impulsionam a busca por uma saída da pobreza através do êxodo para a capital.

No segundo trecho, o jornal faz referência ao eufemismo. Essa figura de linguagem “consiste na atenuação de idéia desagradável, rude ou triste, substituindo-a por uma idéia mais suave” (CAMPEDELLI; SOUZA, 1999, p. 462). O texto cita, então, a essa naturalização do TID que está “disfarçada pelo eufemismo ‘pegar para criar’”, ou seja, as pessoas geralmente não reconhecem ou encobrem a exploração que está por trás dessa prática comum. “Pegar para criar” é uma expressão que já gera uma “justificação” para o trabalho infantil doméstico. A lógica é que, se uma patroa pega uma menina para criar, a realização de serviços domésticos é apenas uma retribuição “natural” a esse favor e não é considerado um trabalho propriamente. Desse modo, a invisibilidade acaba por autorizar o poder dos patrões sobre as meninas.

Em relação a outras formas de trabalho infantil, o doméstico não chama tanta atenção e, por vezes, é considerado uma atividade mais leve. Por essa razão, os atores e parceiros do Petid, buscaram, através da mídia, fazer a sociedade “despertar” para o problema que está “escondido” em casas particulares:

A idéia é sensibilizar a sociedade para o problema e encontrar alternativas para combater a exploração do trabalho infantil doméstico. O coordenador do projeto da OIT, Renato Mendes, lembra que o trabalho de menores em residências não desperta a mesma indignação que a atividade infantil em lixões e carvoarias, ou as notícias de exploração sexual.

“Trabalho doméstico também faz vítimas no Pará”. O Liberal, 20/03/2002. (29)

Além disso, os trabalhos considerados urbanos são, normalmente, tidos como benéficos para as crianças e adolescentes que o praticam. Na reportagem de 05 de agosto de 2002, o jornal O Liberal, publicou os resultados de uma pesquisa realizada pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo cujos resultados apontam os prejuízos dos trabalhos urbanos:

Sempre que o assunto é trabalho infantil ou adolescente, o que vem à cabeça de muitas pessoas é a imagem de crianças quebrando pedra, fazendo carvão ou cortando cana. Ninguém lembra dos *office-boys*, dos cobradores de van ou dos empacotadores em supermercados, que além de trabalhar também estudam. O trabalho desses menores urbanos passa despercebido ou, o que é pior, é visto como leve e até benéfico para eles. (...)

“Achamos que o trabalho na capital também é sério”, diz. “Não é de gente quebrando pedra ou fazendo tijolo, mas de quem trabalha em escritório, banco, bar, supermercado, telemarketing, lojas ou como cobrador de van, *office-boy*, e empregada doméstica. É um trabalho urbano, mas nem por isso melhor e menos prejudicial”

Marina Fisher, pesquisadora da Faculdade de Saúde Pública da USP. “Pesquisa aponta riscos do trabalho infantil nas grandes cidades do País”, O Liberal, 05/08/2002. Agência Estado.

Por meio do espaço de visibilidade *dos media*, os atores do Petid e seus parceiros buscam também dialogar com discursos cristalizados em nossa cultura, como o de que o trabalho precoce é educativo. A fala da oficial de comunicação do Unicef em Belém é bem ilustrativa nesse sentido:

Para ela [Ofélia], a primeira providencia é *desconstruir a falsa idéia* de que quanto mais cedo se começa a trabalhar, mais condições de sucesso se terá na vida. “Só se vence na vida com processo educativo garantido”, comenta.

Ofélia Silva, oficial de comunicação do Unicef em Belém, “Empresas devem combater o trabalho infantil”, O Liberal, Página de Responsabilidade Social, 04/01/2003 (grifo nosso).

Como exploramos no segundo capítulo, “desconstruir falsas idéias” pressupõe o debate e a interação com esses outros discursos legitimadores do trabalho infantil. Para que isso aconteça é preciso, primeiramente, perceber o TID como um problema, retirá-lo de sua condição de invisibilidade. Essa necessidade está presente dos textos da mídia, que colocam em questão práticas culturais cotidianas.

A essa dificuldade de tornar o TID uma questão política, soma-se ainda aspectos condicionantes de gênero. O trecho abaixo, publicado em 12 de fevereiro de 2004, em O Liberal, refere-se ao “determinismo cultural do gênero feminino”, segundo o qual o espaço doméstico é por excelência lugar do feminino e, portanto, cabe às mulheres (e meninas) esse tipo de serviço.

O “determinismo” cultural do gênero feminino está na raiz do problema do TID, mas, na sociedade atual, outros fatores são determinantes, como a exclusão econômico-social. Os especialistas apontam que o problema alimenta o ciclo da pobreza, porque crianças empregadas domésticas serão empregadas domésticas adultas.

“Um crime ‘maquiado’ rouba direitos da infância”, O Liberal, Página de Responsabilidade Social, 12/02/2004.

O texto do jornal chama atenção também para a perpetuação do ciclo da pobreza. Sem terem oportunidades profissionais além do serviço doméstico, a maior probabilidade é que essas crianças e adolescentes, quando adultas, continuem nesse tipo de serviço. Considerando que o trabalho doméstico é pouco valorizado e mal remunerado no Brasil é provável que as filhas dessas meninas também precisem trabalhar desde cedo e que tenham o mesmo destino das mães. Dessa forma, o ciclo de pobreza é perpetuado. Pesquisas realizadas pelo Cedeca-Emaús apontam para essa realidade (CEDECA-EMAÚS, 2000; 2002d).

Em 2004, o Cedeca-Emaús lançou a segunda fase de sua campanha de publicidade, o que estimulou reportagens sobre o assunto. Na página de Responsabilidade Social, de O Liberal (ver nota 48), do dia 18 de março de 2004, o jornal publicou uma grande reportagem sobre o TID e a nova campanha, além de um box com o título “opinião”. A diretora administrativa de O Liberal, que assina a coluna, é parceira declarada do Petid, inclusive apoiando ações de sensibilização para o problema entre o empresariado local, por meio da Associação Comercial do Pará. No texto “opinião”, o jornal coloca em destaque o desafio cultural necessário ao enfrentamento do trabalho infantil doméstico:

O Cedeca e seus parceiros já têm alguns números a comemorar no momento em que lançam a segunda fase da campanha contra o trabalho infantil doméstico. (...) Na segunda fase a campanha coloca o dedo na ferida da sociedade, ao pedir que ela, de uma vez por todas, não considere mais natural esse tipo de exploração e mais, que denuncie o explorador.

O grande desafio será, então, a mudança cultural, um processo tão difícil de se levar a cabo com a urgência que essas crianças precisam. Somente a mobilização e o envolvimento de quem repudia essa situação poderão ajudar a concretizar o sonho dessas meninas.

“Cedeca lança campanha de conscientização e denúncia”, O Liberal, Página de Responsabilidade Social, box com o título “opinião”, 18/03/2004.

Tal como o viés da segunda fase da campanha do Petid, o texto do jornal também chama atenção para a necessidade de se “enxergar” o trabalho infantil doméstico como exploração e, mais que isso, busca incentivar as pessoas a denunciarem os responsáveis por tais práticas.

Quem também se manifesta no jornal contra essa aceitação cultural é o governador do estado. Ele é chamado a se pronunciar durante visita da Caravana Nacional Contra o Trabalho Infantil, que percorreu todos os estados brasileiros, com apoio do Unicef e da OIT. Em cada estado, adolescentes entregavam ao governador uma carta sobre a realidade do trabalho infantil naquela região e um termo de compromisso de que o estado iria lutar para erradicar o trabalho infantil. No caso do Pará, um dos adolescentes ouvidos pelo governador foi uma menina, ex-trabalhadora doméstica, beneficiada pelo Petid. Importante ressaltar que, nos cinco anos de análise dos jornais, é somente durante a chegada dessa Caravana, em 2004, que o governador é questionado sobre o problema do trabalho infantil doméstico.

[O governador] Disse que o problema do trabalho infantil é da competência de todas as esferas governamentais e da sociedade em geral, mas que o problema surge mais grave ainda porque trata-se de um questão cultural. “Chegamos ao ponto em que muitas vezes o trabalho infantil assume o caráter da naturalidade e é aí que as coisas de fato se complicam. A conotação cultural dessa tragédia precisa ser eliminada”. Simão Jatene, governador do Pará. “Pará na luta contra trabalho infantil: governador recebe Caravana Nacional e assina compromisso de erradicar a prática”, Diário do Pará, 01/10/2004.

Na sua fala, o governador reforça o fator cultural como legitimador do trabalho infantil, mas vale ressaltar que ele não é questionado ou instigado a se manifestar sobre como resolver o problema ou quais as propostas do executivo estadual para o enfrentamento do TID. Quando ele é chamado a se pronunciar na mídia a respeito do trabalho infantil doméstico, sua participação resume-se à manifestação sobre a naturalização dessa prática na sociedade paraense.

#### 4.3.1.1 TID como exploração

O TID também é colocado pelos jornais e pelas fontes como exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes. Esse aspecto do trabalho infantil doméstico é reforçado pelo discurso da invisibilidade do problema, ou seja, por ele estar restrito às casas particulares e por ser naturalizado culturalmente, existe uma grande dificuldade de estimular que se considere o TID como exploração. Veja o trecho da matéria abaixo:

##### **Exploração**

Lúcia explica que é difícil tanto contar quantas meninas estão em estado de exploração, como chegar até essas exploradas, uma vez que vivem dentro das casas das patroas. “É um trabalho invisível. Diferentemente daquela exploração que

acontece dentro das empresas, onde a DRT tem condições de intervir”, problematiza.

A coordenadora conta que de maneira geral essas meninas vêm de famílias carentes, nas quais o chefe da família oferece a filha à patroa da cidade, pois implica uma boca a menos dentro de casa. A patroa, de acordo com a assistente social, pega a menina para brincar com o filho bebê ou sob a argumentação de ajudar a menor a freqüentar a escola.

No final das contas, não acontece nenhum, nem outro. A menina é impedida de ir a escola e acaba arcando com todos os trabalhos domésticos da casa. “Temos casos em que meninas que têm que carregar o filho da patroa que tem o peso quase igual ao dela”, denuncia Mary.

Mary Cândida Amaral, participa da coordenação do Petid e Lúcia Garcia é professora da Universidade da Amazônia, uma das parceiras do programa.

“Menores exploradas no trabalho infantil doméstico”, Diário do Pará, 04/11/2001.

A pesquisadora Lúcia Garcia, citada na matéria, aponta a pobreza de famílias no interior como uma das causas para o trabalho infantil doméstico. De acordo com as pesquisas realizadas pelo Cedeca-Emaús (LAMARÃO; MENEZES; FERREIRA, 2000; OIT, 20002) nem todas as meninas que vão para o serviço doméstico querem sair de seus lugares de origem. Muitas são obrigadas pelo pai, pela mãe ou outro responsável a seguir esse caminho. Para os pais, em famílias geralmente numerosas, essa parece ser uma saída para que a filha tenha melhores condições de vida e, se possível, possa ajudá-los. Assim, a prática de distribuir os filhos pequenos para serem criados por outras famílias, assim como “o encaminhamento das filhas para o trabalho doméstico na cidade resulta da necessidade de sobrevivência e busca por melhores condições de vida também para família” (LAMARÃO; MENEZES; FERREIRA, 2000, p. 18).

A alegação atribuída aos patrões de que o trabalho é “apenas brincar” com o bebê mascara a exploração que está presente nessa prática. Novamente, há a citação genérica de um agente ou parceiro do Petid se referindo ao discurso dos empregadores. Esse outro não é colocado a partir de seus próprios comentários, pontos de vista e argumentos, mas sempre a partir da suposição de seu discurso (ou discursos) por um outro ator.

O TID é relacionado também a situações de injustiça como baixa remuneração, maus-tratos, ofensas e violência, o que fere os sentimentos de autoconfiança, auto-respeito e auto-estima das crianças e adolescentes envolvidos nessa prática. De forma distinta dos trabalhos que acontecem em fábricas, empresas e nas ruas e são facilmente visíveis e passíveis de fiscalização pelas instituições responsáveis como a Delegacia Regional do Trabalho, o TID está protegido pela inviolabilidade do lar.

Por outro lado, o fato desse tipo de trabalho [o doméstico] ser realizado dentro das residências – fator que impede fiscalização sistemática – expõe jovens trabalhadores a injustiças como baixa (ou nenhuma) remuneração, jornadas de trabalho abusivas e até situações dramáticas, como abusos sexuais e violência física.

“Cresce exploração do trabalho doméstico infantil”, O Liberal, 04/05/2003.

Assim, o trabalho infantil doméstico é naturalizado social e culturalmente porque está protegido dos olhares públicos, mas também porque não é visto como exploração.

#### **4.3.2 TID como falsa ajuda/caridade**

Mesmo não havendo vozes de empregadores de crianças e adolescentes para os serviços domésticos (ver tabela de fontes – Apêndice A), os textos da mídia e as falas de atores sociais e especialistas em notícias e reportagens apontam para uma “resposta” a possíveis discursos dos patrões. Um deles é o de que o trabalho infantil doméstico seria uma forma de ajudar a tirar essas crianças da situação de pobreza e de vulnerabilidade. Um exemplo disso é a matéria publicada em 13 de julho de 2003, no Diário do Pará:

“Empregadores muitas vezes afirmam que estão tirando as crianças da rua. Engano. O trabalho doméstico infantil encurta a infância, prejudica a auto-estima e geralmente provoca grande defasagem escolar”.  
Guilherme Basso, procurador-geral do Ministério Público do Trabalho. “País tem 500 mil menores no trabalho doméstico”, Diário do Pará, 13/07/2003, Agência Estado.

Ao ressaltar os prejuízos do TID, a perda do tempo da infância, o atraso na escola, o procurador-geral procura desconstruir o discurso de que o TID seria uma saída para as crianças e adolescentes pobres.

Em outra matéria, Fátima Santos, coordenadora técnica do Petid, apresenta ainda outros argumentos que contradizem o discurso do TID como ajuda:

“Para as pessoas, o trabalho infantil doméstico está muito ligado à questão das benesses aos menores, como colocar na escola, dar roupas. Mas, na verdade, não são os patrões que ajudam, *são eles que são ajudados*. As crianças passam o dia todo fazendo tarefas domésticas para estudar à noite”.  
Fátima Santos, coordenadora técnica do Petid. “Trabalho doméstico anula a infância”, Diário do Pará, 22/07/2003 (grifo nosso).

Há, portanto, um deslocamento do enfoque. A coordenadora técnica do Petid procura enfatizar que quem recebe ajuda são os patrões e não as crianças ou adolescentes. Mesmo porque, a partir da fala dela, se o benefício do trabalho infantil é frequentar a escola, isso só é

feito à noite depois de uma jornada de trabalho. Esse argumento é colocado também em uma matéria de 12 de fevereiro de 2004:

O trabalho infantil doméstico (TID) é um crime que, maquiado pela oferta de “ajuda” a quem não tem oportunidades, contraditoriamente nega às vítimas o direito de brincar, estudar e escolher uma outra profissão. (...)

Sob o pretexto de ajudá-los a estudar ou garantir-lhes o sustento básico, acabam [os empregadores] transformando-os em mão-de-obra baratíssima.

“Um crime ‘maquiado’ rouba direitos da infância”, O Liberal, Página de Responsabilidade Social, 12/02/2004.

A metáfora da maquiagem é usada para ilustrar a exploração subjacente ao trabalho infantil doméstico. Se, as pessoas que empregam meninas afirmam que o TID é uma possibilidade de que elas estudem e tenham renda, por trás desse ato altruísta, existe a utilização de uma mão-de-obra barata e a impossibilidade de brincar, estudar e escolher outro caminho profissional. Na mesma reportagem, há também o posicionamento do coordenador do escritório do Unicef Belém:

Se é para ajudar, empreguem os pais e não as crianças. O apelo é feito pelo coordenador do escritório do Unicef em Belém, Jacques Schwarzstein, como uma das iniciativas necessárias para erradicar o trabalho infantil doméstico (TID). Ele alerta que “o país que quer ser moderno” não admite o trabalho infantil porque as crianças que trabalham hoje, ao invés de estudar, estão próximas do desemprego amanhã, não ajudando o país a crescer e ainda representando custos.

“Um crime ‘maquiado’ rouba direitos da infância”, O Liberal, Página de Responsabilidade Social, 12/02/2004.

A resposta indireta a quem acredita no TID como ajuda é clara: se o interesse é ajudar a quem precisa, por que não contratar os pais dessas crianças e adolescentes? A questão colocada publicamente pelo coordenador do Unicef objetiva dialogar com aquele tipo de discurso e desestabilizá-lo.

É possível encontramos esse tipo de “resposta” indireta (já que não foi feita nenhuma pergunta) em relação também ao argumento de que os trabalhadores domésticos infantis são considerados parte da família dos patrões. É o que encontramos na reportagem de O Liberal, do dia 06 de setembro de 2004:

“O patrão diz que trata aquela criança como filho, como se fosse da família, mas o filho de verdade estuda no colégio particular e o adotivo, quando estuda, é no público. A diferença de tratamento é grande” relata Deise de Freitas [coordenadora de área e atividades de fiscalização da DRT/PA]. O trabalho infantil doméstico é combatido pela DRT, através de campanhas educativas, diante da dificuldade em adentrar as residências e constatar essa situação.

Só podem ser empregados em atividades do lar os jovens a partir dos 16 anos. Nessa idade até os 18 anos, esse tipo de mão-de-obra só pode ser empregado em situações que não promovam risco social, psicológico e físico.

“A gente encontra muito adolescente como empregado doméstico. As famílias têm que se conscientizar disso. Eles (jovens), muitas vezes, vem de uma situação de miséria e, dessa maneira (trabalhando em casa de família), espera uma ascensão na vida. Quem emprega acha que está ajudando”, observa.

“Domésticos desconhecem seus direitos”, O Liberal, 06/09/2004 (grifo nosso).

Importante ressaltar que os padrões são citados em diferentes momentos de modo completamente indireto, a partir das falas dos próprios atores sociais que estão engajados no enfrentamento do trabalho infantil doméstico. De formas mais gerais como “a sociedade brasileira” ou “a cultura” a formas mais específicas como “as pessoas”, “empregadores” ou “patrão”, as falas desses indivíduos concernidos pelo problema e alvos da campanha de mobilização contra o trabalho infantil doméstico não são expostas publicamente através dos jornais.

Em outra reportagem, do dia 20 de março de 2002, publicada no Diário do Pará, uma das pesquisadoras, que participou da realização de estudos sobre TID no Pará, reforça as conotações negativas desse tipo de trabalho:

Maria Luíza Lamarão, da Universidade Federal do Pará, uma das que trabalhou na pesquisa da OIT, observa que as mães entregam suas filhas para alguém conhecido leva-la para a capital porque acreditam que será melhor lavar louça do que descascar mandioca na roça. No imaginário das menores, há o sonho de estudar para ter uma profissão, mas segundo Maria Luíza o projeto é abortado rapidamente diante de jornadas pesadas. Conclusão: o máximo que a maioria consegue ser é caixa de supermercado, quando deixam de ser empregadas domésticas.

“Mão-de-obra infantil explorada ao extremo”, Diário do Pará, 20/03/2002. Agência Estado. (28)

A relação entre o TID e o trabalho na roça é apenas citada. Não há problematização maior a respeito dessa questão. Durante os cinco anos pesquisados, não há uma discussão mais aprofundada sobre a diferença entre os trabalhos na roça e o doméstico realizados por crianças e adolescentes. Muitos dos meninos e, principalmente, meninas que trabalham com serviços domésticos na capital, foram trabalhadores em seus municípios de origem, como podemos perceber a partir das próprias pesquisas realizadas pelo Cedeca-Emaús (LAMARÃO; MENEZES; FERREIRA, 2000; CEDECA-EMAÚS, 2002). Tanto em um caso, como no outro, o sonho de estudar e ter uma profissão pode se tornar cada vez mais distante.

Essa noção é ratificada em outras matérias. A rotina do trabalho doméstico é apresentada com destaque para as longas jornadas e a diversidade de serviços realizados por meninos e meninas.

Para muitas meninas, o sonho de estudar e ter uma profissão acaba quase sempre na dura realidade do trabalho doméstico diário. Acordar cedo lavar, passar, cozinhar e ainda ter que cuidar dos filhos da patroa. Uma rotina aceita sem questionamentos. Mãos o que pode parecer conformismo não é. O pouco dinheiro ganho no final do mês é considerado fundamental para a sobrevivência da família. É o que revela o caso de A.F., 17 anos. Ela começou a trabalhar aos 14. Já passou por, no mínimo, três casas de família.

(...) Por mês ela ganha R\$60, dos quais R\$30 compra roupas e produtos de higiene e o restante dá pra sua mãe, que trabalha numa empresa de pesca por um salário mínimo.

A.F. sai para trabalhar todos os dias às 6h30, tem que chegar à casa da patroa antes das 7 horas. Durante todo o dia, lava, passa, cozinha, e arruma a casa. À noite, vai para a escola. “É muito pesado. Fico cansada, sem vontade de estudar”, comenta.

(...)

Apesar da vida que leva A.F. se resigna e justifica o baixo salário dizendo que a patroa é professora e, portanto, “já ganha pouco, quase nada”. Mas a vantagem é que ela é uma pessoal legal e que, “graças a deus”, nunca a tratou mal.

“Trabalho doméstico tira meninas da escola”, O Liberal, 08/09/2002.

Frente às pesadas tarefas, a remuneração é insignificante. Além disso, o cansaço provocado pelo TID, destrói as condições de investimento no estudo (“Fico cansada, sem vontade de estudar”). Estudar à noite depois de trabalhar o dia inteiro, essa situação nos remete à discussão sobre a qualidade de aproveitamento na escola que essa adolescente irá ter.

O cansaço, a falta de tempo e o impedimento de freqüentar a escola são os principais motivos para evasão escolar. Segundo a assistente social do Programa [Petid], Adriana Pinto, muitas só estudam até a 3ª série ou, quando muito, terminam apenas o ensino fundamental.

“Trabalho infantil doméstico ainda é grave no Pará”, Diário do Pará, 07/08/2003 (grifo nosso).

Como ressalta a assistente social do Petid, a rotina exaustiva pode acabar desestimulando a freqüência à escola e provocando evasão escolar. A consequência disso é que muitas crianças e adolescentes envolvidas com o TID não conseguem completar o ensino fundamental. Desse modo, o que era para ser uma das principais justificativas para o trabalho doméstico (o acesso ao estudo), configura-se como uma falsa ajuda, já que o aproveitamento dos estudos é inviabilizado a partir da própria dinâmica do TID.

### 4.3.3 TID como violação de direitos

Na análise da campanha de publicidade do Petid, concluímos que o Programa problematizou o trabalho infantil doméstico a partir da perspectiva da violação de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (à convivência familiar e comunitária, à escolha profissional, ao bom aproveitamento nos estudos). Encontramos também nas matérias dos jornais analisados a referência a esse discurso, sobretudo, nas falas dos próprios agentes do Movimento República de Emaús e do Cedeca-Emaús, executores do Programa:

A coordenadora de formação do Emaús, Maria dos Reis, conta que no exercício do trabalho é comum as meninas terem os direitos violados e por várias vezes são vítimas de agressão física, verbal, discriminação, exploração, constrangimento, opressão, assédio sexual, cerceamento da liberdade, da comunicação, humilhação, violência psicológica, negligência, crueldade, constrangimento e tratamento desumano, ferindo os artigos 5º, 16º, 17º e 18º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

“Trabalho de meninas domésticas em Belém ainda é um desafio à legislação”. O Liberal, 27/05/2002.

Dessa forma, o TID é apresentado publicamente a partir de seus aspectos mais negativos, como a violação de diversos direitos, inclusive restrições à liberdade e à comunicação e violência física e psicológica. O Estatuto da Criança e do Adolescente é citado, como nesta reportagem, mas não há em outros textos da mídia discussão sobre os aspectos legais em torno do trabalho infantil doméstico, mesmo existindo questões importantes a serem discutidas como o estatuto da guarda da adolescente envolvida com TID na casa de outra família.

Em outra reportagem, o assessor de comunicação do Cedeca-Emaús, Luciano Miranda, reforça essa idéia da violação de direitos, ao referir-se aos direitos de estudar e de brincar, condições necessárias ao período da infância:

“Explorar o trabalho infantil doméstico é desrespeitar os direitos fundamentais de uma criança, de brincar e de estudar”, a declaração é do assessor de comunicação do Cedeca, Luciano Miranda.

“Cedeca lança campanha de conscientização e denúncia”, O Liberal, Página de Responsabilidade Social, 18/03/2004.

A coordenadora do Petid, Celina Hamoy, é uma fonte bastante recorrente nas matérias dos jornais analisados. Durante o lançamento da segunda fase da campanha de publicidade do Programa, ela ressaltou a importância de fazer com que a sociedade se sinta também

responsável pelo enfrentamento do problema e colabore para que meninos e meninas tenham seus direitos respeitados:

A coordenadora do programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico, Celina Hamoy, ressalta que o mote da nova campanha é um convite ao exercício da cidadania. “A idéia da campanha não é apontar culpados através da denúncia, mas dar oportunidade para que as pessoas sintam-se responsáveis e exerçam de fato sua cidadania, respeitando os direitos de crianças e adolescentes submetidos ao trabalho doméstico”, explica a coordenadora.

“Cedeca lança nova etapa do combate ao trabalho infantil”, O Liberal, 23/03/2004, e “Campanha vai combater o trabalho infanto-juvenil na Grande Belém”, O Liberal, 24/03/2004. Este trecho aparece praticamente da mesma forma nas duas matérias.

Essa afirmação está de acordo com a estratégia do Petid de inserir o tema aos poucos através dos meios de comunicação, de forma a não gerar posturas de defesa dos patrões por parte das meninas trabalhadoras e de suas famílias. Assim como de não estimular um embate muito forte com a cultura local (CEDECA-EMAÚS, 2003). Por essa razão, a coordenadora aponta que não está buscando culpados, mas, sim, que as pessoas respeitem os direitos de crianças e adolescentes e denunciem casos de trabalho infantil doméstico.

#### 4.3.3.1 TID e Violência

Um dos direitos violados pelo trabalho infantil doméstico bastante apontado nos jornais pelas organizações parceiras do Petid e pelo próprio Cedeca-Emaús é o da integridade física e psicológica. A violência é colocada como uma consequência do TID e mesmo o discurso de que o trabalho doméstico protege meninos e meninas de situações de violência é questionado:

Em recente sessão especial na Câmara Municipal de Belém, foi denunciado, segundo Lucileide, que o Instituto Padre Guido, na Praça do Reduto mantinha meninas de 12 a 16 anos fazendo comida e limpeza sem receber nada. “A igreja muitas vezes camufla essa situação, percebendo somente a violência que vê na rua. Para eles a exploração de meninas em trabalho doméstico é normal”, critica.

Outra denúncia que chegou ao sindicato das domésticas foi o de uma evangélica que para exorcizar os empregados dava banho de sal grosso, sobretudo em uma menor que gostava de usar batom.

Lucileide Mafra, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, Arrumadores e Camareiros do Município de Belém, “Menores exploradas no trabalho doméstico”, Diário do Pará, 04/11/2001.

Pelo fato do trabalho infantil doméstico ser visto de modo naturalizado culturalmente, como destacamos nas seções anteriores, é mais fácil enxergar a violência e a exploração a que estão sofrendo as crianças e adolescentes na rua, do que na casa dos patrões. Além disso, esse trecho da reportagem apresenta claramente a denúncia a uma organização que faz uso da mão-de-obra de meninas para os serviços domésticos. Apesar da oportunidade de dar voz a essa organização, ouvir suas razões e motivos, e apesar de divulgado o seu endereço (Praça do Reduto), a matéria não procura saber o que ela tem a dizer, ou mesmo confirmar a denúncia. Esse posicionamento está de acordo com o que Warren (2006) chama de deliberação diplomática. Segundo o autor, em alguns temas, o mais estratégico seja não acirrar os desacordos, ao expor todas as razões em jogo, e procurar um terreno de entendimento mínimo para o que o assunto seja discutido. Dessa forma, as falas dos patrões ou das pessoas que defendem discursos legitimadores do TID são suprimidas do espaço de visibilidade da mídia possivelmente para eliminar o risco de um estímulo a esse tipo de postura.

Assim, o que é estimulado é uma pressão social para que as pessoas respeitem os direitos das crianças e dos adolescentes e não os utilizem como mão-de-obra. No entanto, a situação é tão complexa, que mesmo uma promotora de justiça, responsável pela observância das leis, tinha uma adolescente trabalhando como doméstica em sua casa e tratada com violência e desumanidade, conforme relata a reportagem do Diário do Pará, 23 de outubro de 2003:

A menor I.M., 17, começou a trabalhar aos sete anos de idade vendendo bombons e pupunha nas ruas e ônibus. Em janeiro de 2002, aos 15 anos, ela começou a trabalhar na casa da promotora de Justiça Poliana Machado, onde passou a sofrer maus-tratos de toda sorte, segundo denunciaram os vizinhos ao Conselho Tutelar.

Segundo a garota, depois que sua mãe faleceu os maus tratos começaram a ser praticados pela patroa. “Ela não me dava folga e eu só almoçava às 15 h, depois de fazer todo o serviço, ia dormir à meia-noite e às 5 h já tinha que estar de pé”, lembra. Com o passar do tempo, a violência foi aumentando a ponto da promotora chegar a agredi-la fisicamente, conforme as denúncias. “Os vizinhos denunciaram ao Conselho tutelar que eu estava sendo mantida em cárcere privado”, conta. “Quando meu pai soube foi até a casa da promotora com policiais, mas não conseguiu me tirar de lá. No dia seguinte, ela me deixou na promotoria da infância e do adolescente”, disse. Ela lembra que quando foi “libertada” estava há uma semana sem se alimentar e teve que ser internada.

Atualmente I. M. é atendida pelo cedeca, onde recebe uma bolsa no valor de um salário mínimo, participa de ações educativas e recebe acompanhamento psicológico e de assistentes sociais. “Estou retomando meus estudos, pois parei na 4ª série. Sei que perdi a minha infância trabalhando, mas agora estou tentando recuperar o tempo perdido”, avalia.

“Luta contra trabalho ganha aliado”, jornal Diário do Pará, 23/10/2003. (64)

Cárcere privado, longa jornada de trabalho, agressões e falta de alimentação são algumas das violências sofridas pela adolescente. O trecho da matéria ainda aponta um aspecto comum em casos de trabalho infantil doméstico: muitas crianças e adolescentes perdem o contato com suas famílias e os pais ou responsáveis desconhecem as condições de vida do menino ou da menina envolvida no trabalho doméstico (CEDECA-EMAÚS, 2000; 2002d).

As situações de violência também estão ligadas a diferenças de classe, de raça e idade. Na mesma reportagem que o trecho anterior, a coordenadora do Petid, Celina Hamoy, aponta que a maioria das meninas domésticas são pardas ou negras e começam a trabalhar muito cedo.

Alguns dos pontos que chamam atenção na pesquisa, segundo Celina Hamoy, coordenadora do programa Aquarela dos Sonhos, dizem respeito ao grande índice de violência física e sexual sofrida pelas menores, ao fato da maioria das crianças serem negras ou pardas e a precocidade com que as menores começam a trabalhar. “Encontramos meninas com menos de oito anos trabalhando como domésticas”, disse Celina Hamoy. [Celina é coordenadora do Petid e o Aquarela dos Sonhos é o braço de profissionalização do Programa]. “Luta contra trabalho ganha aliado”, Diário do Pará, 23/10/2003.

Desse modo, quando uma criança vive em outra família para trabalhar como doméstica, ela está subordinada aos poderes dos patrões (e de seus filhos). Assim, pode acontecer casos de abuso de poder que resultam em diversos tipos de violência, inclusive a sexual. Para enfrentar esse problema, de acordo com matéria veiculada em 13 de abril de 2004, no Diário do Pará, a procuradora de Oriximiná, interior do estado, exigiu das famílias que possuem trabalhadoras domésticas infantis o cadastro no Conselho Tutelar do município e a apresentação das adolescentes ao Juizado da Infância e da Juventude:

“Não iremos entrar no mérito do emprego salarial, mas temos que resguardar que se evite abuso por parte do patrão e da patroa. *Tudo bem que trabalhe, mas que trate com dignidade e não com excesso.* Muitas vezes, por não haver fiscalização, as pessoas acabam consumindo demais a adolescente, então, a partir do momento que ela (pessoa responsável) vê a presença do Conselho (Tutelar), ela passa a partir daí a ter uma responsabilidade maior e melhor com a adolescente, principalmente, tratando-a com dignidade”, explica Ângela Maria.

“Nunca tinha visto tanta incidência de estupro entre famílias, como existe aqui neste município. Já passei em outros municípios e a incidência não chega a esse número absurdo, é impressionante como a proporção é grande, nem em cidades como Santarém, que já é considerada como uma metrópole em relação à Oriximiná, não tem esse número”, lamenta promotora de justiça, impressionada com a situação. “Adolescentes sofrem abusos sexuais”, Diário do Pará, 13/04/2004 (grifo nosso).

O argumento utilizado pela promotora destoa de todos os outros discursos apresentados sobre o trabalho infantil doméstico na mídia. Quando ela sabe da existência do TID e busca apenas controlar para que as meninas não sejam maltratadas, ela está, de certa forma, aceitando o trabalho infantil doméstico, inclusive sem nenhum tipo de renda (“não iremos entrar no mérito do emprego salarial”). É um entendimento que destoa dos discursos apresentados anteriormente porque é de um ator social que não está ligado diretamente ao Petid e, portanto, não traz consigo a politização subjacente ao discurso dos que participam do Programa. A reportagem foi publicada no caderno “Regional”, que apresenta notícias do interior do estado, enviadas por correspondentes do jornal. É um caderno que pode ser considerado marginal em relação aos outros do Diário do Pará, talvez por essa razão não houve desdobramentos posteriores a respeito do posicionamento e da ação da promotora em Oriximiná.

#### **4.3.4. TID como escravidão**

Em razão das características apontadas nas seções anteriores – exploração, violação dos direitos, uso da violência, exploração – o TID é frequentemente considerado como “escravidão” ou como uma prática análoga à escravidão. Encontramos essa relação discursiva em algumas matérias da mídia impressa paraense e em um editorial do jornal O Liberal.

A adolescente S.S.L. 15 anos, natural de Igarapé-Miri, desde os 12 anos de idade trabalha em casa de família, cuidando de crianças e ainda ajuda nos afazeres domésticos. Ela estuda a 6ª série do Ensino Fundamental e sonha cursar uma universidade de advocacia. Apesar de manter vínculo com a sua família, diz ter um bom relacionamento com a sua atual patroa, tanto que já afirma fazer parte da família com quem mora. Perto de muitas que são obrigadas a trabalhar para o seu sustento e, na maioria das vezes, da própria família, essa menina é uma exceção em relação a milhares de meninas que servem de mão de obra doméstica no Estado do Pará. A consequência disso, é a violação de todos os seus direitos como cidadão, seja física, seja moral.

Uma pesquisa desenvolvida pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca)/Emaús, Save The Children e Unicef quer desvendar essa mão de obra que se encontram atrás dos muros das casas e em alguns casos vivendo até em regime de escravidão.

“Trabalho Doméstico vira escravidão”, jornal Diário do Pará, 10/02/2001.

O trecho acima da reportagem “Trabalho doméstico vira escravidão”, do Diário do Pará, apresenta o que seria um “bom exemplo” de trabalho infantil doméstico em relação a faces mais cruéis do problema: a menina estuda, sente-se parte da família com quem mora,

tem contato com os pais. A matéria tenta mostrar um outro lado do trabalho infantil doméstico, o que poderia facilitar o diálogo, de forma ampla, com a sociedade e a cultura legitimadora do TID. No entanto, não são questionados alguns aspectos desse “bom exemplo”, como a defasagem escolar (está com 15 anos na 6ª série), a longa jornada e a perda da infância (trabalha desde os 12 anos como babá e empregada doméstica). E mais: se ela trabalha é porque precisa garantir o seu sustento ou de sua família. Por que, então, dizer que ela é uma exceção “perto de muitas que são obrigadas a trabalhar para o seu sustento e, na maioria das vezes, da própria família”? Por fim, o trecho se refere à iniciativa do Cedeca-Emaús e considera, em alguns casos, o TID como um regime de escravidão.

Na reportagem de O Liberal, do dia 27 de julho de 2002, o jornal relaciona todos os casos de trabalho infantil doméstico à escravidão:

O Movimento República de Emaús vem realizando um trabalho de articulação junto a setores representativos da sociedade civil organizada, instâncias governamentais, no sentido de erradicar o trabalho infantil doméstico no Estado do Pará. “Estamos no processo inicial de articulação com os órgãos municipais, principalmente nos municípios exportadores de crianças e adolescentes para o trabalho doméstico em Belém”, frisou a pedagoga Graça Trapasso [coordenadora do Movimento República de Emaús].

(...) O estudo traçou o perfil dessas menores, descobrindo que a maioria delas é oriunda de cidades da Ilha do Marajó, principalmente, Breves, Soure e Salvaterra, que vêm para a capital única e exclusivamente para serem submetidas ao regime de escravidão em casas de terceiros, ou mesmo enveredam no submundo da prostituição e das drogas.

“Campanha de Emaús vai às ruas com menos voluntários”, O Liberal, 27/07/2002 (grifo nosso).

O estudo a que a matéria se refere é o primeiro realizado pelo Cedeca-Emaús, em 2000. Além de colocado como o regime de escravidão, o TID ainda é relacionado ao “submundo” da prostituição e das drogas.

Em 2004, o jornal O Liberal, publicou um editorial sobre trabalho infantil doméstico. A linguagem é bem clara e enfática: todo trabalho doméstico de crianças e adolescentes é um regime de escravidão.

O trabalhador infantil é constituído de meninos e meninas forçados a trabalhar num regime de escravidão como empregado doméstico geralmente em casas particulares de família, sujeitos a toda sorte de humilhação e de exploração de mão-de-obra gratuita, além de terem sonogados seus direitos à saúde e à educação. Nesse cenário, as crianças e os adolescentes são submetidos a longas jornadas de trabalho, o que lhes tira a oportunidade de freqüentar uma escola, não têm qualquer tipo de assistência médica e pouco menos de lazer. E raros são os que recebem algum pagamento ou benefícios. As meninas, infelizmente, ainda estão sujeitas a abusos sexuais, o que lhes causa danos psicológicos e físicos duradouros.

“Nódoa social”, editorial, jornal O Liberal, 18/06/2004.

Seguindo a lógica do texto apresentado, a justificativa para considerar todo o trabalho infantil doméstico como escravidão está nas longas jornadas de trabalho, na exploração gratuita (ou praticamente gratuita) de mão-de-obra, na violação dos direitos à saúde, ao lazer, à educação.

O editorial é o espaço onde, por excelência, o jornal manifesta sua opinião. De acordo com Jorge Pedro Sousa, “em princípio, é no editorial que se dá conta do posicionamento colectivo de um jornal sobre um determinado assunto problemático da actualidade” (SOUSA, 2004, p. 99). Desse modo, ao encontrarmos um editorial se referindo de forma tão eloquente aos problemas do TID, é razoável presumir que o esse meio de comunicação estava apoiando a causa encabeçada pelo Petid, o enfrentamento do trabalho infantil doméstico.

#### 4.3.4.1 TID como ilegal

Conforme apresentado no primeiro capítulo, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que o trabalho só é permitido para pessoas maiores de 16 anos de idade. Antes disso, só se pode trabalhar como aprendiz, a partir dos 14 anos. Segundo o jurista Oris de Oliveira (2003), o TID não pode ser enquadrado na categoria de aprendiz (ver Capítulo I). Nos textos de publicidade do Petid, observamos que não são disponibilizadas informações muito claras a respeito dessas restrições legais. Nos jornais estudados, das 55 matérias, encontramos duas que se referiam ao TID como crime.

##### **Crime**

A idade mínima permitida em lei para admissão nesse tipo de atividade [TID] é de 16 anos. A contratação de menores de 14 é crime e a partir dessa idade, os adolescentes podem trabalhar na condição de aprendizes. Fátima [Santos, coordenadora técnica do Petid] esclarece que, por se tratar de crime, para cada situação os responsáveis serão penalizados de acordo com o Código Penal Brasileiro. “Trabalho doméstico anula a infância”, Diário do Pará, 22/07/2003.

Neste trecho, apesar de estar marcada a idade mínima para inserção no trabalho (16 anos), há confusão quando se diz que os adolescentes a partir dos 14 podem trabalhar como aprendizes, já que o TID não pode ser considerado como aprendiz (OLIVEIRA, 2002).

Mesmo quando as trabalhadoras infantis domésticas recebem salário, o TID é considerado crime.

A maioria não recebe salário e, quando recebe, não chega ao mínimo. Mas, independente disso, Maria Luíza [Lamarão, pesquisadora da Universidade Federal do Pará] reforça que o trabalho infantil é crime em qualquer circunstância. A proibição consta no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na Constituição Federal e nos tratados internacionais assinados pelo Brasil. “Um crime ‘maquiado’ rouba direitos da infância”, O Liberal, Página de Responsabilidade Social, 12/02/2004.

Em outra parte da mesma reportagem, publicada na página de Responsabilidade Social, de O Liberal, uma procuradora do trabalho informa a respeito das punições a quem emprega crianças e adolescentes para os serviços domésticos:

Segundo a procuradora do Trabalho, Sheila Ferreira Delpino, em geral quem explora o trabalho infantil doméstico é punido com multas de valor intimidatório. Mas, no primeiro flagrante, o MP prefere orientar os empregadores, porque a maioria demonstra desconhecer o crime e diz achar que está ajudando a criança. Ela revela que a punição não é difícil. O problema ainda é a denúncia. “Um crime ‘maquiado’ rouba direitos da infância”, O Liberal, Página de Responsabilidade Social, 12/02/2004.

Por haver aceitação cultural e social da prática do TID, há uma dificuldade de reconhecê-lo como crime e mesmo de estimular as denúncias. Tanto que a procuradora afirma que a postura do Ministério Público é orientar e não multar no primeiro flagrante.

#### **4.4 Pontos da teia**

Os discursos apresentados pelos jornais analisados descortinam alguns dos nós da teia discursiva a respeito do trabalho infantil doméstico. Nesse sentido, observamos que a relação entre os discursos trazidos à cena pública por meio desses jornais é muito mais no sentido de complementaridade, do que de agonismo e ou de embate. Praticamente não há controvérsias ou contraste de opiniões e entendimentos a respeito do TID. No entanto, encontramos de maneira recorrente o diálogo indireto com um outro pressuposto: discursos que legitimam o trabalho infantil doméstico. Em diversos momentos, nas matérias estudadas, eram oferecidas “respostas” para alguns desses discursos.

Por exemplo, a relação discursiva mais freqüente nos textos dos jornais foi trabalho infantil doméstico versus educação. A educação é colocada como a falsa promessa que leva meninos e, principalmente, meninas para o trabalho doméstico. De forma semelhante, os prejuízos à educação são apresentados como uma das principais conseqüências do TID.

“O serviço doméstico é absolutamente incompatível com uma escolaridade regular”, pesquisadora Lena Lavinias.  
“Brasil em 378 mil domésticos infantis”, O Liberal 09/06/2000 e “Contra o emprego doméstico infantil”, Diário do Pará, 09/06/2000. Agência Estado.<sup>51</sup>

As longas jornadas de trabalho e o cansaço físico podem levar a um abaixo aproveitamento na escola e ao atraso escolar. Por isso, a especialista afirma que são atividades incompatíveis.

No entanto, a antropóloga Maria Luiz Heilborn, fonte de uma outra reportagem publicada em 27 de janeiro de 2001, afirma que nem sempre o trabalho infantil doméstico representa uma condição negativa para as meninas. Isso porque o TID pode possibilitar o desenvolvimento de certa autonomia das meninas e meninos envolvidos. Por meio do trabalho doméstico, essas crianças e adolescentes podem gerar alguma renda para si próprios e para suas famílias e com isso terem liberdade para realizar determinadas escolhas. Além disso, o TID pode permitir o acesso a bens culturais e sociais, como educação formal e cotidiana, valores familiares e produtos culturais.

Empregar-se como doméstica significa para muitas delas uma “possibilidade de autonomia relativa”, em termos de dinheiro e de acesso a um mundo cultural e social diferente.

Ainda segundo a antropóloga, que é professora da Universidade Estadual do Rio (Uerj), o espaço do serviço doméstico é bastante ambíguo em termos de relações trabalhistas. Situa-se na fronteira entre o público e o privado. Por causa disso, ao mesmo tempo em que são expostas à extrema exploração e até à violência, as meninas podem ter acesso a formas avançadas de proteção social e a trocas que possibilitam o aumento de seu capital cultural.

De maneira geral, os estudos recomendam maior atenção das autoridades para o problema. O futuro dessas meninas pode estar sendo comprometido, por causa da desvantagem escolar. Além disso, o que elas aprendem nas casas não lhes dá habilitação para outras atividades no mercado de trabalho.

“400 mil meninas sobrevivem como domésticas”, O Liberal, 27/02/2001, Agência Estado.

Consideramos ponderado o posicionamento da antropóloga, que reconhece os problemas relacionados ao trabalho infantil doméstico (exploração, violência), como também

---

<sup>51</sup> Por ser uma matéria da Agência Estado, o mesmo texto aparece publicado tanto em O Liberal, quanto no Diário do Pará.

aspectos positivos de acesso a uma possibilidade de “autonomia relativa”, de ganhar seu próprio dinheiro e, ainda, de estar em contato com oportunidades de enriquecimento social e cultural. Assim, é possível dizer que o trabalho infantil doméstico pode estimular em algum nível a autonomia dos envolvidos, já que pode permitir que eles realizem suas próprias escolhas e governem em alguma medida a si mesmos.

Entretanto, como propõem Cooke (2000) e Warren (2001), a noção de autonomia está relacionada também à possibilidade de refletir sobre sua própria vida, de participar de avaliações críticas de si e de outros, de participar de processos argumentativos e de justificar seus argumentos. Desse modo, se o trabalho infantil doméstico viola direitos, propicia a violência e a exploração, como foi apresentado nas seções anteriores, ele pode inviabilizar essa atitude crítica. Segundo Warren, a autonomia individual está ligada à “adoção de uma atitude reflexiva em relação aos seus impulsos internos – de interpretá-los, transformá-los, dar nomes às necessidades e aos desejos, assim como expressá-los aos outros na forma de interesses e compromissos” (WARREN, 2001, p. 63, tradução nossa). Portanto, a idéia de autonomia pressupõe também a capacidade de manifestar seus pontos de vista, participar de escolhas e decisões que lhes concernem.

Se, por um lado, o trabalho infantil doméstico pode ser uma possibilidade de alcançar relativa autonomia financeira e de desenvolver valores morais e familiares, por outro, pode comprometer – em razão de situações de maus-tratos, violência e de não aproveitamento escolar – a capacidade dessas crianças e adolescentes expressarem seus pontos de vista e de participarem de escolhas e decisões que lhes dizem respeito.

#### **4.5 Matérias construídas com ação mais direta do Petid**

Nos cinco anos de análise, encontramos três matérias publicadas em O Liberal que foram escritas com uma ação mais direta do Petid. A primeira, “Pesquisa traça painel do trabalho infantil”, foi divulgada em 13 de março de 2002 e é assinada pela própria Agência Emaús, que era responsável pelas ações de comunicação do Movimento República de Emaús.

A reportagem aborda dados preliminares da pesquisa realizada pelo Cedeca-Emaús, em parceria com a OIT, sobre o trabalho infantil doméstico no Pará. As fontes consultadas na matéria são: uma das pesquisadoras do Cedeca, que chama atenção para a invisibilidade do

TID e para a relação ambígua entre as meninas (“afilhadas”) e os patrões; um consultor da OIT, que fala da necessidade de envolver as famílias no processo de enfrentamento do TID e sobre as oportunidades de formação para que as meninas possam fazer uma opção profissional. O texto jornalístico aborda o trabalho infantil doméstico como violação do direito à educação e à convivência familiar e comunitária. Há ainda em uma das sub-retrancas a história de uma adolescente trabalhadora doméstica que parou de estudar e ganhava R\$150,00 mensais. O dinheiro era dividido com a mãe, residente no município de Moju (PA). Outra sub-retranca da matéria é uma entrevista em formato pergunta-resposta com a coordenadora do Petid, Celina Hamoy. Na entrevista, ela fala sobre a invisibilidade do trabalho doméstico de crianças e adolescentes, sobre as irregularidades dessa prática (do ponto de vista legal) e sobre os objetivos da ação de enfrentamento do estado.

A segunda e a terceira foram escritas por uma jornalista contratada pelo Petid. Essa iniciativa estava prevista no próprio plano de ação do Programa e tinha como objetivo dar visibilidade para a atuação do Programa em municípios exportadores de meninos e meninas para o trabalho doméstico, no caso Soure e Salvaterra, na Ilha do Marajó, e estimular o envolvimento de empresários nas ações de profissionalização do Petid e na oferta de estágios. Os títulos das reportagens foram: “Trabalho infanto-juvenil preocupa instituições”, publicada no dia 09 de março de 2003 (domingo), e “Empresários e entidades se unem para dar combate ao trabalho infanto-juvenil”, veiculada no dia 10 de março do mesmo ano.

#### **4.6 TID na mídia**

Como apresentamos ao longo deste capítulo, o modo como o trabalho infantil doméstico foi abordado pelos principais jornais paraenses nos anos analisados procurou ressaltar seus aspectos negativos (como violação de direitos, exploração, violência, escravidão etc) e estabelecer um diálogo indireto com os discursos legitimadores desse tipo de trabalho. As principais fontes consultadas estavam ligadas diretamente ao Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico. Em parte, isso justifica a falta de controvérsia ou embate discursivo, mesmo o TID sendo um assunto polêmico e complexo, conforme apresentado no primeiro capítulo.

Outra análise que podemos extrair do material estudado é que *os media* compartilharam a postura deliberativa diplomática do Petid, ao buscarem não acirrar os desacordos e estabelecer certa pressão social em torno dos que incentivam esse tipo de prática (reforçando os aspectos negativos).

Há ainda pouca variedade de fontes consultadas. Representantes do governo são ouvidos poucas vezes a respeito de um tema que deveria demandar atenção dos governantes e construção de políticas adequadas.

Entre as pessoas concernidas, meninas ex-trabalhadoras domésticas atendidas pelo Petid foram as mais ouvidas, com 8,5% do total de inserções. No caso do trabalho infantil doméstico, o uso de personagens serviu para exemplificar os casos de meninas trabalhadoras domésticas e, sobretudo, para mostrar a influência do Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico na vida delas, especialmente, que, com apoio, é possível abandonar o TID e buscar outras oportunidades de vida. Além de procurar explicar melhor o problema, as histórias de sucesso ou de melhoria de vida de crianças e adolescentes atendidas pelo Petid tinham a função clara de estimular a sensibilização da sociedade pelo seu enfrentamento. De acordo com Young (2002), o testemunho de vida pode contribuir para a constituição de uma reflexão mais ampla sobre o assunto em questão porque possibilita pensar a seu respeito a partir da perspectiva do outro. Nesse sentido, essas matérias com a apresentação de personagens e suas histórias buscaram de forma mais geral apresentar os casos de trabalho infantil doméstico e a busca por solução para esse problema.

Por outro lado, padrões e patroas de crianças e adolescentes trabalhadores domésticos não foram consultados. Nesse ponto, é possível que nos questionem sobre como os agentes da mídia poderiam encontrar essas pessoas, qual delas estaria disposta a se manifestar publicamente e justificar seus argumentos publicamente ou ainda qual o sentido de ouvi-las. A naturalização do trabalho infantil doméstico é tão persistente na sociedade paraense que é possível encontrar meninas babás (e suas patroas) em supermercados, consultórios de pediatras, em festas e em outros ambientes de acesso amplo. Há ainda instituições que trabalham intermediando a contratação de meninas domésticas ou que usam esse tipo de serviço, conforme denunciado pela presidente do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos na matéria “Menores exploradas no trabalho doméstico”, publicada no Diário do Pará, em 04 de novembro de 2001. Apesar de a entrevistada indicar, inclusive, o endereço da instituição, o jornal não procurou ouvir o que os seus representantes tinham a dizer ou mesmo se queriam

se pronunciar a respeito da denúncia. Além disso, o jornalismo dispõe de recursos para não identificar suas fontes (pseudônimo etc).

Em relação ao sentido de ouvir as razões e os discursos dos empregadores, a pergunta correta seria: por que não ouvi-las? Como a postura dos jornais abarcou o próprio posicionamento do Petid, a justificativa para isso se deve a essa escolha estratégica do Programa de não instigar os desacordos. Escutar essas pessoas seria dar espaço e visibilidade para argumentos que legitimam o trabalho infantil doméstico e isso, como aponta Warren (2006) em uma sociedade na qual a cultura de direitos não está completamente assegurada, pode estimular que outros assumam esses discursos. Porém, Dryzek (2000) afirma que o próprio processo deliberativo, por meio do embate entre discursos, deve direcionar os argumentos em um sentido benigno. Assim, não haveria motivo para filtrar discursos de antemão.

Como afirma Shapiro (2003), as pessoas podem por vezes mudar de opinião se elas reconhecem que seus argumentos foram tidos em consideração. Desse modo, como os cidadãos que se constituem como público-alvo da mobilização contra o trabalho infantil doméstico, as patroas, se posicionam frente aos discursos do Petid e os apresentados pela mídia? É o que discutiremos no capítulo seguinte.

## Capítulo V

### DISCURSOS EM DIÁLOGO: OS GRUPOS FOCALIS

Após termos analisado a tematização pública do trabalho infantil doméstico por meio da campanha de comunicação do Petid e por meio da mídia impressa, nossa indagação neste capítulo se volta para o posicionamento de patroas de crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas a respeito do TID. Como esses atores concernidos, sujeitos do âmbito privado, se inserem nesta teia discursiva?

Conforme apresentamos no capítulo anterior, não houve espaço no âmbito de visibilidade ampliada dos jornais impressos para as falas de patrões ou patroas. As mães de meninas trabalhadoras também tiveram pouca inserção (2% em relação ao total de falas) nas notícias e reportagens sobre o TID. A mídia, então, em uma atitude que endossou o discurso mais amplo do Petid, procurou não abrir espaço para vozes que legitimam a prática do trabalho infantil doméstico. Isso porque, como apontamos no segundo capítulo a partir das proposições de Warren (2006), temas como o do trabalho infantil doméstico podem provocar a pré-filtragem de falas e de participantes do debate público em razão de estereótipos ou status. Nesse caso, é possível supor que as patroas tiveram suas falas descartadas, por estarem em uma posição delicada, de certa forma, como “exploradoras crianças e adolescentes” e, desse modo, o que dissessem poderia ser entendido com a intenção de se defender ou de mascarar a exploração como uma boa ação. No entanto, considerando a necessidade do Petid de dialogar com essas pessoas e de desestabilizar a afirmação cultural e social do TID, quais as implicações dessa postura para o processo deliberativo?

Warren (2006) aponta que a decisão entre o agonismo e a diplomacia na deliberação deve ser estratégica. Segundo esse autor, em sociedades em que não se pode assegurar a posição de boa parte dos cidadãos a respeito do assunto em questão e onde uma cultura de direitos não está assegurada, o mais estratégico seria estimular o não acirramento do desacordo por meio da diplomacia. Nesse sentido, o melhor seria não romper o consenso superficial de que “criança deve estudar e brincar ao invés de trabalhar” e, sim, estimular uma certa coerção/pressão moral em torno daqueles que estimulam o TID para que deixem de

incentivá-lo. Entretanto, por outro lado, Shapiro (2003) afirma que quando as pessoas acreditam que suas razões foram levadas em consideração, elas podem aceitar resultados que de outra forma não aceitariam. Dessa forma, será que frente a esse público preocupado diretamente pela temática, a atitude diplomática deliberativa do Petid e a postura da imprensa se revelam como uma boa “estratégia” de ação contra o problema?

Com o objetivo de buscar respostas a essas questões, realizamos grupos focais com patroas de crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas em cinco bairros de Belém. Na próxima seção, explicitaremos nosso percurso metodológico.

## **5.1 Procedimentos metodológicos**

Escolhemos os grupos focais como método de coleta de dados porque sua forma dinâmica permite a interação entre as participantes. Diferentemente, das entrevistas individuais, que são baseadas na relação entre o pesquisador e o entrevistado, nos grupos focais há trocas de idéias, argumentos e experiências entre os próprios participantes a partir de questões levantadas pelo pesquisador/moderador. De acordo com Morgan:

grupos focais são basicamente entrevistas em grupo, porém, não no sentido da alternância entre uma pergunta do pesquisador e a resposta de um participante. Ao invés disso, a dependência é na interação entre o grupo, baseada nos tópicos levantados pelo pesquisador, que tipicamente assume o papel de moderador (MORGAN, 1997, p. 2, tradução nossa).

Além disso, os grupos focais reproduzem de uma maneira artificial, mas válida, formas de interação cotidianas. Como afirmam Marques e Rocha, devemos ressaltar essa capacidade dos grupos focais de “recriarem situações de conversação cotidiana”, no entanto, sem nos preocuparmos com a não-naturalidade desse momento e, sim, usá-lo para estimular as pessoas a “expressarem verbalmente suas visões de mundo e descortinarem estruturas cognitivas que antes se encontravam desarticuladas” (MARQUES; ROCHA, 2006b, p.42). Portanto, somente por meio de grupos focais e de sua dinâmica interativa nos seria possível acessar de maneira mais próxima esse universo privado e cotidiano de mães e patroas e a forma como elas se colocam discursivamente a respeito do TID.

Nesse sentido, Lunt e Livingstone (1996) apontam que “o grupo focal não é um agregado conveniente de opiniões individuais, mas uma simulação desses contextos comunicativos rotineiros, mas relativamente inacessíveis que nos ajudam a descobrir os processos através dos quais o sentido é socialmente construído por meio da fala cotidiana” (LUNT; LIVINGSTONE *apud* MARQUES; ROCHA, 2006b, p. 42). Assim, não nos propormos a retirar falas descontextualizadas para análise, mas, sim, momentos interativos de discussão/troca comunicativa em cada grupo.

Elaboramos um roteiro geral que serviu para discussão com as patroas (ver Apêndice B). Para construção desse guia, baseamo-nos na metodologia do funil. Segundo Morgan, “em uma entrevista baseada na perspectiva do funil, cada grupo começa com uma abordagem menos estruturada, que enfatiza a discussão livre, e, então, se move para uma discussão mais estruturada sobre questões específicas” (MORGAN, 1997, p. 41, tradução nossa). Como nosso objetivo era saber os discursos delas sobre o TID, não poderíamos começar o grupo indo direto a este ponto porque poderia desestimular o engajamento delas na discussão. Para resolver esse problema, optamos por começar o grupo abordando livremente o trabalho doméstico e a divisão de trabalho entre homens e mulheres. Essa proposta está de acordo com a sugestão de Morgan (1997) que afirma que uma boa forma de começar um grupo é discutindo questões sobre as quais todos possam facilmente falar a respeito delas. Ora, sabemos que a discussão sobre a divisão de papéis e de gênero nos afazeres doméstico é um assunto sobre o qual todos podem conversar, principalmente as mulheres, que usualmente têm reclamações da não-cooperação do parceiro nas tarefas da casa. Após esse momento mais geral, fomos introduzindo perguntas mais direcionadas na discussão até chegar ao ponto do TID.

Nosso roteiro se dividiu em três momentos distintos<sup>52</sup>: (1) discussão sobre TID a partir de perguntas semi-estruturadas feitas pelo pesquisador; (2) discussão sobre os cartazes de publicidade do Petid; e (3) discussão de trechos de matérias publicadas nos jornais impressos. No primeiro momento, procuramos conhecer a opinião das participantes a respeito do TID. Depois, no segundo momento, apresentamos um de cada vez, os cartazes das duas fases da campanha de publicidade do Petid e pedimos para elas se manifestarem em relação a cada um

---

<sup>52</sup> Para construção desse roteiro, contamos com a proposição feita por Ângela Marques em sua pesquisa de doutorado na UFMG e apresentada no artigo escrito por ela e Simone Rocha em 2006. Elas propõem a organização dos grupos focais em duas partes: a primeira com questões semi-estruturadas e a segunda com a disponibilização de textos da mídia (vídeo e impresso) para que os participantes do grupo manifestem suas opiniões sobre o que foi dito e lido (MARQUES; ROCHA, 2006a, p. 10).

deles. Por fim, na última parte, apresentamos na forma de cartazes (para que as participantes pudessem ler em conjunto e visualizar facilmente) trechos escolhidos da mídia impressa. Em razão da duração dos grupos ser de cerca de 2 horas, optamos por trechos ao invés das matérias inteiras de jornal. O critério que norteou essa seleção foi garantir apresentação nos grupos de discussão de textos que se referissem ao trabalho infantil doméstico de formas relativamente distintas para que pudessem gerar discussão entre as participantes.

Já que o tema do trabalho infantil doméstico é complexo, delicado e envolve entendimentos diversos, fizemos um esforço para moderar os grupos focais de forma a não nos posicionarmos frente a essa problemática. Nosso propósito com essa postura era não intimidar ou desestimular o envolvimento dos participantes com a discussão. Sobre o papel do moderador, Marques e Rocha afirmam que cabe a ele “propor temas do debate, mas com a consciência de que são os participantes que o conduzem, posicionando-se em relação aos tópicos propostos pelo pesquisador (MARQUES; ROCHA, 2006a, p. 8). Desse modo, procuramos respeitar e estimular a participação nos grupos, fazendo interrupções somente quando o foco das discussões se distanciava do tema proposto. Importante ressaltar que nossa intenção não era realizar um estudo de recepção, mas sim analisar a forma como as participantes dialogavam com os discursos expressos pelo próprio Petid e pelos jornais estudados.

Nossa intenção inicial era realizar três grupos focais com empregadoras de bairros com diferentes níveis sociais. No entanto, em grupos de bairros mais pobres nos deparamos com uma formação mista, nos quais encontramos tanto mãe, quanto empregadoras, que por sua vez foram trabalhadoras domésticas quando crianças. Dessa forma, com objetivo de abarcar também esses grupos de constituição variada, escolhemos realizar mais dois grupos do que o previsto inicialmente. Ao final, fizemos cinco grupos focais: três com empregadoras, em bairros de perfil econômico diferente; e, dois grupos mistos, com empregadoras que já foram domésticas quando meninas – em um desses grupos houve a participação de uma mãe cuja filha trabalhava como doméstica desde a adolescência.

Contamos com a colaboração de moradoras de cada bairro onde os grupos foram realizados para identificação e mobilização das participantes. De maneira geral, consideramos que qualquer adulto em potencial poderia ser empregador de meninas para o trabalho doméstico. O resultado da constituição dos grupos nos mostra que essa foi uma boa estratégia, já que encontramos não só casos de patroas com trabalhadoras domésticas infantis em suas casas na época dos grupos, mas também diversas pessoas que já empregaram meninas para os

serviços domésticos. Em um dos grupos, inclusive, participou uma senhora que declarou intermediar a contratação de meninas do Maranhão para a realização de serviços domésticos em Belém. Em relação à forma de convocação das participantes, avisamos que seria uma entrevista em grupo a respeito do “trabalho doméstico”. Essa abordagem está de acordo com a metodologia de funil, na qual se baseou nossa pesquisa.

Uma preocupação nossa foi realizar os grupos em lugares familiares às mulheres convidadas. Assim, três grupos foram realizados na casa de uma de suas participantes e os outros dois, na sede de associações comunitárias. A média de participantes por grupo é de cinco pessoas, tendo variações entre o mínimo de quatro e o máximo de seis. No final de cada grupo, as participantes responderam a uma ficha de identificação, a partir da qual pudemos saber a renda familiar de cada uma, sua naturalidade, idade, profissão e o hábito de leitura de jornais (ver Apêndice C). O registro dos diálogos dos grupos focais foi feito com gravação em fita cassete.

A seguir, apresentamos de modo mais detalhado as informações sobre os grupos realizados e sobre a sua organização. A ordem apresentada é cronológica e o nome dos grupos se refere aos bairros onde foram realizados:

- **Grupo Castanheira – patroas:** Bairro localizado na entrada da cidade de Belém. O grupo foi realizado no Conjunto Costa e Silva, onde vivem pessoas de níveis sociais médios e baixos. Escolhemos esse Conjunto justamente por apresentar essa variação de renda, já que como apontamos no segundo capítulo há uma tendência que famílias desses níveis sociais empreguem trabalhadoras domésticas meninas. Para organização do grupo, fizemos contato com uma moradora do conjunto, que mobilizou as outras participantes para o encontro e cedeu sua casa para o encontro. O grupo foi realizado no dia 19 de julho de 2006 e contou com cinco participantes entre 30 e 55 anos. Sobre a renda familiar (considerando a soma da renda de todos os membros da casa) mensal, duas participantes responderam de 11 a 15 salários mínimos, duas entre três e quatro salários e uma respondeu entre um e dois salários;
- **Grupo Bengüí – misto:** O Bengüí é um dos bairros mais populosos e mais pobres de Belém. Ele apresenta um quadro social grave com altos índices de desemprego, violência e de falta de estrutura e de saneamento básico (LAMARÃO; MACIEL, 2006, p.18). Escolhemos realizar um grupo focal nele porque este bairro foi um

dos focos da atuação do Petid em Belém. Entramos em contato com a Ação Social do Governo do Estado do Pará (Asipag), que possui uma relação dos líderes comunitários de todos os bairros do município, e solicitamos as informações de um desses líderes que pudesse nos ajudar na organização do grupo focal. Fizemos, então, contato com a presidente de uma associação comunitária do Bengüí e ela colaborou cedendo espaço para a reunião e ajudando na mobilização das participantes. O grupo foi realizado no dia 28 de julho de 2006 com a participação de cinco mulheres entre 22 e 34 anos. Quatro participantes afirmaram ter renda familiar mensal menor que um salário mínimo e uma respondeu entre um e dois salários;

- **Grupo Tapanã – misto:** Este bairro é também um dos mais populosos e mais violentos de Belém. Chegamos a ele a partir de uma informação de que havia comunidade de mulheres vindas do Maranhão para realizarem serviços domésticos em Belém. Fizemos contatos com uma das moradoras e organizamos a realização do grupo na casa dela. O grupo focal foi realizado no dia 30 de julho de 2006 e contou com a participação de cinco mulheres, sendo todas do estado do Maranhão. As idades variam entre 22 e 52 anos. A maioria das participantes (quatro) possui renda familiar mensal entre um e dois salários mínimos e uma afirmou receber menos de um salário;
- **Grupo Umarizal – patroas:** O Umarizal é um dos bairros nobres de Belém. Escolhemos realizar um grupo em um condomínio deste bairro porque precisávamos ouvir as opiniões também de pessoas de um padrão econômico um pouco mais alto. Fizemos contato com uma das moradoras do condomínio, que nos ajudou no contato e na mobilização das outras mulheres. Realizamos este grupo focal no dia 07 de agosto de 2006, na casa de uma das quatro participantes. Em relação à renda familiar mensal, duas responderam de sete a 10 salários mínimos e duas responderam de 11 a 15 salários;
- **Grupo Guamá – patroas:** Este é o bairro mais populoso de Belém, conhecido pelo alto índice de violência. Escolhemos este bairro justamente por sua condição periférica e por apresentar a maior densidade populacional da cidade. Por meio da Ação Social do Pará, entramos em contato com uma líder comunitária do Guamá, que colaborou com a organização do grupo focal e com o convite às participantes. Deste grupo, realizado em 18 de agosto de 2006, na sede de uma associação

comunitária, participaram seis mulheres entre 20 e 63 anos. Três participantes afirmaram ter renda mensal familiar de um a dois salários mínimos; duas, de três a quatro salários; e, uma, de cinco a seis salários.

Depois dessa apresentação geral a respeito dos grupos focais realizados, torna-se necessário explicitarmos a forma como procederemos com a análise dos resultados de cada um deles. Já que estamos interessados em saber quais os entendimentos das participantes a respeito do trabalho infantil doméstico e como elas dialogam com os discursos do Petid e da mídia, a análise será construída a partir de cada uma dessas etapas em separado. Dentro de cada uma delas, vamos analisar prioritariamente diálogos (momentos interativos) entre as participantes e não falas isoladas. Nesse sentido, analisaremos dois tipos de interações, conforme apresentado por Marques e Rocha (2006a): (a) complementares: quando um participante busca complementar a fala do outro a partir uma experiência pessoal ou de um ponto de vista; e, (b) argumentativas, quando as pessoas questionam entendimentos ou pontos de vista apresentados e se vêem diante da necessidade de refletir a respeito das razões que os sustentam.

Em relação à apresentação e ao tratamento das informações obtidas nos grupos, optamos por estabelecer as seguintes disposições: o nome das participantes foi substituído por pseudônimos, escolhidos por elas próprias nas suas fichas de identificação e, ao final de cada trecho da discussão apresentado, indicaremos entre parênteses o nome/bairro do grupo, o tipo de público (patroas e mistos) e a data de sua realização.

## **5.2 Diálogo com o discurso do Petid**

Na teia discursiva que envolve os entendimentos a respeito do trabalho infantil doméstico, um ponto muito importante é como cidadãos concernidos, sujeitos do âmbito privado, dialogam com o discurso contrário do TID construído pelo Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico em Belém.

Apresentamos os dois cartazes das duas fases da campanha de publicidade do Petid às participantes dos grupos focais com o objetivo de fomentar a discussão entre elas de seus entendimentos sobre o TID, suas experiências de vida e o discurso do Programa.

Como vimos no terceiro capítulo, a primeira fase da campanha de publicidade se baseou nas frases “A construção do futuro começa em casa. Trabalho doméstico é coisa de adulto. O lar é o lugar da brincadeira, da aprendizagem e da proteção. E não do trabalho infantil”. Em relação ao cartaz, já havíamos observado que ele não faz uma diferença clara entre o trabalho realizado na própria casa do menino e da menina e o trabalho doméstico realizado na casa de terceiros. Essa confusão foi objeto de discussão nos grupos focais, como no do Bengüí:

Maria: Eu concordo com a parte de cima, a condição do futuro começa em casa, porque os pais têm que educar o filho certo, né, porque se ele educar errado, aí a criança vai fazer errado, se educar certo aí vai fazer certo.

Graça: Eu não sei se tá certo, mas eu desconcordo com a colega, eu acho que não é só tarefa de adulto, porque se fosse tarefa só de adulto né, no caso lá em casa eu digo pros meus filhos, “olha, vocês tem que me ajudar a fazer as coisa”, como é dois menino que eu tenho, “vocês tem que me ajudarem a fazer as coisas, pra vocês aprenderem”, *porque na criação que a gente tá hoje em dia, se a gente for só trabalhar pra educar filho, trabalhar pra dá tudo de bom e do melhor pra filho, eles vão crescer, vão pensar o quê, “eu tenho tudo do bom e do melhor, eu vou fazer o que eu quero, se eu não quiser trabalhar, eu não trabalho, eu vou me escorar no pai e mãe”*. Pois eu já desconcordo, eu acho que tudo a gente tem que ensinar os filho um pouco, que nem as filha.

Cláudia: Posso falar, pois é, mas só que aí tá dizendo trabalho infantil, quer dizer que tu já vai ensinar teus filhos da adolescência em diante, não vai colocar os pequenino pra trabalhar né.

Graça: Não! Desde pequeno a gente tem que ensinar, desde pequeno a gente tem que ensinar, a gente tem que ensinar um pouco, eu acho que é.

Maria: É esse o trabalho remunerado que o pai pega o filho, coloca lá naquele sinal de transito, que é o pro filho vender aqueles negócios né, pra ajudar, trazer um dinheirinho, pra colocar dentro de casa, que é pra já ajudar, não é isso?! Esse daí eu não concordo (Grupo Bengüí, misto, 28 de julho de 2006).

As participantes do grupo se mostram confusas em relação ao sentido do cartaz. Umacham que ele está se referindo ao trabalho doméstico em casa, como é o caso de Graça, que acha importante ensinar aos filhos “a fazer as coisas”. No entanto, para Maria o cartaz se refere ainda ao trabalho de vendas na rua, no sinal de trânsito. Outra participante, a Cláudia, que concorda com o que está expresso no cartaz, fala do trabalho da “adolescência em diante”. Desse modo, essas percepções corroboram nossas observações a respeito do material de publicidade da primeira fase da campanha de comunicação do Petid, apresentadas no terceiro capítulo. As peças não esclarecem sobre o tipo de trabalho doméstico a que se referem ou ainda a idade mínima de inserção no mercado de trabalho.

Importante ressaltar a condição de fala dessas mulheres. Todas as três participantes do diálogo mostrado acima já foram trabalhadoras domésticas quando crianças. Maria e Cláudia

disseram não terem vivido boas experiências, enquanto que Graça, apesar de ter uma patroa bastante exigente, agradece a ela as oportunidades que teve. A importância atribuída ao trabalho por Graça é notada em sua fala, quando ela diz que é preciso esforço na vida e que as crianças devem aprender isso desde cedo.

Em outro grupo focal, as participantes consideraram o cartaz da primeira fase bastante “rigoroso”:

Ayla: Eu não concordo porque eu acho que ele é muito assim... rigoroso, porque trabalho doméstico pra criança a gente pode estar incentivando sim.. Até nossos filhos: “olha, limpa a mesa, ajuda a arrumar a mesa pro jantar”. Porque o cartaz diz assim: “trabalho doméstico é coisa de adulto, diga não ao trabalho infantil”, eu acho que é a exploração do trabalho infantil a gente deve ser contra. Mas, a criança a pode começar a ajudar, de alguma maneira, serviços leves...

Elzira: Mas já tem que colocar a criança desde pequena, eu tenho 10 anos a minha, eu digo, minha filha, limpe seu quarto, arrume sua gaveta...

Marta: Até vai tá desenvolvendo o senso de responsabilidade da criança... de ter responsabilidade com as coisas...

(...)

Nara: Eu acho assim... Concordo com a Ayla, de que ele é muito rigoroso quando diz que a construção do futuro começa em casa.. Ok.. A construção do futuro realmente porque nossos filhos e os filhos de outras pessoas, a educação em casa e tudo... Agora, o trabalho doméstico é coisa de adulto, eu não sei.. Mais ou menos. Por que trabalhar numa carvoaria, né? É o nome que chama? Ou então, numa roça num sol lascado ou ficar prostituta, o que que é melhor? Entendeu? Varrer uma casa, ter uma noção de limpeza, de higiene e estudar, eu acho muito mais leve, né? Então, entre os dois trabalhos...

Marta: Porque o cartaz aí no caso ele não tá fazendo uma abrangência, ele tá muito cético assim, na questão do trabalho infantil... E não é assim, tem que ter uma abertura, tem que ter uma explicação melhor sobre o que é esse trabalho que ele está se referindo... (Grupo Castanheira, patroas, 19 de julho de 2006).

No grupo das patroas do bairro Castanheira, também há uma certa confusão se o trabalho ao qual o cartaz se refere é na própria casa da família da criança ou na casa de terceiros. Essa dúvida foi recorrente em todos os grupos e resolvida ao longo do próprio debate entre as participantes. No caso da discussão apresentada, uma das mulheres envolvidas (Nara) traz ao debate o argumento de que é melhor trabalhar como doméstica do que trabalhar em carvoarias, na roça ou ainda virar prostituta. Esse discurso está ligado ao entendimento do trabalho doméstico como uma tarefa leve em relação às demais e que o considera de fácil execução já que as meninas, principalmente, as do interior já estão acostumadas em realizar esse tipo de tarefa em suas próprias casas. Como esse discurso já é bastante naturalizado, a outra participante (Marta) acredita que o cartaz precisaria explicar melhor quais tarefas podem e quais não podem (“tem que ter uma abertura, tem que ter uma explicação melhor”).

Vera: Eu concordo com que tá escrito, mas tem uma coisa que eu discordo com essa *lei que os adolescentes não podem trabalhar*, eu acredito que tá se tornando uma violência ainda maior. As crianças ficarem na rua porque que os pais saem não tem que toma de conta dessa criança, só que ajuda e não dá, então ele sai pra rua pra ficarem viciados. (...) Eles falam que não pode dar muita educação rígida com a criança, eu concordo, mas nós como somos pais nós temos que dar a educação certa, não aceitar que nossos filhos fica na rua porque “ah, eu sou menor de idade, não posso trabalhar”, se os menores não podem trabalhar, então temos que exigí que tem que ter um lugar pra abrigar os menores, não é só escolher pessoas de alto nível pra deixar a criança e *os humildes nunca têm lugar, pra deixar a criança, com isso se torna a violência como esta vendo*.

Letícia: Eu concordo com a Vera porque eu acho que as crianças, os adolescentes deveria trabalhar por causa que não trabalhar, não estudar e ficar na rua é pior, entendeu, fica na rua, vive nas drogas pegando as coisa dos outros, eu não acho certo preferia que eles estudassem ou então trabalhassem.

Amanda: Eu também concordo, é porque é a mesma coisa né, se as crianças não estudam não trabalham, tendi ir pra drogas, a roubar as coisas dos outros, né?!

(...)

Vera: Tem umas coisas assim, vamos falar um pouco aqui das autoridades que quando eles tomaram essa decisão, eu concordo que eles tomaram a decisão pensando no nosso bem, no nosso filhos, não, não acho que eles erraram, porque quem sou eu pra dizer que eles estão errados, eu apenas tô respondendo é o que está acontecendo, e sobre a adolescência, eu falei agora pouco que *nós arranjamos o emprego pra menina menores de idade sim, pra pessoas que querem vencer na vida*, que os pais não tem condição, agora tá ai eu, todos os dias sete horas da manhã vou pro trabalho, deixo em casa uma menina de treze anos, de doze, catorze, não podem trabalhar em casa de família, aliás quase em trabalho nenhum, deixo elas em casa, limpam uma casinha, que nós não temos nada pra limpar praticamente, então é rapidozinho enquanto passa uma vassourinha (...), *mas nem todo mundo quer crescer com essa facilidade* de ter “alguém me ajuda ali, alguém me ajuda acá”, então vamos viver a vida assim (Grupo Tapanã, misto, 30 de julho de 2006).

Nessa discussão as falas se complementam. São mulheres que trabalham como domésticas desde criança, quando vieram do interior do Maranhão. Há, inclusive, uma delas que afirma arranjar emprego para as meninas que vêm do interior em busca de trabalho em Belém. Ela (Vera) tem conhecimento da legislação que proíbe o trabalho de adolescentes, mas acredita que a lei está se tornando uma violência para a própria menina. Isso porque, segundo a participante, o trabalho doméstico “protege” a criança ou a adolescente dos vícios da rua. Além disso, Vera destaca um argumento importante: “os humildes nunca têm com quem deixar suas crianças”. Essa observação está de acordo com a atual tendência do trabalho doméstico de meninas, segundo a qual, cada vez mais, pessoas de baixo poder aquisitivo estão “empregando” crianças e adolescentes como babás. Muitas dessas patroas são empregadas domésticas que precisam de alguém para ficar com os filhos enquanto estão no trabalho (SABÓIA, 2000; RIZZINI; FONSECA, 2002). Daí resulta a importância de haver lugares onde as mulheres “humildes” possam deixar seus filhos para poderem ir ao trabalho e sustentar suas famílias. Esse argumento, apesar da sua relevância para o enfrentamento do

trabalho infantil doméstico, não foi discutido em nenhum momento nem na campanha de publicidade do Petid, nem no espaço de visibilidade da mídia.

A partir dessa realidade, a participante justifica sua posição de que é melhor estar trabalhando em casa de família, do que estar na rua. As outras falas concordam com esse discurso, reforçando que a criança que não trabalha ou estuda tende a se envolver com as drogas ou ainda com a criminalidade. Frente a esse discurso, o trabalho infantil doméstico é abordado como uma atividade simples que pode garantir algum futuro desde que a criança ou a adolescente tenha força de vontade (“mas nem todo mundo quer crescer com essa facilidade”).

A noção de lar e de família também é problematizada pelas participantes dos grupos focais, como no caso do grupo do Guamá, no qual uma das mulheres (Paula) tinha uma menina de 14 anos trabalhando na casa dela como babá. A menina veio do interior do Maranhão e já sabia cozinhar e cuidar da casa.

Paula: Na casa dela, ela disse que criança de três anos a mãe vai pra roça e a criança fica dentro de casa fazendo as coisas. De três anos, tamanho do meu filho, de 3 anos já bota água, no fogo já varre casa, eu achei isso um absurdo.

Lurdes: Como isso aqui ó, “A construção do futuro começa em casa, trabalho domestico é coisa de adulto”, só que eu acho *que o conceito de lar é diferente*, como ela disse: “criança de 3 anos já faz as coisas em casa”, aí se eu tenho a possibilidade de pegar, tirar essa criança como a mãe dela disse: “leve essa criança e salve, a minha filha lá pra Belém porque aqui ela ta correndo risco” eu não posso me frustrar, me negar de fazer isso, talvez lá o futuro dela seja bem diferente do futuro que ela vai ter aqui comigo. Aí eu digo o conceito de futuro lá na casa dela seria bem diferente do futuro dela aqui comigo, lá ela com 14 anos ela já tem marido, ela já tem uma vida domestica, ela já tem uma responsabilidade que aqui com certeza Deus ajudando, e ela pegando uma família como da dela aqui (aponta para a outra participante) vai ter a chance de brincar, vai ter a chance da escola, ela vai ter a chance, então, eu acho que esse cartaz aqui tem dois lados, eu acho, eu vejo assim ele tem dois lados, porque nem toda casa, nem todo lar oferecer o futuro que uma criança merece ter na verdade (Grupo Bengüí, patroas, 18 de agosto de 2006).

As participantes colocam em questão qual futuro é possível construir em um lar no qual a criança precisa trabalhar desde os três anos de idade. Além disso, no município onde a menina morava havia uma grande incidência de exploração sexual por isso a mãe “precisava” tirar a adolescente dali, de acordo com a exposição de Paula durante o grupo focal. Portanto, a observação de Lurdes é bastante pertinente: “nem todo o lar oferece o futuro que uma criança precisa ter de verdade”. Nesse caso, Lurdes acredita que o melhor para a menina é ter saído de uma situação de pobreza e violência para viver em uma família estruturada, na qual vai trabalhar, mas vai ter também a chance de brincar e estudar. Para essa participante do grupo

focal, a patroa não pode se privar de ajudar uma pessoa nessa situação (“não posso me frustrar, me negar de fazer isso, talvez lá o futuro dela seja bem diferente do futuro que ela vai ter aqui comigo”). Assim, o TID é apontando como um ato de solidariedade e como uma possibilidade de construir um futuro melhor.

### 5.2.1 Segundo cartaz

O cartaz da segunda fase da campanha de publicidade do Petid trazia a mensagem: “Com trabalho infantil doméstico, não dá pra ser criança. Criança precisa do carinho da família e de tempo para brincar e estudar. E não do trabalho infantil doméstico”. As discussões geradas nos grupos focais a partir da apresentação desse cartaz reforçaram nossa idéia de que existe um consenso relativamente superficial na sociedade segundo o qual criança deve brincar e estudar e não trabalhar. De forma geral, todas as participantes concordaram com o texto do cartaz, apesar de usarem a mão-de-obra de meninas para os serviços domésticos. Esse consenso superficial é desestabilizado quando as participantes especificam os trabalhos que essas crianças e adolescentes desenvolviam nas suas casas.

Eva: Eu acho que tá certo é isso mesmo.

Virgínia: se você traz uma criança para explorá-la, se você que colocá-la como trabalho de adulto para fazer na tua casa, então você não traga, *porque você tá reforçando a marginalidade, a prostituição.*

Eva: A menina que está mostrando no cartaz ela é uma garotinha, deve ter uns 10 anos.

Dina: Talvez da mesma faixa etária das crianças por conta das condições de subnutrição.

Eva: Na minha casa eu só peguei criança para brincar com a minha filha, pra ser babá. Mas a babá na minha casa não lava roupa, não lava louça, não varria, nada. Me ajudava assim, brincava com a menina, sabe, tinha um turno que estudava e arruma os brinquedos porque a criança era menor que ela. Tipo assim, a minha filha tinha uns 2 anos e a babá uns 11, 12. Aí arrumava o quarto, os brinquedos. “Fulana, pega lá aquela roupinha, sabe aquela que tá lá no armário? Pega lá pra gente dar banho e vestir ela”. Aí a gente ia, ela dava banho, me ajudava. *Eu nunca peguei criança pra fazer trabalho pesado.*

Dina: Eu também não.

Eva: A criança que foi lá pra casa era pra eu *botar no jeito...*

Virgínia: Brincar com as crianças...

(...)

Virgínia: Como eu já tive essas duas meninas nessa faixa de 12, 13 anos... Era pra brincar, pra me acompanhar, é... Ta entendendo?

Dina: Eu tive várias. Eu tive cinco filhos, aí tu já viste. Eu usei muito [o trabalho de meninas], mas era assim, pra brincar, sem lavar roupa, sem nada. (Grupo Umarizal, patroas, 07 de agosto de 2006).

Nesse caso, ser babá não é considerada uma atividade que exige esforço e responsabilidade (“eu nunca peguei criança para pra fazer trabalho pesado”). Assim, as patroas não se reconhecem como alvo do cartaz, na medida em que elas “não exploram” as crianças e adolescentes, apenas usam esse tipo de mão-de-obra para ajudar a “brincar” com os filhos. No entanto, são as meninas domésticas que precisam arrumar o quarto, os brinquedos, dar banho. Uma das participantes, a Eva, afirma também que as meninas que iam para a casa dela é para serem “colocadas no jeito”. Isso quer dizer, “endireitadas”, preparadas de acordo com o gosto e o costume daquela família. Mesmo assim, ela concorda com o cartaz “eu acho que está certíssimo”.

Portanto, mesmo estando de acordo com a idéia de que criança deve brincar e estudar, quando se especifica sobre qual criança estamos falando (babás, domésticas) esse entendimento se desloca para a diferença entre usar esse tipo de mão-de-obra e explorar. Como Virgínia aponta, a exploração do trabalho doméstico pode reforçar a criminalidade e inserir essas meninas no mundo da prostituição.

A tensão entre o trabalho e a exploração também foi discutida no grupo do Guamá, durante a apresentação do segundo cartaz:

Paula: No caso da Helena [menina que trabalha na casa de Paula] porque trabalha muito, muito mesmo, eu disse pra ela, eu disse pra mãe dela se a gente ver que não tem condição ficar com ela, por exemplo, todo mundo trabalha né, e aí eu não vou ter que tá corre pra tá num hospital pra ela, hoje eu posso, amanhã, depois, eu que eu não vou poder e aí é a hora que eu vou mandar ela pra casa.

Lurdes: Foi como eu falei a nossa sociedade ela é muito injusta (...) prega muito uma coisa que não vive né, a gente ver esses ongs pregando que tira o serviço como é o trabalho doméstico das crianças e tal tudo mais e tudo mais só que o nosso governo infelizmente ele não proporciona nada disso e *infelizmente certos barões* colocam as crianças em situações como essa daí aí. (...)

Luana: Porque na verdade (...) *ele não trouxe a criança com pensamento de ajudar* porque se ele traz com o pensamento de solidariedade, de solidarizar com a criança ele vai logo procurar, se ele tem dinheiro e condição, assistência medica, uma boa escola que a criança precisa, aí ele tá coisa e tudo, de querer ajudar, mas é ao contrário. (...)

Lurdes: Pois é, mas se esse casal pegasse essa criança colocasse mesmo que não fosse na mesma escola, mas que fosse numa escola pública, já digamos que aí a escola fosse particular [dos filhos], mas fosse numa escola pública, olha tá aqui o teu material se arrume vá pra escola junto com os meninos segue o caminho deles, você segue o seu, eu tenho certeza que no futuro mais próximo essa criança veria essa família com outros olhos e ela teria um futuro melhor né?! (Grupo Guamá, patroas, 18 de agosto de 2006).

Na fala dessas participantes, percebemos uma distinção que é colocada entre a patroa rica e a patroa pobre. Segundo Lurdes, por exemplo, “infelizmente certos barões colocam as crianças em situações como essa” (do cartaz). Luana faz também a diferença entre quem traz a criança do interior com a intenção de ajudar e quem traz com a intenção de explorar. O trabalho infantil doméstico é, então, aceito desde que a menina tenha oportunidade de estudar e que os patrões tenham intenção de ajudá-la.

No grupo do bairro Castanheira, o cartaz fomentou uma discussão a respeito da realidade do tratamento da menina doméstica nas casas de família. As mulheres do grupo consideraram o cartaz bastante agressivo:

Nara: Eu acho que não condiz com a realidade não, entendeu? Tem alguns casos isolados, mas tá um quadro aterrorizante, que a pessoa olha e *diz qualquer família que pegar uma menor de idade vai fazer igual como essa menina tá aqui*, como essa família faz com essa criança. Eu não concordo, entendeu, com isso.

Moderadora: E tu? O que achas?

Marta: Tá excluindo, né?

Elzira: É, tá excluindo...

Marta: Na verdade, não é muito assim, não. Que tem diversos casos, por isso que eu digo: tinha que ser mais explícito e especificar a que ele se refere esse trabalho doméstico porque trabalho doméstico é muita coisa. Trabalho doméstico pode ser mandar um menino capinar, queimar carvão ou mandar, simplesmente, menino varrer uma casa, limpar teu sapato...

Elzira: Ir na padaria comprar um pão...

Marta: Ir na padaria comprar um pão. Quer dizer, ele tá muito chocante (...)

(Grupo Castanheira, patroas, 19 de julho de 2006).

As patroas não se sentiram confortáveis na situação de exploradora, como o cartaz apresenta. Segundo a argumentação delas, a menina que não senta à mesa com os patrões e que não vai à escola não é a realidade em todas as casas de família. Nem todo mundo que tem meninas como domésticas faz isso. Novamente, uma participante traz à discussão a necessidade de especificar o que é o trabalho doméstico no material de publicidade do Petid. Como pano de fundo dessa reivindicação está o entendimento de que o serviço doméstico pode ser uma tarefa mais leve em relação às demais. Por essa razão, elas solicitam mais explicação sobre o que pode e o que não pode.

De acordo com o segundo cartaz, o trabalho doméstico é incompatível com a infância. No grupo focal do Tapanã, com mulheres que já foram meninas domésticas e uma mãe de uma jovem que é doméstica desde os 13 anos, a discussão abordou o tema da responsabilidade:

Vera: Dá pra ser criança se a criança tiver um tempo disponível, porque *da criança que vai se aprendendo ser um bom adulto*, um bom doméstico, um bom funcionário, um bom doutor, assim no caso, tem o tempo de fazer a sua tarefa, tem o tempo do seu lazer, se for assim eu acredito que dá.

Letícia: Eu também concordo com a mesma coisa que a Rose falou, acredito que dá pra ser criança.

Amanda: Eu também concordo, ser criança *é ter a sua liberdade*.

Joana: Porque de criança que vai tendo responsabilidade, se desde já não vai tendo uma disciplina, quando crescer não vai ter mais, não é assim, *ai vai olhando como as pessoas gosta, né*, como a pessoa quer, (...), *criança tem que ter responsabilidade* (Grupo Tapanã, misto, 30 de julho de 2006).

Joana, mãe da menina que desde os 13 anos trabalha em Belém como doméstica, concorda porque acredita que é importante começar desde cedo para aprender o gosto dos padrões e realizar o serviço como eles gostam. Além disso, segundo ela, o trabalho é uma maneira de ter disciplina (“criança tem que ter responsabilidade”).

O discurso do trabalho como forma de adquirir responsabilidade desde cedo é reforçado pela discussão dessas mulheres. A fala de Vera é bem clara nesse sentido: “da criança que vai se aprendendo ser um bom adulto”. Amanda, que diz concordar com esse entendimento, afirma que ser criança é ter liberdade. A princípio esse posicionamento pode parecer contrário à fala de Vera. No entanto, ao longo da discussão no grupo focal foi possível perceber que o trabalho doméstico para essas mulheres tem um sentido forte de liberdade. É a forma que encontraram de sair da situação de miséria do interior do Maranhão, de ganhar algum dinheiro para construir e sustentar suas famílias. Quando ela diz que ser criança é ter a sua liberdade, podemos entender que é preciso haver momentos para a brincadeira e o estudo, mas também que é necessário haver um meio de garantir o direito das crianças de poderem ter uma vida digna. O caminho mais próximo que ela encontra é o trabalho doméstico.

### **5.3 Diálogo com os discursos da mídia**

De acordo com o que apresentamos no quarto capítulo, os discursos dessas mulheres não foram ouvidos no espaço de visibilidade dos principais jornais impressos do Pará. A partir da análise do material da mídia, concluímos que a postura dos jornais paraenses endossou a própria “estratégia” deliberativa diplomática (WARREN, 2006) utilizada pelo Programa de

Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico. O que demonstra o interesse de não acirrar os desacordos de manter o consenso superficial de que criança deve estudar e não trabalhar. Desse modo, a proposta é manter uma certa pressão moral em torno de quem legitima ou incentiva o trabalho doméstico de crianças e adolescentes para deixar de fazê-lo.

Nesta seção, nosso interesse se volta para a relação entre os discursos sobre o TID dessas mulheres, que no âmbito privado sustentam o trabalho infantil doméstico, e os mobilizados pelos agentes da mídia. A seguir apresentaremos as principais relações discursivas encontradas nas discussões dos grupos focais.

### 5.3.1 TID como oportunidade

Um dos fatores que torna ainda mais complexa a teia discursiva sobre o trabalho doméstico é o entendimento de que ele é uma oportunidade para crianças e adolescentes pobres, de que o TID é um caminho possível para estudar e ter alguma renda. Ou ainda, de ter acesso a um mundo cultural diferente e a formas de proteção, já que, por vezes, os trabalhadores infantis domésticos vieram de núcleos familiares desagregados e violentos (LAMARÃO; MENEZES; FERREIRA, 2000).

Ayla: Eu acho até que numa situação dessa onde vem a organização internacional do trabalho interferir, eu acho até que *tira a oportunidade* dela, da família delas. Parece que eles estão dizendo “nós vamos agora castigar aqueles que fazem isso. Vamos puni-los. Devem ser punidos”, né?

Nara: É, é isso que a gente tá entendendo “não faça porque senão tu agora vai ser punido”.

Ayla: Mas existe um outro lado que ninguém vê, é *uma oportunidade que elas têm*. É uma força que elas nos dão.

Marta: (...) se houver realmente uma lei que proíba essas meninas de até 16 anos trabalharem, vai ser muito ruim.

Nara: Eu acho que vai *ser uma calamidade*...

Elzira: Vai... Muitas delas *não vão estudar*, né?

Marta: Muitas delas vão perder *a oportunidade de ter estudo*... Agora, que tem que ter fiscalização tem.

Ayla: É, pra combater a exploração (Grupo Castanheira, patroas, 19 de julho de 2006).

As patroas acreditam que a proibição do trabalho infantil doméstico poderá levar a mais pobreza e vai dificultar o acesso aos estudos (“vai ser uma calamidade”). Mesmo assim,

como afirmam Marta e Ayla, é preciso que haja algum tipo de fiscalização para que não sejam cometidos abusos contra a criança ou a adolescente.

A pressão moral da qual nos referimos anteriormente é sentida nesse trecho pelas participantes da discussão: “estão dizendo ‘nós vamos agora castigar aqueles que fazem isso’” (Ayla) e ainda “a gente tá entendendo ‘não faça porque senão tu agora vai ser punido’” (Nara). No entanto, isso não é suficiente para que as participantes se manifestem contra o trabalho infantil doméstico. Ou ainda, pensem em não incentivá-lo, tanto que durante a realização do grupo focal do bairro Castanheira surgiu uma situação de negociação de uma menina doméstica:

Nara: Chegou agora uma menina do interior, ela tem 14 anos, do Maranhão, e eu gosto demais dela, e eu gostaria de levar pra cá, porque ela está no interior sem estudar, os pais dela trabalham na roça, me disseram que ela está magra.. E eu gostaria de trazer ela pra cá, colocar no colégio, tudo... (...)

Marta: Tu vais trazer pra ti, é?

Nara: Não, eu to pensando...

Marta: Minha nora tá doida atrás de uma pessoa pra ficar com uma menina dela... (Grupo Castanheira, patroas, 19 de julho de 2006).

Mesmo durante essa negociação é possível destacarmos o discurso do trabalho doméstico como uma oportunidade para entrar no colégio, para se alimentar melhor (“me disseram que ela está magra”).

Outro tipo de oportunidade relacionada ao TID é o acesso a bens culturais, a viagens e a novas possibilidades de vivência:

Vera: Eu acho que é uma oportunidade, até porquê tem patrão que pra onde vai, leva a empregada, tem local que nós queremos freqüentar e não temos condição, tem acompanhado com os patrões, leva, leva as menina, as *menina vão se evoluindo*, se interessando, por olhar aquelas pessoas que se dizem diferente e por participar de coisas melhores, nos dá influência sim, e nos dá pra *quem se interessa dá um bom futuro, eu acho muito bom*.

Amanda: (...) por causa que ficar na casa dos patrões, a gente quer ir numa praia que a gente nunca foi, não tem condição de ir naquele lugar, e ai eles já leva a gente, e a gente já conhece, eu não conheço Bahia, um dia a minha patroa convidou, eu não tenho, claro eu não tenho condição pra ir na Bahia, né, ela me convidou “Amanda bora na Bahia”, ai meu Deus! Parece que já andava nas nuvens, pra ir pra Bahia, “Ah bora, bora”, me animei pra ir pra Bahia, aí depois deu um imprevisto, ai nós não fomo mais, ai eu já fiquei triste, “poxa, meu Deus, quando é que eu vou conhecer Bahia, a única oportunidade que eu tenho, de ir com a minha patroa pra Bahia, não vou, e agora quando é que eu vou conhecer”, aí eu acho que é também, eu concordo, que é *um meio da gente conhecer vários lugar que a gente não conhece* (Grupo Tapanã, misto, 30 de julho de 2006).

Desse modo, de acordo com as entrevistadas, o TID pode ser considerado uma das poucas alternativas para meninas pobres do interior conhecerem diferentes lugares, freqüentarem, por exemplo, praias e restaurantes que talvez não tivessem acesso sem ser junto com os padrões. Vera afirma ainda que é uma possibilidade de fazer a pessoa ir “evoluindo” e, para quem se interessa, pode representar um futuro melhor.

Com base nesse entendimento, algumas patroas chegaram a afirmar que é ignorância de alguns pais não deixarem suas filhas serem levadas para o trabalho doméstico:

Thaís: Agora ainda existem alguns pais que mesmo com uma situação muito difícil, um monte de filho, passam fome...

Elzira: Muito difícil... não dão, né? Não querem.. Acham que tem que ficar lá..

Thaís: Eles não querem dar as filhas pra vir pra cidade trabalhar, né? *Existe até ignorância*. É até ignorância do pai e da mãe. Eu conheço. Já vi muitos casos no interior...

Elzira: Por falta de confiança... É, é, ignorância. *Uma vez eu pedi uma menina: “tu não quer deixar sua filha, não?”*, “*filha só conosco...*”.

Nara: Agora tem uma coisa, eu acho que grande parte desses pais ou de maiores, meninas, domésticas maiores ou de menores, eles ficam com cuidado sobre o que vai acontecer, se a casa que a pessoa tá indo é segura, se ela vai ficar realmente protegida. *Porque mãe é mãe, pai é pai* (Grupo Castanheira, patroas, 19 de julho de 2006).

A naturalidade com que a prática do TID é vista por grande parte da sociedade resulta no entendimento de que é ignorância dos pais se oporem à vinda de um filho para o trabalho doméstico na capital. Seguindo essa lógica: se o trabalho infantil doméstico oferece mais oportunidades para esses meninos e meninas do que a vida difícil no interior, impedir a ida de um filho ou uma filha é ato de irresponsabilidade, de ignorância. No entanto, uma das patroas (Nara) argumenta que os pais devem zelar pela proteção dos filhos e verificar se realmente a criança ou o adolescente vai estar ou não protegido na nova casa. Se por um lado o TID pode representar uma oportunidade de autonomia relativa para esses meninos e essas meninas, por outro pode representar o risco de ser maltratado ou de sofrer algum tipo de violência.

### **5.3.2 TID como saída da pobreza**

Outra relação discursiva recorrente nos grupos focais é a de que o TID é um caminho possível para a superação da pobreza, já que oferece oportunidades educativas, sociais e

culturais, além de gerar algum tipo de renda para a família. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Cedeca-Emaús com apoio da OIT, em 2002, com 255 trabalhadoras domésticas infantis em Belém, as respostas da maioria focalizaram, em relação ao motivo de ingresso no TID, “o problema da sustentabilidade econômica das famílias e da incorporação por parte das meninas de um sentimento de responsabilidade para romper com esse estado de coisas” (Cedeca-Emaús, 2002d, p. 86). Entre essas, 56,3% apontaram a necessidade de garantir seu próprio sustento e 34,5% destacaram o ingresso no TID pela necessidade de ajudar a família.

Em nossa pesquisa, os resultados encontrados nos grupos focais apontam para a saída da pobreza como principal motivação para o TID:

Marta: As mães, às vezes, muitas delas dizem: “Ah! Leve mesmo, que eu quero que você leve, que minha filha estude, quero tirar ela daqui porque não tenho condição”, porque às vezes não tinha nem o que comer... Então, se a mulher tem um monte de filho e vem uma pra cá, elas gostam, aceitam, até incentivam...

Elzira: Diminui as despesas...

Marta: (...) geralmente elas vão, vistam lá, de 15 em 15 dias porque é a folga dela. Levam sempre um dinheirinho para ajudar, então, elas [as mães] gostam (Grupo Castanheira, patroas, 19 de julho de 2006).

Com poucos recursos e muitos filhos para alimentar e cuidar, a “distribuição” de crianças e adolescentes para a realização de serviços domésticos na casa de terceiros é apresentada na discussão como um fator atenuante dessa situação de miséria (“às vezes não tinha nem o que comer”), apesar de a renda obtida com esse tipo de trabalho ser pouca, como está expresso pelo uso do diminutivo pela patroa (Marta) para se referir ao dinheiro que a filha leva para a mãe.

Nos jornais, encontramos tentativas de dar respostas ao discurso do trabalho infantil doméstico como saída para a pobreza. Em algumas matérias foi ressaltado que o TID favorece a manutenção do ciclo da pobreza, cuja lógica diz que meninas domésticas terão poucas oportunidades de estudar e, portanto, de alcançar uma melhor inserção no mundo do trabalho, com isso, suas filhas também poderão ser trabalhadoras domésticas e o ciclo se mantém.

No entanto, as falas de mulheres, que desde criança são trabalhadoras domésticas, apresentam uma nova nuance a essa questão. Frente à realidade do interior, o TID se apresenta como um dos únicos caminhos possíveis.

Vera: (...) não temos tanto o que fazer no caso, ainda vai pra onde, pessoal do interior, vai pra ir pra lavoura, que *nem um futuro tem ainda*. A casa de família se a

*pessoa souber e quiser*, futuramente pode se formar de um doutor, pode se formar de um bom advogado, de uma jornalista ou de um jornalista, enfim de uma coisa que seja bom, porque a casa de família paga o seu salário, tem a sua alimentação, vive o seu dia-a-dia, participa de coisas que os patrões também participa, tudo isso nós estamos se preparando pro melhor.

Moderadora: O quê que vocês acham disso que a Vera tá falando?

Letícia: Eu também concordo sim, eu acho que tem futuro sim trabalhar na casa de família, por causa que, eu prefiro trabalhar em casa de família de que ficar só em casa sentada, fazendo nada e não ganhando o meu salário, entendeu o meu dinheiro, porque o dinheiro ajuda entendeu, o *salário ajuda a gente comprar roupa, a gente sai pra passear e sem esse dinheiro a gente não tem como fazer várias coisa, né.*

Amanda: Eu gosto da vida, eu concordo e eu gosto, é porque a minha patroa, ela “Ah Amanda”, eu trabalho lá já um ano e um mês, eu trabalho lá na casa dela, ela fala assim, “Ah Amanda, tu tá trabalhando aqui”, *eles me tratam como se eu fosse da família (...)* (Grupo Tapanã, misto, 30 de julho de 2006, grifos nossos).

O futuro é colocado como resultado do trabalho e do empenho individual de cada um: “se a pessoa souber e quiser, futuramente pode se formar”, de acordo com a fala de Vera. Segundo esse entendimento, o TID pode proporcionar condições razoáveis de vida (“paga seu salário, tem alimentação” etc) e ainda, se houver empenho da criança e do adolescente trabalhador, pode garantir a oportunidade de acesso não somente à escola, mas também à universidade. Nesse sentido, o trabalho doméstico é considerado uma alternativa, um caminho de superação da pobreza e da saída de municípios pobres do interior, no caso do Maranhão.

De acordo com as participantes do grupo focal do Tapanã, no município de origem delas, Cururupu (MA), sobrevive do trabalho na roça, que “nem futuro tem ainda” segundo Vera, e não apresenta oportunidade de emprego aos jovens. Em razão disso, muitos saem do município em busca de melhores condições de vida e de trabalho nas cidades maiores. Foi o que aconteceu com nossas entrevistadas. A maioria saiu de Cururupu bem jovem à procura de emprego em Belém. Quem chegou primeiro foi a Vera, que praticamente estruturou uma “rede de encaminhamento” de adolescentes para os serviços domésticos. Ela recebe meninas de Curupu e as encaminha para o TID na casa de terceiros. Segundo Vera, ela exige que a família pague um salário mínimo e acompanha a vida da menina na cidade.

Por vezes, a situação de pobreza da família encaminha as crianças e adolescentes não somente para o serviço doméstico, mas também para prostituição. No grupo focal do Castanheira, uma das participantes questionou o grupo a respeito de qual alternativa é melhor para as crianças e adolescentes, a partir da narração de uma vivência sua com uma adolescente doméstica:

Nara: (...) Eu já tive várias experiências, acho que mais de três, de trazer meninas do interior novas, como a Fabiana que tu conhecestes [e faz referência à outra participante], coloquei pra estudar porque vivia assim numa miséria total de Castanhal. Ela é minha prima em terceiro grau. Eu acho que foi benéfico pra ela a época, quando ela ficou aqui comigo, foi, entendeu? Porque ela estudou, eu dava um dinheirinho, pouco, porque eu já tinha uma pessoa com mais responsabilidade, dava roupa e dava educação, tipo assim, isso aqui é errado, isso aqui é certo...

Thaís: Era como uma filha, né?

Nara: Infelizmente, o que me entristeceu muito a ida dela, é que houve insistência da mãe do retorno dela, e ela acabou indo. E hoje, a Fabiana está na prostituição, mas hoje se ela tivesse ficado comigo aqui a possibilidade de ela vir a terminar o segundo grau e até mesmo vir a fazer uma faculdade, uma menina super inteligente, entendeu assim, a professora Rosa do colégio falava isso, eu acho que ela possivelmente, porque não dá pra mim dizer que é 100% isso, mas possivelmente ela não seria prostituta hoje. Entendeu? Então eu fico com muita pena de ela não estar comigo. Tinha os problemas, tinha, né? Porque ela não está com a mãe, você é uma pessoa, de qualquer maneira, estranha, né? Mas a gente tinha uma relação de carinho, de amizade... E ela voltou pra Castanhal por conta da mãe que queria que ela ajudasse no trabalho lá com os outros filhos... A Fabiana hoje é prostituta em posto de gasolina. Entendeu, então? (Grupo Castanheira, patroas, 19 de julho de 2006).

Em relação à exploração sexual, o TID é apresentado pela participante como um bom caminho, no qual ela teria alguma probabilidade de continuar a estudar. No entanto, a menina precisou voltar para a casa da família com objetivo de ajudar aos pais. Apesar de a patroa admitir a existência de problemas entre as duas, ela disse que a adolescente era considerada parte da família, opinião compartilhada, inclusive, com a outra participante (Thaís). Desse modo, o fato de a mãe ter mandado a menina voltar para casa é apresentado como uma injustiça, tanto com a patroa, que dedicou carinho, atenção e a colocou para estudar (“a gente tinha uma relação de carinho, de amizade...” - Nara), quanto com a própria menina que teve, na opinião das participantes do grupo focal, sua oportunidade de ter uma vida mais digna prejudicada.

A saída de casa para realizar serviços domésticos na casa de outra família é considerada ainda como uma alternativa não só à situação de pobreza, mas também à situação de maus-tratos e indiferença na qual se crianças e adolescentes se encontravam nas casas de suas famílias. De acordo com Lamarão, Menezes e Ferreira (2000), o trabalho doméstico é considerado uma possibilidade mais concreta dessas meninas fugirem desse espaço familiar que não corresponde a suas expectativas idealizadas de afetividade, segurança e convivência pacífica. Um dos casos apresentados nos grupos focais trouxe à discussão justamente esse fato:

Lurdes: Eu já tive alguém na minha casa uma moça ela morou comigo uns três anos. A princípio eu fiquei assim... (...) eu sou muito enjoada pra pessoas morando na minha casa, pra pessoa desconhecidas, e ela tinha uma vida um tanto complicada a

*mãe dela era muito “banda vôo” e ela [a menina] passava um mês na cada de uma, a semana na casa de um, uns 15 dias na casa de outro e era assim que ela vivia. Aí meu esposo falou com ela, aí falou com a mãe dela e ela disse que “tá”, por ela tudo bem. Aí ela [a menina] foi pra minha casa pra passar um mês, nesse um mês ela passou três anos (...). Os meus filhos são pequenos agora eu já tenho uma pré-adolescente de 12 anos e uma de 11 e o mais novo de 8 anos, mas quando ela chegou eles eram pequenos.*

Moderadora: E ela tinha quantos anos?

Lurdes: Ela tinha... eu acho que 15 anos, (...) ela não sabia lava uma colher. Eu disse pra ela “o teu trabalho e só toma conta dos meus filhos, só olhar, dar banho no menor porque as duas maiores já sabem tomar banho tudinho direitinho o período que eu estive na igreja”. Tudo bem, aí eu fazia comida e tal saia de manhã cedo pra igreja e voltava meio dia, uma hora. (...) Quando deu um dia ela me pediu pra ensiná-la a cozinhar. Eu ensinei a cozinhar, ensinei a lavar, ensinei a arrumar a casa, *ensinei tudo, tudo que uma mãe ensina pra uma filha eu ensinei pra ela.* Com 17 anos ela arrumou um namorado, um rapaz direito, batalhou, batalhou e disse que queria casar com ela. Eu disse que não ia deixar ela casar porque ela era muito nova (...). Passaram dois anos, quando deu agora em abril deste ano eles casaram (...). Hoje ela tem a casa dela o marido dela, ele trabalha sustenta ela direitinho. Aí eu digo assim, que o período que ela passou na minha casa ela nunca me deu nenhum tipo de trabalho muito pelo contrario ela gostava muito dos meus filhos, ela vai lá em casa leva eles pra casa dela, ela gostava demais deles tudo. *Tudo que eu pude ensinar ela aprendeu assim com muita vontade,* (..) então se você chegar com ela, ela diz que tem duas mães que sou eu e a mãe dela que botou ela no mundo, então eu digo assim tem experiências que são boas pra gente, *mas tem experiências que não são boas, e a gente ganha na loteria quando consegue uma pessoa confiável pra dentro de casa* (...) aí eu tive essa sorte, ela é uma boa moça e esta casada e feliz saio de casa mesmo só pra casa e é isso. (Grupo Guamá, patroas, 18 de agosto de 2006).

Lurdes define a mãe da adolescente como “banda vôo”, quer dizer, despreocupada, sem responsabilidade, tanto que a filha não tinha um lugar fixo para morar. Quando veio para a casa da patroa, a menina teve oportunidade de participar de uma família (“ela diz que tem duas mães”) e de aprender “tudo que uma mãe ensina a uma filha”. Novamente, o empenho pessoal da adolescente é apresentado como fator para alcançar um bom futuro, nesse caso o casamento: “tudo que eu pude ensinar ela aprendeu com muita vontade”, disse a antiga patroa. Lurdes é evangélica e durante o grupo focal disse que considerava um ato de solidariedade abrigar uma adolescente em sua casa, “se eu posso estender a mão, então, eu vou estender a mão para ajudar enquanto criança, enquanto adolescente, enquanto adulto porque a nossa sociedade é muito injusta” (Lurdes, grupo Guamá, 18 de agosto de 2006).

Por outro lado, ela admite que o TID pode trazer benefícios para os dois lados: “a gente ganha na loteria quando consegue uma pessoa confiável pra dentro de casa”. Isso porque para a patroa é bom encontrar uma boa trabalhadora doméstica e para a menina é uma possibilidade de receber orientações, ajuda e estudo que possibilitem uma vida melhor frente à uma família desestruturada e à “indiferença” da mãe.

No entanto, existem ainda experiências ruins dessa relação entre patroa e empregada, segundo o que foi expresso também no grupo focal do Bengüí:

Maria: Tinha que ter uma lei pra amparar essas crianças, porque muita das vezes elas vem pra cá enganada, chega aqui a realidade é totalmente diferente do que eles colocaram lá na presença do pai e da mãe, quando chega aqui é uma realidade diferente, elas vão sofrer maus-tratos, já pensou longe da família, indefesas, muita vezes são menores de idade, tinha que ter uma lei que amparasse esse caso.

Graça: Uma pessoa que conversasse bastante, né? Olha no caso eu vou pôr uma situação: se eu tivesse uma filha, que eu não tivesse condição de manter ela dentro da minha casa, dá tudo que ela precisa e tivesse outra família com mais condição do que eu viesse na minha casa pedir a minha filha, pra mim não vê ela, porque quando uma menina começa a desabrochar, ser adolescente, ela precisa de um *modess*, né, ela precisa de vestir, ela precisa de calçar, ela precisa do luxo dela, e eu não tenho condição pra dá, e *não vou botar ela pra trabalhar, o que é que ela vai fazer né, ela vai nas esquinas se prostituir pra ela arrumar o dinheiro dela né*, então eu acho assim, se eu tivesse uma filha que eu não tivesse condição de manter ela, e tivesse uma amiga, ou então uma conhecida minha, de boa condição, pra manter a minha filha lá, eu mesma pegaria a minha filha “toma contra dela pra mim”, como isso já aconteceu comigo (...) (Grupo Bengüí, misto, 25 de julho de 2006).

Como foi apresentado em algumas matérias dos jornais analisados, o TID está relacionado também a uma falsa ajuda, um “crime maquiado”. A partir de suas experiências de vida e de seus modos de ver o mundo, essas participantes concordam que existe a possibilidade da falsa promessa em casos de trabalho infantil doméstico, inclusive com o risco das crianças e dos adolescentes envolvidos sofrerem exploração e maus-tratos. Entretanto, Graça afirma que se a mãe confiar na futura patroa (“uma amiga ou então conhecida minha”), o trabalho doméstico pode ser um meio para a adolescente possa comprar suas coisas, sem se envolver com a prostituição.

Essa ponderação refere-se ainda a um discurso constante nos grupos focais: a diferença entre o TID e a exploração do trabalho de crianças e adolescentes, o que veremos na próxima seção.

### **5.3.3 Trabalho x exploração do trabalho**

Já que o trabalho infantil doméstico é visto por essas mulheres como uma oportunidade de ter acesso a bens culturais, educacionais e sociais, além de ser uma alternativa à situação de pobreza vivida por muitas famílias, como as participantes se

posicionam frente a casos de violência no TID? Em todos os cinco grupos focais realizados, ficou bastante evidente a distinção que as patroas e ex-trabalhadoras infantis domésticas estabelecem entre o trabalho doméstico e a exploração desse trabalho, que corresponde aos maus-tratos, a longas jornadas ou ainda a serviços pesados.

Thaís: Porque eu acho que se uma menina que vem pra casa da gente, lógico, a gente tem que botar no colégio, não é só trabalhar.. Também existem pessoas que exploram muito, uma menina de 13, 14 anos, que não põe pra estudar, não tem... Porque ela também, digamos de 10, 12, 13 anos, gosta de brincar, sei lá.. Mas tem pessoas que é muito rígidos... Não põe pra estudar e tudo...

Elzira: Eu fui vizinha de um pessoal que a menina que eles trouxeram do interior tinha 8 anos, meu marido saía pra trabalhar, às vezes, fazia trabalho saía 4 da manhã, tu sabes que a menina cinco e meia da manhã tava lavando o carro do dono da casa...Isso aí eu sou contra...

(As outras se manifestam: É.. é exploração...).

Elzira: É isso é exploração de criança tipo o que dá na Malhação [novela] as crianças que estão trabalhando na carvoaria, né? (risos)

Marta: Eu acho que cada caso é um caso... *Existe pessoas que são conscientes, né?* Que se pegam a menina no interior sabem que ela tem que ter horário pra estudar, pra fazer outras coisas, pra ter aquele período de brincadeira, essas coisas todas... Mas tem gente que realmente pega a pessoa às vezes no interior pra fazer exploração mesmo...

Thaís: Maltratar, né? Maltratar também! Qué botar pra trabalhar qué que faz isso com pessoa de 13, 14 anos, qué que lave, passe, cozinhe, isso é realmente uma exploração... Porque uma menina até 15 anos não tem que tá lavando roupa, entendeu? Se a pessoa traz uma menina nessa idade pra estudar, o trabalho dela, o que é, é lavar uma louça, varrer uma casa...

Elzira: Pátio...Levar um lixo, ir na feira, ajudar a trazer sacola...

Marta: Ir na taberna fazer uma compra, ajudar a tomar conta de menino...

Thaís: E não tem mãe e pai que manda os filhos pedirem nas ruas?

(Grupo Castanheira, patroas, 19 de julho de 2006).

Mesmo estando na situação de patroas, essas participantes se mostram indignadas com o comportamento de alguns patrões que exploram a menina doméstica. Por exploração, elas entendem: não colocar para estudar, maltratar, realizar tarefas como lavar, passar e cozinhar, além de jornadas muito longas de trabalho, como no caso relatado de que a menina às 5h30 da manhã já estava lavando o carro do patrão. No entanto, elas não consideram um problema exigir da menina que ela lave a louça, varra a casa, o pátio, que cuide de criança, leve o lixo, vá à feira. Com objetivo de justificar essa posição, uma das participantes (Thaís) traz à discussão o fato de alguns pais explorarem seus filhos, ao forçá-los a pedir dinheiro nas ruas. Outra participante (Marta), afirma que “cada caso é um caso”, ou seja, quem explora é o outro (“existe pessoas que são conscientes, né?”).

No grupo do Guamá, as participantes também discutiram esses assuntos:

Paula: (...) como eu tô vivendo uma situação dessa [de ter uma menina como doméstica], vai depender de mim, de chegar ou não de ser uma pessoa exploradora. No meu caso antes de eu explorar eu mando pra casa dela, ela tá lá pronto, porque a gente tem o limite da gente, né.

Lurdes: Tem também como eles enfatizam aí [no jornal] a exploração sexual e a exploração doméstico do lar, mas eu sempre vejo na televisão, aquele caso das crianças que trabalham nas carvoarias, *aquilo ali é um caso muito duro*, é uma realidade muito dura pra gente, (...) é o caso que os próprios pais levam as crianças pra trabalharem lá, e aí como é que fica que são os pais que pegam as crianças pequeninhas que eu já vi, criança de 5, 6 anos enchendo saca de carvão e tudo mais, que dizer...

Luana: É como ele falou que no Maranhão criança de três anos trabalhando, isso aí a gente vê na mídia o que ela tá colocando.

Lurdes: Justamente, se combate só quando se traz a criança do interior, mas esquece a miséria lá que os próprios pais exploram as crianças aí é uma situação um tanto quanto difícil né.

(...)

Luana: Eu vejo isso como a miséria no país né, porque o seguinte o pai já leva aquela criança né, pra aumentar a renda também em vez dele trazer uma saca, tem os pequeninos lá que pode enche cada um né, então ele já ver como pra aumenta a renda familiar pro dono da carvoaria em vez de ir só o pai, não tem aquela visão de ir de ser sacrificar só, e mandar os filhos pra escola, também não tem aquela educação, acha que a comida é mais importante e a fome dói mesmo, mana, a gente sabe disso.

Lurdes: E ao invés de cobrar só da sociedade, das famílias que querem ajudar (...), tem que cobrar dos pais e principalmente a sociedade cobrar do governo.

(Grupo Guamá, patroas, 18 de agosto de 2006).

A rotina do trabalho infantil doméstico não é considerada exploração, de acordo com o que a patroa Paula afirma. Segundo ela, antes de ela explorar a adolescente, manda a menina de volta para a casa dela. Apesar de que, segundo os relatos de Paula no grupo focal, a adolescente que vive com ela cuida do seu filho, cozinha e ajuda a arrumar toda a casa. Lá no município de origem dessa adolescente, conforme afirmação de Paula, crianças de três anos já aprendem a cozinhar e a cuidar da casa, enquanto os pais vão para a roça trabalhar. Assim, em comparação com outras explorações consideradas mais “duras”, como por exemplo, o trabalho em carvoarias, as patroas questionam o porquê de se combater somente o TID (“se combate só quando se traz a criança do interior, mas esquece a miséria lá que os próprios pais exploram as crianças”, afirmou Lurdes). E mais: cobram a responsabilidade da família e do poder público nesses casos de exploração.

Todas as patroas e ex-trabalhadoras domésticas infantis se mostraram indignadas com o caso apresentado nos jornais da promotora de justiça que maltratava uma adolescente (ver quarto capítulo). A discussão desse fato reafirmou ainda mais a distinção entre trabalho doméstico e exploração.

Vera: Na realidade *é uma humilhação*, como agora a pouco eu falei, tem padrões que explora como tá escrito, mas tem padrões que trata bem, a partir do momento que ela se sentiu mal, pra isso tem o direito, procurar o local que nos apóia ou alguém que nos ajude, que nos dê mais orientações pra ela não ficar explorada como ela está, ela tem que tomar uma decisão, que ela começou a trabalhar muito cedo, eu acredito que pelo esforço que ela já fez, pela vida que ela já levou, ela deve ser uma pessoa determinada, não ter vergonha de falar e de lutar por aquilo que ela quer, então vamos lutar pra no futuro não existir mais o que está existindo.

Moderadora: Que é o quê?

Vera: Que é ela está sendo explorada na casa de família, então *o trabalho não sou contra, sim, sou contra pela exploração*.

Deusa: Eu não concordo assim não, eu concordo assim como a Vera falou, porque se todas as mães tivesse condição os filho não trabalhava, não era doméstica de ninguém (...) então como a Vera falou eu concordo que existe porque nós não somos iguais, existe a pessoa boa, de coração muito bonzinho que ajuda uma empregada que é uma bênção, igual uma mãe, e tem outros que explora demais, então aqueles que explora o pessoal tem que tomar uma decisão, e tomar uma decisão, e ter contato com seus direitos, que isso aí nós temos que ter essa atitude, porque nós temos que ter alguém que conversa quando a gente não tem acesso.

(Grupo Tapanã, misto, 30 de julho de 2006, grifos nossos).

As participantes ressaltam que existem patroas boas, que tratam bem as adolescentes trabalhadoras domésticas e patroas que as maltratam, que exploram. Então, o problema não está no trabalho propriamente, mas sim no abuso de poder da patroa (“o trabalho não sou contra, sim, sou contra pela exploração” – Vera), que humilha a menina e não a trata com dignidade.

No grupo do Umarizal, no qual as patroas apresentam uma renda familiar maior em relação às outras participantes, um aspecto destacado sobre o caso da promotora foi a desumanidade do tratamento dispensado à adolescente.

Eva: Um absurdo, né?

Dina: Verdadeira escravidão.

Eva: Isso aí já é uma agressão ao ser humano, né, porque olha o horário da menina cinco horas tinha que acordar, almoçava às 15.

Dina: Eu não sei como ela aceitou ficar na casa dessa promotora uma pessoa esclarecida. Pelo amor de Deus!

Virgínia: Mas deixa eu deixa eu te contar, porque eu não sei se vocês concordam quanto mais a casa, as pessoas têm cargos assim de justiça ou políticos, *eles* [os empregados] *são diferentes do que nessa nossa casa*, tem medo disso daquilo.

Eva: Medo do poder, né?

Virgínia: Outra coisa você falou em polícia porque assim de repente morre de medo e eu acho que justamente por ser uma promotora de justiça entendeu ela se omitiu porque ela porque ela pensou tipo assim “*o que que eu, uma menina de 15 anos, órfã, sem ninguém no mundo, como eu vou brigar com uma pessoa dessa?*”.

Dina: Ela se respaldou no cargo dela pra explorar a menina.

(Grupo Umarizal, patroas, 07 de agosto de 2006).

O absurdo da situação está também no fato de ter sido uma promotora de justiça a responsável pela violência. Por ser uma autoridade, uma representante da justiça, a participante Virgínia afirma que a resposta que a menina poderia dar à violência da patroa era praticamente nenhuma.

Esse exemplo provocou, no grupo do Guamá, a reflexão a respeito da segurança que os pais podem ter ao entregar suas filhas, já que era uma promotora de justiça a patroa que explorava a menina, uma pessoa “acima de qualquer suspeita”, como afirmou Júlia, uma das participantes.

Paula: A gente vê bem nítido nesse cartaz através desse depoimento é uma exploração [do trabalho] doméstico, né, em relação à mocinha.

Luana: E vem falar aquilo que falamos que quando a mãe dá a criança ela *não sabe pra quem ela dá*, porque olha aqui é uma promotora, *conhecedora das leis*, mas infringindo né, quer dizer o que ela sabe que existe no papel se fosse um ignorante que não conhecesse aí não tinha sensibilidade de amor ao próximo, mas quer dizer enquanto ela ainda era conhecedora das leis, mas até exorbitando a questão do poder também do mais fraco, *uma aberração*.

(...)

Júlia: (...) é acima de qualquer suspeita porque devido ela ser uma promotora, jamais alguém vai pensar que ela maltrata uma adolescente.

(Grupo Guamá, patroas, 18 de agosto de 2006).

Em situações extremas de violência e maus-tratos, como as apresentadas pelos jornais, é difícil as patroas se reconhecerem como exploradoras ou como violadoras de direitos da criança e do adolescente.

Eva: (...) no meu caso nunca aconteceu de explorar, entendeu.

Dina: Mas tem gente que explora.

(Grupo Umarizal, patroas, 07 de agosto de 2006).

Porém, durante a discussão nesse mesmo grupo focal, elas admitem um certo egoísmo quando encontram uma “boa empregada”:

Virgínia: Eu posso falar uma coisa que eu acho que passa com a gente, quando você pega uma boa menina (...) você torce pra que ela não entre numa universidade, às vezes, hoje em dia.

Eva: Por quê?

Virgínia: Porque a maioria, você vai perder isso.

Eva: Ah, sim, mas aí tá errado, né.

Dina: Claro que tá errado, você tem que ajudar ela a crescer na vida.

Virgínia: Tá errado, mas como há exceções, quando você quer...

Eva: Aproveitar porque ela é uma boa empregada...

(...)

Virgínia: Aí quando vai chega na faculdade (...) a gente é boazinha trata como pessoa da família, mas a gente inconscientemente com medo de perder... (...) a gente tolhe às vezes um passo maior daquela pessoa de ser mais alguma coisa.

Dina: Por egoísmo nosso.

(As outras participantes concordam).

Eva: Até inconscientemente.

Dina: Mas a gente começa a travar.

Virgínia: Não é nem prejudicar você pára, estanca, você...

Eva: Eu já fiz a minha parte. Por isso é que eu acho, filho é filho, e isso aí já faz parte da família, eu acho aí que é uma coisa muito forte porque *filho é uma coisa e essas pessoas que chegam na casa da gente e que se dão bem é outra coisa*, e as pessoas confundem (...).

(Grupo Umarizal, patroas, 07 de agosto de 2006).

No início da discussão, a fala de Virgínia causou estranhamento nas outras participantes, que afirmaram que isso estava errado e o que a patroa deveria buscar era o crescimento social da empregada (“ajudá-la a vencer na vida”). Dessa forma, Virgínia assumiu o risco de se posicionar perante as demais e foi obrigada a justificar seu ponto de vista. Se em um primeiro momento as outras manifestantes se mostraram contrárias à sua fala, depois da discussão elas admitiram seu próprio egoísmo “até inconsciente” quando surge uma oportunidade melhor para uma “boa empregada”. Porém, Eva faz questão de se manifestar para diferenciar filho de “essas pessoas que chegam na casa da gente e que se dão bem”. O motivo disso é que uma mãe sempre torce pelo sucesso de seu filho e, no caso, elas estão admitindo que quando encontram uma menina boa de serviço preferem até, por vezes, que ela não busque outros tipos de trabalho.

### **5.3.4 TID hoje x TID ontem**

As patroas de padrão econômico mais alto apresentaram ainda, o argumento de que trazer menina para o trabalho doméstico atualmente é desvantajoso:

Eva: (...) Tem uma menina que veio do Maranhão toda desdentada com a boca, fedia mal a boca, mandei pro dentista eu e minha tia e consertamos ela todinha (...) tá, quando ela foi embora, que ela também sumiu não sei se arranjou alguém, porque elas tem isso, chegam na cidade elas endoidam vêem homem tal ficam loucas (...), aí foi a minha filha foi me contar que ela batia nela (...) e ela não contava com medo que e eu mandasse ela embora porque ela tava apegada (...) então eu também fiz um

juramento: menor só se sair da minha barriga ou eu adotar porque pra ficar nisso que a gente tem que ter duplo trabalho, aí não tem condições.

Virgínia: Fica uma mão-de-obra desqualificada, você não tem confiança.

Eva: E bem mais cara porque você, vai pro colégio, compra material escolar, compra uniforme, trata bem, dá remédio.

Virgínia: Com certeza, a gente trata de uma maneira...

Eva: E não tem o retorno.

(...)

Dina: Tive muito problema, tive muita gente do interior, mandava buscar no interior, tinha contato né pelos interiores e traziam gente pra mim, várias pessoas de Viseu [PA], Bragança [PA]. Vinha, mas era só pra sair de casa, elas queriam estudar, mas só pra sai de casa. (...) se elas iam pra aula não escreviam nem uma linha porque eu pegava o caderno depois de uma semana, um mês (...) dava conselho, né, pra gente controlar e elas parece que ficavam namorando.

Eva: Isso, por exemplo, a minha mãe batizava muito é bom a gente arranja uma menina, que a gente vai acostumando, vai colocando do jeito da gente, vai educando e tal, acontece que atualmente as meninas por mais do interior do interior que elas sejam, elas são muito esclarecidas já, então ela já vem com os costumes (...) minha mãe se baseava nisso pra eu fazer a mesma coisa só que os tempos mudaram e a gente vê a evolução das coisas, hoje em dia, naquela época não tinha meios de comunicação, não tinha nada, a menina era matuta mesmo, *então se você guiasse pra um lado ela ia*, hoje em dia por mais do interior, do interior tem uma televisão, pegam aqueles costumes, é tudo muito mais rápido tudo mais desenvolvido, já chega aqui cheia de costume e aí não da certo (Grupo Umarizal, patroas, 07 de agosto de 2006).

Como existe uma relação ambígua entre as patroas e as meninas domésticas, havia (e ainda há) o costume das pessoas de melhor condição financeira serem madrinhas de crianças pobres do interior. Essas afilhadas, quando crescem, podem ir morar com os padrinhos nessa situação confusa entre fazer parte da família e ser a empregada. Segundo Eva, antigamente, era possível “colocar a menina” do jeito da família empregadora, entretanto, hoje as meninas do interior possuem mais acesso à informação e, portanto, não são mais tão suscetíveis a esse tipo de submissão.

Essas patroas afirmam ainda não trazerem mais meninas do interior para o trabalho doméstico, já que é uma mão-de-obra pouco qualificada e cara porque exige mais atenção, inclusive em relação a namorados, além de material escolar, tratamento médico e odontológico. Desse modo, os motivos que levaram essas pessoas a não contratarem mais crianças ou adolescentes, depois de muitos anos fazendo uso de meninas para os serviços domésticos, nada têm a ver com uma percepção mais ampla de direitos, apesar de todo o esforço do Petid em provocar essa reflexão.

## CONCLUSÃO

Em face ao modo naturalizado pelo qual o TID é visto pela sociedade, o desafio assumido pelo Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico (Petid) foi transformar esse assunto, em princípio privado, em uma questão pública, relevante a todos os cidadãos. Com a finalidade de tentar alcançar esse objetivo, o Programa desenvolveu uma campanha publicitária em duas fases distintas e, além disso, contou com a repercussão do trabalho infantil doméstico nos principais jornais paraenses. Em sua estratégia de comunicação, uma das principais preocupações do Petid foi evitar o tom agressivo para não suscitar respostas em defesa do trabalho infantil doméstico. Isso porque a rejeição pública ao discurso do TID como um problema poderia resultar em um número menor de denúncias e maior dificuldade na investigação dos casos.

Partindo de pressupostos deliberacionistas, nossa pesquisa se propôs a analisar a forma como esse discurso contrário ao trabalho infantil doméstico foi construído pelo Petid e sua relação com outros discursos presentes na sociedade a respeito do TID. Mais precisamente, nosso interesse de pesquisa foi analisar a tensão entre a abertura ou não para o embate discursivo em casos que dizem respeito a práticas sociais e culturais arraigadas, como do trabalho infantil doméstico. Se, como afirmam alguns críticos da deliberação, o debate pode não levar a uma mudança de preferências e objetivos dos indivíduos, já que eles estariam preocupados apenas com seus próprios interesses, por outro, autores deliberacionistas, apontam que o processo deliberativo pode propiciar a revisão do que é tido por certo e a construção de novos sentidos, novas interpretações para o problema em questão. E ainda, afirmam que, se as pessoas acreditam que seus argumentos foram levados em consideração, elas podem aceitar resultados que de outra forma não aceitariam.

Como vimos, no caso da deliberação a respeito de temas sensíveis, Warren (2006) distingue duas possibilidades: a deliberação diplomática e o agonismo deliberativo. A primeira busca criar um terreno de entendimento mínimo, que não exacerba as discordâncias, enquanto que a segunda pressupõe o acirramento dos desacordos e a expressão sincera dos pontos de vista. Apesar de o trabalho infantil doméstico não se enquadrar em todas as características de temas sensíveis apontadas por Warren (2006), essa distinção nos serviu na medida em que podemos encontrar em relação ao TID pessoas vítimas de violência e opressão

e cidadãos que têm suas falas pré-filtradas por estereótipo ou status, como, por exemplo, as patroas que podem ser consideradas “exploradoras de meninos e meninas”.

Desse modo, a partir da concepção de discurso de Dryzek (2000; 2004) e do entendimento da deliberação como o embate entre discursos, buscamos analisar não apenas os materiais de publicidade do Petid e a cobertura da imprensa local sobre o trabalho infantil doméstico, mas também como patroas de crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas dialogavam com o discurso do Programa e os discursos mobilizados pelos agentes da mídia.

Ao examinarmos as peças de comunicação das duas fases da campanha de publicidade do Petid, observamos que o discurso do Programa se baseou no TID como violação de direitos (direito à convivência familiar e comunitária, direito à escolha profissional, direito ao bom aproveitamento dos estudos, direito a estar protegido da violência). A abordagem utilizada buscou dialogar de forma diplomática com os discursos que legitimam a prática do TID. Tal posicionamento ratificou a opção estratégica do Petid de evitar um tom agressivo em seus produtos de comunicação e de não estimular o acirramento do desacordo. Ao invés de apresentar os empregadores de crianças e adolescentes como “exploradores”, o Petid procurou ressaltar (a) os problemas relacionados ao trabalho infantil doméstico (falta de tempo para brincar e estudar, agressões físicas e verbais, perda da convivência familiar e comunitária) e (b) a responsabilidade de toda a sociedade pela garantia dos direitos de meninos e meninas. Nesse contexto comunicativo, os agentes do Programa tinham ingerência direta sobre o que seria publicado e sobre a abordagem utilizada.

No espaço de visibilidade da mídia, um ambiente autônomo em relação ao Petid, o trabalho infantil doméstico, durante os cinco anos analisados, foi abordado de forma semelhante à proposta pelo Programa. Os jornais, de forma geral, compartilharam a postura deliberativa diplomática do Petid ao ressaltarem os aspectos negativos relacionados ao trabalho infantil doméstico (exploração, violação de direitos, violência, incompatibilidade com os estudos, falsa caridade). Além disso, os textos produzidos *pelos media* procuraram estabelecer um diálogo indireto com os discursos legitimadores do trabalho infantil doméstico. Dessa forma, a abordagem dos jornais buscou não acirrar os desacordos e estabelecer certa pressão social sobre os que incentivam o TID.

A maioria das fontes consultadas (50,8%) estava ligada diretamente ao Petid e as falas dessas pessoas eram as mais politizadas – já que elas atuavam no enfrentamento do trabalho infantil doméstico –, diferentemente de outros atores que apareceram uma única vez em cena, como a promotora de justiça de Oriximiná (PA). Ela se manifestou tolerante com o TID

mesmo sem o recebimento de salário, desde que não houvesse violência, nem abuso sexual. A fala da promotora foi expressa no caderno “Regional”, do Diário do Pará, que traz notícias de correspondentes do interior desse estado. Normalmente, um espaço pouco lido. Tanto que não houve nenhuma repercussão ou desdobramento posterior dessa matéria, apesar de ser um tema importante para o enfrentamento do TID.

Representantes do executivo federal, estadual ou municipal foram pouco ouvidos, respectivamente, 3,1%, 3,1% e 2,3%, apesar do trabalho infantil doméstico ser um problema público, que deveria demandar atenção dos governantes e aplicação de políticas públicas adequadas. O governador do Pará na época só foi chamado a se pronunciar quando recebeu a Caravana Nacional Contra o Trabalho Infantil, na qual adolescentes entregavam ao governador de cada estado brasileiro uma carta sobre o trabalho infantil na região e um termo de compromisso pela erradicação do trabalho infantil. No caso do Pará, um dos adolescentes ouvidos pelo governador foi uma menina, ex-trabalhadora doméstica, beneficiada pelo Petid.

Empregadores de meninas domésticas não foram ouvidos em nenhuma das matérias analisadas. Seus discursos não ganharam espaço na cena midiática. Alguns motivos podem ser apontados para justificar essa ausência, como, por exemplo: (a) a dificuldade que os jornalistas poderiam ter para encontrar em tempo hábil – em relação ao *modus operandi* do jornalismo – pessoas que quisessem publicamente se mostrar favoráveis ao trabalho infantil doméstico; ou ainda, (b) que não haveria razão para ouvir tais pessoas já que seus argumentos poderiam ser apenas no sentido de se defender ou de mascarar a exploração como uma boa ação. Em relação ao item (a), o próprio texto jornalístico aponta uma instituição religiosa que emprega meninas como domésticas, como denunciado na matéria “Menores exploradas no trabalho doméstico”, do Diário do Pará, de 04 de novembro de 2001, mesmo assim a instituição não foi ouvida. Além disso, o jornalismo dispõe de recursos para não identificar suas fontes (pseudônimos, por exemplo). O item (b) está relacionado à diplomacia deliberativa, já que essa postura busca evitar a abertura pública a posicionamentos poucos razoáveis porque há o risco de haver um estímulo a que outras pessoas assumam esses posicionamentos.

Apesar de existir esse risco, o fato de não se abrir espaço para as falas e os discursos de empregadores pode não repercutir no dia-a-dia das casas de família, no cotidiano do trabalho infantil doméstico, pois são essas pessoas que sustentam o TID ao demandarem mão-de-obra. Na realização dos grupos focais com patroas de diferentes condições sociais e experiências de vida – algumas dessas mulheres já foram trabalhadoras domésticas na

infância–, verificamos que elas não se reconheceram, nem nos produtos de comunicação do Petid, nem nos textos da mídia.

Grande parte das discussões nos grupos focais foi fomentada por meio da narração de casos particulares, que permitiam uma reflexão mais ampla a respeito do trabalho infantil doméstico. Ao ouvirmos patroas e ex-trabalhadoras infantis domésticas (grupos mistos) já era esperado que elas partissem de suas experiências para falarem sobre o TID. No entanto, não sabíamos quais as relações discursivas elas trariam à tona e, mais ainda, quais discursos sobre o TID seriam manifestados a partir dos cartazes do Petid e dos textos da mídia.

Observamos que as falas dessas mulheres caminharam em um sentido diferente do proposto pelo Petid e do tematizado pelos jornais analisados. Enquanto que os discursos apresentados nos dois primeiros contextos (campanha de publicidade e jornais) apresentavam uma postura deliberativa diplomática e a tendência de não acirrar os desacordos, nos grupos focais o que percebemos é uma relação complexa de antagonismo e complementaridade entre os discursos das participantes e os do Petid e dos jornais.

De forma geral, as mulheres ouvidas concordaram que meninos e meninas devem ter preservados seus direitos de estudar e brincar, no entanto, frente à realidade de pobreza e de poucas oportunidades no interior do estado (e do Maranhão), o TID pode ser considerado um caminho para garantir esses mesmos direitos. Na interação com os discursos do Petid, elas, a princípio, concordavam que o “futuro começa em casa” (1ª fase campanha Petid) e que “criança precisa do carinho e de tempo para estudar e brincar” (2ª fase), no entanto, divergiam em relação a quais trabalhos domésticos poderiam ser realizados, se o menino ou a menina poderia trabalhar na casa da própria família e, ainda, sobre a incompatibilidade entre trabalho e infância. Para muitas delas, eles não são incompatíveis desde que a criança saiba “aproveitar a oportunidade”. O “futuro” foi colocado como resultado do esforço individual de cada menino ou menina, da vontade de querer “vencer na vida”, e, em alguma medida, da sorte de encontrar uma “boa patroa”.

Elas apontaram ainda nuances do problema que não foram tematizadas nos outros contextos discursivos. Por exemplo, o fato de mulheres pobres não terem com quem deixar seus filhos enquanto trabalham – muitas dessas são, inclusive, empregadas domésticas. Com isso, essas mulheres “contratam” meninas para “tomarem conta” dos filhos e da casa. Esse é um problema que não concerne apenas a essas mulheres, mas diz respeito ainda a políticas de construção de creches/educação infantil e, portanto, mereceria atenção pública como um dos caminhos para o enfrentamento do TID.

Na discussão gerada a partir dos textos da mídia, em um dos grupos (Castanheira), elas se mostraram preocupadas com o combate ao TID porque isso poderia “tirar a oportunidade” de certas crianças e adolescentes buscarem uma vida melhor, de estudarem. As participantes se referiram também à pressão moral que sentem em relação ao uso da mão-de-obra meninos e meninas para o serviço doméstico, porém isso não as intimidou a mudarem, no seu cotidiano, essa prática. Tanto que nesse mesmo grupo surgiu naturalmente a negociação de uma menina doméstica.

Apesar de toda a tematização pública estimulada pelo Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico e pelos textos da mídia sobre o TID como um problema, isso não implicou uma mudança de posicionamento, por parte dessas mulheres, a respeito do trabalho infantil doméstico. A resposta que elas deram a essa questão foi a diferenciação entre o trabalho doméstico de meninos e meninas e a exploração desse trabalho. Desse modo, os aspectos negativos apontados pelo Petid e pelos jornais estavam relacionados à exploração do trabalho e não ao trabalho que crianças e adolescentes realizavam (ou já haviam realizado) nas casas dessas pessoas. Inclusive, no grupo focal com patroas de padrão econômico mais alto, elas disseram não contratarem mais meninas porque isso representava um custo maior e porque “hoje as meninas do interior não são como as de antigamente” e, não, a partir do entendimento de uma perspectiva de direitos da criança, como proposto pelo Petid. Certamente, é difícil alguém se colocar no lugar de explorador ou de opressor, no entanto, se a postura deliberativa de diplomática busca evitar o risco de que outras pessoas compartilhem desses discursos legitimadores do TID, uma abertura ao agonismo pode estimular a revisão de pontos de vista a partir dos discursos dos próprios envolvidos, seja de que lado as pessoas estiverem na discussão.

Há uma intrincada e complexa teia de discursos a respeito do trabalho infantil doméstico. Por meio da análise dos materiais de publicidade do Petid, da cobertura da mídia e dos discursos de patroas, apreendidos em grupos focais, foi possível desvelar argumentos, posicionamentos e, o mais importante, pontos de interseção e de conflito entre eles. Os três contextos comunicativos analisados em nossa pesquisa se configuram como parte de um sistema mais amplo, no qual fluxos de comunicação são gerados. Nesse sentido, nossa pesquisa contribui para os estudos que consideram processos deliberativos a partir de um sistema composto por diversas esferas discursivas.

## REFERÊNCIAS

ACKERMAN, Bruce. FISHKIN, James. Deliberative day. In: FISHKIN, James. LASLETT, Peter. **Debating Deliberative Democracy**. Oxford: Blackwell, 2003, p. 7-30.

ALEXANDER, Jeffrey. Ação coletiva, cultura e sociedade civil: secularização, revisão e deslocamento do modelo clássico dos movimentos sociais. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.13, n.37, p.5-31, jun.1998.

ANDI. **Crianças Invisíveis**: o enfoque da imprensa sobre o trabalho infantil doméstico e outras formas de exploração. São Paulo: Cortez, 2003.

ANTUNES, Elton; VAZ, Paulo Bernardo. Mídia: um aro, um halo e um elo. In: FRANÇA, V.R.V.; GUIMARÃES, C.. (Org.). **Na mídia, na rua**: narrativas do cotidiano. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, v. 1, p. 43-60.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana** [1958]. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1991, p.15-90.

AVRITZER, L. ; COSTA, Sérgio . Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina. **Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 47, 2004, p. 703-728,

AVRITZER, L.. Teoria Democrática e Deliberação Pública. **Lua Nova**, São Paulo, v. 50, 2000, p. 25-46.

BELL, Daniel A. Democratic Deliberation: the problem of implementation. In: MACEDO, Stephen (ed.). **Deliberative Politics**: essays on Democracy and Disagreement. Nova Iorque: Oxford University Press, 1999, p. 70-87.

BRAGA, José Luiz. Constituição do Campo da Comunicação. In: FAUSTO NETO, A.; PRADO, J. L. A.; PORTO, S. D. (orgs.). **Campo da comunicação**: caracterizações, problematizações e perspectivas. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2001. p. 11-39.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990**. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção Adolescente**. Brasília, 2004.

BRUCK, Peter. Strategies for Peace, Strategies for News Research. **Journal of Communication**, nº 39, 1989, p. 108-129.

CAMPEDELLI, Samira; SOUZA, Jésus. **Gramática do Texto, Texto da Gramática**. São Paulo: Saraiva, 1999.

CEDECA-EMAÚS. **Mosaico de estrelas**: histórias de meninas trabalhadoras infantis domésticas. Belém, 2002a.

CEDECA-EMAÚS. **Projeto de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico em Belém**. Belém, 2002b (documento não publicado).

CEDECA-EMAÚS. **Reflexões para Enfrentamento do trabalho infantil doméstico de crianças e adolescentes, promoção e garantia de seus direitos**. Belém, Cedeca-Emaús, 2002c.

CEDECA-EMAÚS. **Pesquisa Trabalho Infantil Doméstico em Casa de Terceiros em Belém do Pará – Brasil**. Brasília OIT/IPEC, 2002d. Disponível em:  
< [http://www.oit.org.pe/ipec/documentos/ras\\_brasil\\_belem.pdf](http://www.oit.org.pe/ipec/documentos/ras_brasil_belem.pdf)>, acesso em 20 set. 2005.

CEDECA-EMAÚS. **Relatório de Atividades do Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico**: outubro, novembro e dezembro de 2001. Belém, 2001 (documento não publicado).

CEDECA-EMAÚS. **Relatório de Atividades do Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico**: janeiro, fevereiro e março de 2002. Belém, 2002e (documento não publicado).

CEDECA-EMAÚS. **Relatório de Atividades do Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico**: abril a setembro de 2003. Belém, 2003 (documento não publicado).

CEDECA-EMAÚS. **Relatório de Atividades do Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico**: setembro de 2003 e fevereiro de 2004. Belém, 2004a (documento não publicado).

CEDECA-EMAÚS. **Relatório de Atividades do Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico**: março a agosto de 2004. Belém, 2004b (documento não publicado).

CEDECA-EMAÚS. **Relatório de Atividades do Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico**: setembro a outubro de 2004. Belém, 2004c (documento não publicado).

CEDECA-EMAÚS. **Relatório de Atividades do Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico**: outubro a dezembro de 2004. Belém, 2004d (documento não publicado).

COOKE, Maeve. Five Arguments for Deliberative Democracy. **Political Studies**, vol. 48, 2000, p. 947-99.

DAHLBERG, Lincon. The Habermasian public sphere: Taking difference seriously? **Theory and Society** nº 34, 2005, p. 111-136.

DRYZEK, John S. **Deliberative Democracy and Beyond: Liberals, Critics, Contestations**. Nova Iorque: Oxford, 2000.

DRYZEK, John S. Legitimidade e Economia na Democracia Deliberativa. In: COELHO, Vera S. P.. NOBRE, Marcos. **Participação e deliberação**: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: Editora 34, 2004, p. 41 a 62.

FAIRCLOUGH, Norman. **Analysing discourse**: textual analysis for social research. London: Routledge, 2003.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Tradução de Izabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FESTA, Regina. CANELA, Guilherme et al. **Trabalho infantil e gênero**: uma leitura da mídia do Mercosul. Brasília: OIT/ANDI, 2003.

GOMES, Wilson. Esfera pública política e media II. In: Rubim, A.A.C., Bentz, I.M.G. & Pinto, M.J. (eds). **Práticas discursivas na cultura contemporânea**. São Leopoldo: Unisinos, Compós, 1999.

GOMES, Wilson. **Opinião política na Internet**: uma abordagem das questões relativas a censura e liberdade de expressão na comunicação em rede. 2001. Artigo apresentado ao GT Comunicação e Política no X Encontro da Associação Nacional de Programas de Pós-graduação em Comunicação, Brasília, 2001. Disponível em <<http://www.facom.ufba.br/etica/txts/opiniaopolitica.pdf>>. Acesso: 10 mai. 2007.

GOMES, Wilson. O que há de comunicação na comunicação política? In: GOMES, Wilson. **Transformações da Política na Era da Comunicação de Massa**. São Paulo: Paulus, 2004, p. 41-81.

GOMES, Wilson. 2005. **Da publicidade**. Artigo apresentado durante a II Jornada de Comunicação e Democracia, realizada na Universidade Federal de Minas Gerais, dez. 2005.

GUTMANN, Amy. THOMPSON, Dennis. What deliberative democracy means? In: GUTMANN, Amy. THOMPSON, Dennis.. **Why deliberate democracy?** Princeton University Press, 2004. p. 01-61.

HABERMAS, Jürgen. **The Theory of Communicative Action: Reason and the rationalization of society**. Volume I. Tradução: Thomas McCarthy. Boston: Beacon Press, 1984, p. 30- 42.

HABERMAS, Jürgen. **The theory of Communicative Action**. Volume II. Tradução: Thomas McCarthy. Boston: Beacon Press, 1987. p. 2-42, p. 114-197, p. 301-401.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência Moral e o Agir Comunicativo**. Tradução: Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HABERMAS, Jürgen. O papel da sociedade civil e da esfera pública política. In: **Direito e Democracia**: entre faticidade e validade. Volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 57- 123.

HABERMAS, Jürgen. Para a Reconstrução do Direito (2): os princípios do Estado de Direito. In: **Direito e Democracia**: entre faticidade e validade. Volume I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 169- 240.

HABERMAS, Jürgen. Political communication in media society: does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research. **Communication Theory**, 16, 2006., p. 411-426.

HEILBORN, Maria Luiza. **Dimensões culturais do trabalho infantil feminino**. Brasil: OIT, 2000.

HENDRIKS, C. Integrated Deliberation: Reconciling Civil Society`s dual role in deliberative democracy. **Political Studies**, v.54, 2006, p. 486-508.

HOYOS, Soraya. ¿Y quién la mandó a ser niña? El trabajo infantil doméstico desde una perspectiva de género. In: VARGAS, Glayds A. GARCÍA-MÉNDEZ, Emilio. HOYOS, Soraya (ed.). **Trabajo Infantil Doméstico: ¿Quién la mandó a ser niña?** Bogotá: TM Editores/UNICEF, 2000. p. 109-135.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)**, 2001. Disponível em: <http://www.andi.org.br/tid/arquivos/est/Tabela%20IBGE%202001.doc>> acesso em 20 ago. 2004.

LAGE, Nilson. **A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

LAMARÃO, Maria Luiza N.; MENEZES, Stela Maria L.; FERREIRA, Wanderléa B. **O Trabalho doméstico de meninas em Belém**. Belém: Cedeca-Emaús, 2000.

LAMARÃO, Maria Luiza. MACIEL, Carlos Alberto (org). **Mulheres do Bengüi: contando histórias sobre o trabalho infantil doméstico**. Belém: Alves, 2006.

MAIA, Rousiley C. M.. Dos dilemas da visibilidade midiática para a deliberação pública. In: LEMOS, André; SILVA, Juremi Machado e SÁ, Simone Pereira (orgs). **Mídia.br: Livro da 12ª Compós**. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2004, p. 09-38.

MAIA, Rousiley C. M.. Mídia e deliberação: atores críticos e uso público da razão. In: Maia, Rousiley; CASTRO, Ceres (orgs.). **Mídia, Esfera Pública e Identidades Coletivas**. Belo Horizonte: UFMG, 2006a, p. 153-182.

MAIA, Rousiley C. M.. Mídia e vida pública: modos de abordagem. In: Maia, Rousiley; CASTRO, Ceres (orgs.). **Mídia, Esfera Pública e Identidades Coletivas**. Belo Horizonte: UFMG, 2006b, p. 11-62.

MAIA, Rousiley C. M.. Deliberação e Mídia. In: MAIA, R. C. M (org). **Democracia e Mídia: dimensões da deliberação**. São Paulo: Brasiliense, 2007a, p. 69-94 (no prelo).

MAIA, Rousiley C. M.. Democracia Deliberativa: dimensões conceituais. In: MAIA, R. C. M (org). **Democracia e Mídia: dimensões da deliberação**. São Paulo: Brasiliense, 2007b, p. 14-37 (no prelo).

MANSBRIDGE, Jane. Everyday Talk in Deliberative System. In: MACEDO, Stephen (ed.). **Deliberative Politics: essays on democracy and disagreement**. Oxford: Oxford University Press, 1999, p. 211-239.

MARQUES, Angela; MENDONÇA, Ricardo; MAIA, Rousiley. **O sistema deliberativo e seus espaços discursivos**. 2007. Artigo apresentado ao GT Comunicação e Política, do XVI Encontro da Associação Nacional de Programas de Pós-graduação em Comunicação, Curitiba, jun. 2007.

MARQUES, Ângela. ROCHA, Simone. As falas cotidianas sobre a política: a produção discursiva sobre o bolsa-família em grupos de discussão. In: Congresso Anual da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política, 2006, Salvador. Anais do **I Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (ComPolítica)**. Salvador: ComPolítica, 2006a, p. 01-23.

MARQUES, Ângela; ROCHA, Simone. A produção de sentido nos contextos de recepção: em foco o grupo focal. **Fronteiras**, vol. VIII, nº 1, jan./abr. 2006b, p.38-53.

MEDEARIS, John. Social Movements and Deliberative Democratic Theory. **British Journal of Political Science**, nº 35, Cambridge University Press, 2004, p. 53-75.

MENDONÇA, Ricardo F. **Exclusão e deliberação: a superação dos obstáculos ao intercâmbio público de razões**. Salvador: I Jornada de Comunicação e Democracia, 2005, p. 27-46.

MORGAN, David. **Focus Groups as qualitative research**. London: Sage, 1997.

OIT. Escritório da OIT no Brasil. **O fim do trabalho infantil: um objetivo ao nosso alcance**. Tradução de Carlos Fiúza e Alexandra Costa e adaptação da versão brasileira de Pedro Américo Furtado de Oliveira e Cynthia Ramos. Do original “The end of child labour: Within reach”, publicado em Genebra (2006). Brasil, 2006.

OLIVEIRA, Oris de. O direito e o trabalho infantil doméstico. In: ANDI. **Crianças Invisíveis**: o enfoque da imprensa sobre o trabalho infantil doméstico e outras formas de exploração. São Paulo: Cortez, 2003, p. 99-100.

OLIVEIRA, Oris de. **Estudo Legal**: o trabalho infantil doméstico na casa de terceiros no Direito Brasileiro. Brasília: OIT/IPEC, 2002. Disponível em: <[http://www.oit.org.pe/ipec/documentos/est\\_legal\\_domest\\_brasil.pdf](http://www.oit.org.pe/ipec/documentos/est_legal_domest_brasil.pdf)>. Acesso em: 08 mar. 2005.

PINTO, Milton José. **Comunicação e discurso**: introdução à análise de discursos. São Paulo: Hacker, 1999.

RESENDE, Viviane. RAMALHO, Viviane. **Análise de Discurso Crítica:** do modelo tridimensional à articulação entre práticas sociais. Artigo apresentado ao GT de Análise do Discurso do VI Congresso Latino-Americano de Análise do Discurso. Santiago (Chile), 5 a 9 set. 2005.

RIZZINI, Irene; FONSECA, Cláudia. **As meninas e o universo do trabalho doméstico no Brasil:** aspectos históricos, culturais e tendências atuais. OIT/IPEC, 2002.

SABÓIA, Ana Lúcia. **As meninas empregadas domésticas:** uma caracterização socioeconômica. OIT/IPEC, 2000.

SANTIAGO, Daniela. **Entre as fronteiras do debate público e do mercado:** as estratégias discursivas da Companhia Souza Cruz. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Comunicação Social. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, 2003.

SHAPIRO, Ian. Optimal deliberation? In: FISHKIN, James. LASLETT, Peter. **Debating Deliberative Democracy.** Oxford: Blackwell, 2003, p. 121-137.

SIMON, William. Tree Limitations of Deliberative Democracy: identity politics, bad faith and indeterminacy. In: MACEDO, Stephen (ed.). **Deliberative Politics:** essays on Democracy and Disagreement. Nova Iorque: Oxford University Press, 1999. p. 49-57.

SODRÉ, Muniz; FERRARI, Maria Helena. **Técnica de reportagem:** notas sobre a narrativa jornalística. São Paulo: Summus, 1986.

SOULAGES, Jean-Claude. A Publicidade e os imaginários sociais. Anais do **II Encontro Franco-Brasileiro de Análise do Discurso – O Discurso da Mídia.** Tradução: Ângela Marques. Rio de Janeiro: 1996.

SOUSA, Jorge Pedro. **Introdução à análise do discurso jornalístico impresso:** um guia para estudantes de graduação. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2004.

TUCHMAN, Gay. The qualitative methods in the study of news. In: JENSEN, K; JANKOWSKI, N. (eds). **A Handbook of Qualitative Methodologies for Mass Communication Research.** New York: Routledge, 1991, p. 79-92.

VERÍSSIMO, José. **Estudos amazônicos.** Belém: UFPA, 1970. p.7-20.

WARREN, M. What should and should not be said: Deliberating Sensitive Issues. **Journal of Social Philosophy**, v.37, n° 2, 2006, p.163-181.

WARREN, Mark .The Democratic Effects of Association. In: WARREN, Mark. **Democracy and Association**. Princeton, Princeton University Press, 2001, p. 60-93.

WEINTRAUB, Jeff. "The Theory and Politics of the public/private distinction". In:

WEINTRAUB, J.; KUMAR, K. **Public and Private Thought and Practice**. The University of Chicago Press, 1997, p. 01-16.

YOUNG, Iris. Inclusive Political Communication. In: YOUNG, Íris. **Inclusion and Democracy**. Oxford: Oxford, 2002, p. 52-81.

APÊNDICE – A

**TABELA COM O TOTAL DE INSERÇÕES POR FONTE  
ENCONTRADAS NAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS**

<b>Fontes</b>	<b>Quantidade de inserções</b>	<b>%</b>
Coordenadores, técnicos do Cedeca- Emáus e do Movimento República de Emaús	25	19,2
Representantes e técnicos da OIT e do IPEC	17	13,1
EX-trabalhadoras infantis doméstica (meninas beneficiadas pelo Petid que deixaram o trabalho doméstico)	11	8,5
Especialistas (pesquisadores, sociólogos, antropólogos)	6	4,6
UNICEF	4	3,1
Gepia/UFPA	4	3,1
EX-trabalhadoras infantis domésticas (mulheres adultas não relacionadas ao Petid)	2	1,5
Representantes do poder executivo federal	4	3,1
Empresários e dentistas	4	3,1
Trabalhadoras infantis domésticas	5	3,8
Representantes do poder executivo estadual	4	3,1
Representantes da DRT/PA	3	2,3
Representantes do Ministério Público e Ministério Público do Trabalho	3	2,3
Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, Arrumadores e Camareiros de Belém e Ananindeua	2	1,5
Representantes do poder executivo municipal	3	2,3
Mãe de ex-trabalhadora infantil doméstica	4	3,1
Fundação Abrinq	2	1,5
Universidade da Amazônia	2	1,5
Agência de Notícias pelos Direitos da Infância - ANDI	1	0,8
Ex-trabalhador infantil (não doméstico)	2	1,5
Polícia	2	1,5
Adolescente do grupo de protagonistas de Soure - Petid	2	1,5
Escola Salesiana do Trabalho	2	1,5
Save the Children	1	0,8
Câmara de Responsabilidade Social da Associação Comercial do Pará	1	0,8
Fórum de Empresários Paraenses pelos Direitos de Crianças e Adolescentes	1	0,8
Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA)	1	0,8
Líder comunitária	1	0,8
Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	1	0,8
Professora Municipal	1	0,8
Legista	1	0,8
Médico	1	0,8
Pai de trabalhador infantil (não doméstico)	1	0,8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Soure	1	0,8
Outras pessoas	3	2,3
Outras organizações internacionais	2	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>130</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Dados da Pesquisa.

## APÊNDICE – B

### ROTEIRO DOS GRUPOS FOCAIS

**Apresentação** – Dinâmica dos crachás para quebrar o gelo e permitir a apresentação dos participantes.

#### **1º Momento – Perguntas sobre trabalho doméstico e trabalho infantil doméstico:**

- a. O que vocês acham do serviço doméstico?
- b. Há separação de tarefas nas casas de vocês?
- c. Vocês consideram que isso é bom ou ruim?
- d. Quem na casa de vocês realiza as tarefas domésticas (lavar, passar, cozinhar, cuidar das crianças, limpar a casa)?  
(A resposta a esta questão norteará o andamento das outras perguntas)
- e. O que vocês acham sobre a vinda de meninas do interior para trabalhar em casas de família?
- f. Vocês já tiveram essa experiência?
- g. Vocês acham que é melhor para essa menina ficar lá no interior ou ir para a capital trabalhar em casa de família? Por quê?
- h. Sob quais aspectos essa experiência é positiva ou negativa para as próprias meninas, para a família dela e para a sociedade em geral?

#### **2º Momento – Cartazes Petid**

Bom, gente, agora eu vou mostrar dois cartazes e gostaria que vocês me dissessem a opinião de vocês sobre eles.

Mostra 1º cartaz: “Trabalho doméstico é tarefa de adulto. O lar é o lugar da brincadeira, da aprendizagem e da proteção. E não do trabalho infantil”.

Discussão

Mostra 2º cartaz: “Com trabalho infantil doméstico, não dá pra ser criança. Criança precisa do carinho da família e de tempo para brincar e estudar. E não do trabalho infantil doméstico”.

Discussão

#### **3º Momento – Trechos matérias jornais**

Algumas matérias dos jornais falaram sobre esse assunto e eu gostaria que vocês dissessem um pouco sobre o que vocês pensam a respeito do que está sendo mostrado nessas notícias e reportagens.

Trecho 1:

“A adolescente S.S.L. 15 anos, natural de Igarapé-Miri, desde os 12 anos de idade trabalha em casa de família, cuidando de crianças e ainda ajuda nos afazeres domésticos. Ela estuda a 6ª série do Ensino Fundamental e sonha

cursar uma universidade de advocacia. Apesar de manter vínculo com a sua família, diz ter um bom relacionamento com a sua atual patroa, tanto que já afirma fazer parte da família”.

“Trabalho Doméstico vira escravidão”, jornal Diário do Pará, 10/02/2001.

#### Trecho 2:

Empregar-se como doméstica significa para muitas delas uma “possibilidade de autonomia relativa”, em termos de dinheiro e de acesso a um mundo cultural e social diferente. (...)

Ao mesmo tempo em que são expostas à extrema exploração e até à violência, as meninas podem ter acesso a formas avançadas de proteção social e a trocas que possibilitam o aumento de seu capital cultural.

“400 mil meninas sobrevivem como domésticas”, O Liberal, 27/02/2001, Agência Estado.

#### Trecho 3:

A menor I.M., 17, começou a trabalhar aos sete anos de idade vendendo bombons e pupunha nas ruas e ônibus. Em janeiro de 2002, aos 15 anos, ela começou a trabalhar na casa da promotora de Justiça Poliana Machado, onde passou a sofrer maus-tratos de toda sorte, segundo denunciaram os vizinhos ao Conselho Tutelar.

Segundo a garota, depois que sua mãe faleceu os maus tratos começaram a ser praticados pela patroa. “Ela não me dava folga e eu só almoçava Às 15 h, depois de fazer todo o serviço, ia dormir à meia-noite e às 5 h já tinha que estar de pé”, lembra.

“Luta contra trabalho ganha aliado”, jornal Diário do Pará, 23/10/2003.

#### Trecho 4:

Rosivan Leal, de 15 anos, viu a mãe e duas irmãs deixarem Soure para se empregar na casa de famílias influentes em Belém. As duas irmãs tinham apenas 12 anos quando se empregaram. A mais velha, hoje com 21 anos e estudante de Direito, passou a ter direito a salário apenas quando completou a maioridade. Rosivan e outros dois irmãos moram com os avós, Laurivaldo e Rosa, dividindo a pequena casa com o esperto Léo, de seis anos, e a esposa de um dos irmãos. O pai de Rosivan abandonou a família. Dona Rosa faz milagre com a curta renda familiar, mas fala de futuro. “Tenho saudade de minha filha e minhas netas, mas fiz coração de pedra, quando elas saíram de casa. Minha filha está pensando no futuro dos filhos”.

“Trabalho infanto-juvenil preocupa instituições”, jornal O Liberal, 09/03/2003.

#### Trecho 5:

O trabalhador infantil é constituído de meninos e meninas forçados a trabalhar num regime de escravidão como empregado doméstico geralmente em casas particulares de família, sujeitos a toda sorte de humilhação e de exploração de mão-de-obra gratuita, além de terem sonogados seus direitos à saúde e à educação. Nesse cenário, as crianças e os adolescentes são submetidos a longas jornadas de trabalho, o que lhes tira a oportunidade de freqüentar uma escola, não têm qualquer tipo de assistência médica e pouco menos de lazer. E raros são os que recebem algum pagamento ou benefícios. As meninas, infelizmente, ainda estão sujeitas a abusos sexuais, o que lhes causa danos psicológicos e físicos duradouros.

“Nódoa social”, editorial, jornal O Liberal, 18/06/2004.

### **Preenchimento do formulário de identificação.**

#### **Encerramento e lanche.**

APÊNDICE – C

**PERFIS DAS PARTICIPANTES DOS GRUPOS FOCAIS**

Ordem	Grupo Focal	Nome Fictício	UF de Origem	Idade	Renda Familiar Mensal	Profissão	Lê Jornais? Com que frequência?
01	Umarizal	Maria	PA	50	Entre 7 e 10 salários	Técnica em administração	Sim. Diariamente
02	Umarizal	Dina	PA	55	Entre 7 e 10 salários	Bibliotecária	Sim. Diariamente
03	Umarizal	Virgínia	RJ	49	Entre 11 e 15 salários	Assistente Social	Sim. Diariamente
04	Umarizal	Eva	PA	46	Entre 11 e 15 salários	Economista	Sim. Diariamente
05	Tapanã	Joana	MA	52	Entre 1 e 2 salários	Doméstica/Trabalhadora rural Maranhão	Não
06	Tapanã	Vera	MA	43	Entre 1 e 2 salário	Vendedora	Sim. Diariamente
07	Tapanã	Amanda	MA	26	Entre 1 e 2 salários	Doméstica	Não
07	Tapanã	Leticia	MA	23	Entre 1 e 2 salários	Doméstica	Sim. Uma vez por mês
08	Tapanã	Deusa	MA	47	Menos de 1 salário	Lavadeira	Sim. Uma vez por mês
09	Guamá	Luana	PA	56	Entre 5 e 6 salários	Professora	Sim. Semanalmente
10	Guamá	Nina	PA	63	Entre 1 e 2 salários	Professora	Às vezes aos Domingos
11	Guamá	Júlia	PA	33	Entre 1 e 2 salários	Professora	Sim aos Domingos
12	Guamá	Paula	MA	22	Entre 3 e 4 salários	Dona de casa	Sim. Frequentemente
13	Guamá	Lurdes	MA	32	Entre 1 e 2 salários	Dona de casa	Não
14	Guamá	Amanda	PA	20	Entre 3 e 4 salários	Professora	Sim. Aos Domingos
15	Castanheira	Ayla	PA	30	Entre 11 e 15 salários	Professora	Sim. Semanalmente
16	Castanheira	Elzira	PA	49	Entre 1 e 2 salários	Dona de casa	Sim. Sábado e domingo
17	Castanheira	Thaís	DF	53	Entre 3 e 4 salários	Dona de casa	Sim. Sábado e domingo
18	Castanheira	Nara	PA	43	Entre 11 e 15 salários	Dona de casa e cuidadora de idosa	Diariamente
19	Castanheira	Marta	AM	55	Entre 3 e 4 salários	Dona de casa	Sim. Aos Domingos
20	Bengüí	Maria	PA	34	Entre 1 e 2 salários	Estudante e dona de casa	Sim. Aos Domingos
21	Bengüí	Cláudia	PA	32	Menos de 1 salário	Doméstica	Sim, às vezes
22	Bengüí	Graça	PA	29	Menos de 1 salário	Costureira	Não
23	Bengüí	Júlia	PA	33	Menos de 1 salário	Costureira	Sim. Uma vez por semana
24	Bengüí	Antonieta	PA	22	Menos de 1 salário	Costureira	Diariamente

Quadro 1. Perfis das participantes dos grupos focais/ Fonte: Formulários preenchidos pelas participantes ao final dos grupos focais.

## ANEXO

### PORTARIA Nº 20/2001 – LISTA PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL

#### PORTARIA Nº 20, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I do artigo 405 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolvem:

Art. 1º Fica proibido o trabalho do menor de 18 (dezoito) anos nas atividades constantes do Anexo I.

§ 1º A proibição do caput deste artigo poderá ser elidida por meio de parecer técnico circunstanciado, assinado por profissional legalmente habilitado em segurança e saúde no trabalho, que ateste a não exposição a riscos que possam comprometer a saúde e a segurança dos adolescentes, o qual deverá ser depositado na unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego da circunscrição onde ocorrerem as referidas atividades.

§ 2º Sempre que houver controvérsia quanto à efetiva proteção dos adolescentes envolvidos nas atividades constantes do referido parecer, o mesmo será objeto de análise por Auditor-Fiscal do Trabalho, que tomará as providências legais cabíveis.

§ 3º A classificação dos locais ou serviços como perigosos ou insalubres decorre do princípio da proteção integral à criança e ao adolescente, não sendo extensiva aos trabalhadores maiores de 18 anos.

(Redação dada pela Portaria Nº 04, de 21 de Março de 2002)

Art. 2º Os trabalhos técnico ou administrativos serão permitidos, desde que realizados fora das áreas de risco à saúde e à segurança.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 06, de 05 de fevereiro de 2001.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERA OLÍMPIA GONÇALVES Secretária de Inspeção do Trabalho

JUAREZ CORREIA BÁRROS JÚNIOR Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

#### ANEXO I

Quadro Descritivo dos Locais e Serviços Considerados Perigosos ou Insalubres para Menores de 18 (Dezoito) anos

1.trabalhos de afiação de ferramentas e instrumentos metálicos em afiadora, rebolo ou esmeril, sem proteção coletiva contra partículas volantes
2.trabalhos de direção de veículos automotores e direção, operação, manutenção ou limpeza de máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento, a saber: tratores e máquinas agrícolas, máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares, sendo permitido o trabalho em veículos, máquinas ou equipamentos parados, quando possuem sistema que impeça o seu acionamento acidental
3.trabalhos na construção civil ou pesada
4.trabalhos em cantarias ou no preparo de cascalho
5.trabalhos na lixa nas fábricas de chapéu ou feltro
6.trabalhos de jateamento em geral, exceto em processos enclausurados
7.trabalhos de douração, prateação, niquelação, galvanoplastia, anodização de alumínio, banhos metálicos ou com desprendimento de fumos metálicos
8.trabalhos na operação industrial de reciclagem de papel, plástico ou metal
9.trabalhos no preparo de plumas ou crinas
10.trabalhos com utilização de instrumentos ou ferramentas de uso industrial ou agrícola com riscos de perfurações e cortes, sem proteção capaz de controlar o risco
11.trabalhos no plantio, com exceção da limpeza, nivelamento de solo e desbrote; na colheita, beneficiamento ou industrialização do fumo

47.trabalhos na fabricação de cortiças, cristais, esmaltes, estopas, gesso, louças, vidros ou vernizes
48.trabalhos em peleterias
49.trabalhos na fabricação de porcelanas ou produtos químicos
50.trabalhos na fabricação de artefatos de borracha
51.trabalhos em destilarias ou depósitos de álcool
52.trabalhos na fabricação de bebidas alcoólicas
53.trabalhos em oficinas mecânicas em que haja risco de contato com solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais
54.trabalhos em câmaras frigoríficas
55.trabalhos no interior de resfriadores, casas de máquinas, ou junto de aquecedores, fornos ou alto-fornos
56.trabalhos em lavanderias industriais
57.trabalhos em serralherias
58.trabalhos em indústria de móveis
59.trabalhos em madeireiras, serrarias ou corte de madeira
60.trabalhos em tinturarias ou estamparias
61.trabalhos em salinas
62.trabalhos em carvoarias
63.trabalhos em esgotos
64.trabalhos em hospitais, serviços de emergências, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação ou outros estabelecimentos destinados ao cuidado da saúde humana em que se tenha contato direto com os pacientes ou se manuseie objetos de uso destes pacientes não previamente esterilizados
65.trabalhos em hospitais, ambulatórios ou postos de vacinação de animais, quando em contato direto com os animais
66.trabalhos em laboratórios destinados ao preparo de soro, de vacinas ou de outros produtos similares, quando em contato com animais
67.trabalhos em cemitérios
68.trabalhos em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus
69.trabalhos em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização
70.trabalhos com levantamento, transporte ou descarga manual de pesos superiores a 20 quilos para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino, quando realizado raramente, ou superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizado freqüentemente
71.trabalhos em espaços confinados
72.trabalhos no interior ou junto a silos de estocagem de forragem ou grãos com atmosferas tóxicas, explosivas ou com deficiência de oxigênio
73.trabalhos em alturas superiores a 2,0 (dois) metros
74.trabalhos com exposição a vibrações localizadas ou de corpo inteiro
75.trabalhos como sinalizador na aplicação aérea de produtos ou defensivos agrícolas
76.trabalhos de desmonte ou demolição de navios e embarcações em geral
77.trabalhos em porão ou convés de navio
78.trabalhos no beneficiamento da castanha de caju
79.trabalhos na colheita de cítricos ou de algodão
80.trabalhos em mangueçais ou lamaçais
81.trabalhos no plantio, colheita, beneficiamento ou industrialização da cana-de-açúcar

D.O.U., 14/09/2001

